



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1452/09	DATA: 11/09/2009
INÍCIO: 16h37min	TÉRMINO: 21h28min	DURAÇÃO: 04h50min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h50min	PÁGINAS: 105	QUARTOS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JORGE NASSAR PALMEIRA – Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRO NORTE.
OLIVAR PINTO MESQUITA – Gerente-Geral da Filial do Acre da Guascor do Brasil Ltda.
JOAQUIM AUGUSTO SANCHES – Presidente da Guascor do Brasil Ltda.
CELSO SANTOS MATHEUS – Presidente Institucional da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.
NELSON FONSECA LEITE – Representante da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.
IVO SOM – Deputado Estadual por Roraima.
MÂNCIO LIMA CORDEIRO – Secretário de Fazenda do Estado do Acre.
NADMA FARIA KUNRATH – Diretora da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre.
WALTER LEITÃO PRADO – Deputado Estadual pelo Acre.
LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO – Deputado Estadual pelo Acre.
JOSÉ LUÍZ TCHÈ – Deputado Estadual pelo Acre.
IDALINA ONOFRE DE BRITO FERNANDES – Deputada Estadual pelo Acre.
EDVALDO MAGALHÃES – Deputado Estadual pelo Acre.
MARCELO JUCÁ – Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Acre.
IVAN CARVALHO DA SILVA – Presidente do Conselho dos Consumidores de Energia do Acre.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à CPI sobre tarifas de energia elétrica em Rio Branco, Estado do Acre.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembleia Legislativa de Rio Branco, Estado do Acre.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavra ininteligível.



O SR. EDVALDO MAGALHÃES - Boa tarde a todos.

Srs. Deputadas e Deputados presentes, companheiras e companheiros que compõem as galerias da Casa nesta tarde, companheiros da imprensa, estamos recebendo no plenário da nossa Assembleia, nesta tarde, a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Câmara Federal para tratar das questões relativas às tarifas de energia elétrica no Brasil.

Temos a presença desta Comissão em nosso plenário para uma reunião que acontecerá a partir de agora.

Queremos agradecer a presença ao Deputado Eduardo da Fonte, que preside esta Comissão; aos Deputados Marcio Junqueira, Urzeni Rocha, Mauricio Quintela Neto, Edio Lopes; e aos Deputados acreanos aqui presentes, Sergio Petecão, Ildelei Cordeiro, Gladson Cameli.

Queremos registrar a presença da Deputada Idalina, dos Deputados Moisés Diniz, Luiz Calixto, Walter Prado, José Luiz Tchê, da nossa Assembleia Legislativa. Marcio Junqueira é Deputado Federal por Roraima. Ivo Som, que é lá de Roraima e acompanha a Comissão, seja bem-vindo a nossa Casa.

Para nós, da Assembleia, é um prazer recebê-los aqui. Desejamos que a Comissão possa ter uma tarde proveitosa, esclarecedora, que possamos tratar com profundidade o problema que aflige o País no tocante às questões das tarifas.

Passo agora os trabalhos, a palavra e o comando da reunião ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Quero agradecer ao Presidente desta Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Estadual Edvaldo Magalhães, que nos honra com sua presença na abertura dos nossos trabalhos e por ter autorizado e oferecido os recursos humanos e materiais para a realização desta reunião nesta Casa Legislativa.

V.Exa. pode ter certeza de que faremos aqui um trabalho em prol do povo do Estado do Acre e de toda a Região Norte em relação às tarifas de energia elétrica. Tenho certeza de que esse trabalho é uma necessidade do povo do Acre e do povo brasileiro.

Os trabalhos que a CPI das Tarifas de Energia Elétrica vem buscando fazer é justamente o de discutir nos Estados do Brasil os problemas que os consumidores



enfrentam, todos os meses, quando têm de pagar as suas altas contas de tarifas de energia elétrica.

Gostaria de agradecer também à Deputada Estadual Idalina Onofre de Brito Fernandes; ao Deputado Estadual José Luiz Schafer, o Tchê; ao Deputado Estadual Luiz Gonzaga Calixto Neto; ao Moisés Diniz de Lima; e ao Deputado Walter Leitão Prado, o Walter Prado, que nos honram com sua presença e tenho certeza de que engrandecerão bastante este debate. Vamos tentar esclarecer a população do Acre sobre por que hoje os acreanos pagam uma das mais altas tarifas de energia elétrica do nosso País.

Gostaria de convidar, para que possam tomar assento à Mesa, os Deputados Gladson Cameli, Ilderlei Cordeiro e Sergio Petecão. Também convido para que se façam presentes no recinto o Sr. Jorge Nassar Palmeira, Diretor-Presidente da ELETRONORTE; o Sr. Joaquim Augusto Sanches, Presidente da Guascor do Brasil Ltda.; o Sr. Olivar Pinto Mesquita, Gerente-Geral da filial do Acre da Guascor do Brasil Ltda.; o Sr. Celso Santos Matheus, Presidente Institucional da ELETROACRE; o Sr. Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda do Estado do Acre; a Sra. Nadma Faria, Diretora da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre, para que possam se fazer presentes no recinto, a fim de darmos início aos trabalhos desta CPI.

Também foram convidados para participar desta reunião a Sra. Alessandra Marques, Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor do Estado do Acre; a Sra. Francismeyre Alves, Coordenadora do PROCON no Estado do Acre; e ainda o Deputado Estadual de Roraima pelo PTN, Ivo Som, que colaborou com os nossos trabalhos na reunião de ontem em Boa Vista e encontra-se presente para igualmente trazer sua contribuição para esta audiência pública.

Gostaria de registrar a presença e convidar para que também tome assento à Mesa a nossa querida Deputada Perpétua Almeida, que é nossa grande colega e amiga na Câmara dos Deputados e que, tenho certeza, honra muito todos os acreanos com seu belo trabalho na Câmara dos Deputados.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 1, de 2009, de autoria do Deputado Ilderlei Cordeiro, e dos Requerimentos nºs 17 e 30, de 2009, de autoria do Deputado Gladson Cameli.



Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever na Secretaria da Comissão.

Vou passar a palavra, primeiramente, aos participantes, por até 5 minutos cada um. Em seguida concederei a palavra ao Relator, que terá o tempo livre para fazer seus questionamentos, para depois conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas por até 10 minutos.

Gostaria de, mais uma vez, dizer da importância de a CPI das Tarifas de Energia Elétrica se encontrar hoje aqui no Estado do Acre, a fim de que possamos ver de perto os problemas que o Acre enfrenta, os problemas que o povo acreano enfrenta todos os meses, tendo de comprometer boa parte da sua renda familiar com os pagamentos das altas tarifas de energia elétrica. Tenho certeza de que esta CPI buscará esclarecer o máximo possível por que o acreano paga, todos os meses, uma das maiores tarifas. O mais importante é que, ao final dos trabalhos desta reunião de hoje, possamos colher informações suficientes para que, ao final do relatório da CPI, possamos apresentar propostas concretas, propostas que, sem dúvida, darão resultados ao Acre e ao Brasil.

Gostaria agora de passar a Presidência dos trabalhos ao Deputado Gladson Cameli, que, juntamente com toda a bancada do Acre, vem mostrando a necessidade de esclarecermos a população sobre por que as tarifas do Acre são uma das mais altas do mundo.

Passo a Presidência ao Deputado Gladson Cameli, para que S.Exa. possa iniciar os trabalhos de fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Primeiro, quero agradecer a presença a todos.

Srs. Deputados Estaduais, Srs. Deputados Federais, como Deputado Federal pelo Estado do Acre, é com grande honra que damos início aos nossos trabalhos da CPI de Tarifas de Energia Elétrica aqui no Estado do Acre.

Quero passar a palavra primeiramente aos participantes, por até 5 minutos para cada um, e, em seguida, ao Relator, que terá um tempo livre para fazer seus questionamentos. Depois, então, concederei a palavra aos Deputados inscritos.

É importante, para todos os Deputados que quiserem fazer qualquer questionamento, que se faça uma lista de inscrito. Quero pedir apoio a S.Exa.,



Deputado Ildelei Cordeiro, para que me ajude a colocar em sequência na lista o nome dos Deputados inscritos. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Eu gostaria, como lá no Estado de Roraima nós abrimos uma exceção para que um membro, uma liderança comunitária... Nós temos ali vários presidentes de bairro presentes a esta nossa audiência. Seria interessante que escolhessem entre eles um presidente, ou, então, o Presidente da OMAB, que creio está presente aqui, para participar desta nossa audiência.

É importante porque são pessoas que têm nos procurado e questionado. Lá em Roraima, ontem, foi muito interessante a participação de uma liderança comunitária, como seria aqui nesta sessão. Eu gostaria de colocar a proposta em votação por parte dos Parlamentares da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu concordo totalmente, Deputado Sergio Petecão, até porque nós estamos aqui justamente para ouvir todos os convocados e também a população do nosso Estado.

Então, eu só quero, por uma questão de ordem, que todos começem a dar seus nomes, para uma questão de inscrição. Está certo?

Quero dizer a todos que tem a palavra agora o Sr. Jorge Nassar Palmeira, Diretor-Presidente da ELETRONORTE, por até 5 minutos, para fazer uma breve explanação, por favor.

Seria importante, Dr. Nassar, até me desculpe, que o senhor pudesse comparecer à mesa e sentar-se ao nosso lado, na tribuna. (Pausa.)

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a ELETRONORTE tem um sistema de geração que, prioritariamente e majoritariamente, situa-se em Rondônia, em Porto Velho. Lá nós temos uma usina hidroelétrica, que é a Usina de Samuel, e usinas termelétricas.

Aqui no Acre temos também algumas usinas termelétricas. A usina principal é a UTE Acre e temos uma linha de interligação Porto Velho-Rio Branco. Essa linha de interligação possibilita o intercâmbio entre as duas cidades.

Estamos em vias de interligar o sistema Acre-Rondônia ao Sistema Elétrico Nacional e, a partir daí, as regras do sistema interligado se modificam e passa-se,



então, a adotar todas as regras do Sistema Interligado Nacional para o Sistema Acre-Rio Branco, que é hoje, ainda, um sistema isolado.

Hoje, como a nossa discussão é tarifa, a nossa tarifa de venda é regulamentada pela ANEEL, que é o órgão regulador — Agência Nacional de Energia Elétrica. Hoje a nossa tarifa de repasse para a ELETROACRE está na ordem de 108 reais para cada megawatt/hora, ou seja, 0,108 reais por quilowatt hora de energia vendida.

Era isso que eu tinha a comentar, para não me estender muito no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Gostaria de convidar para fazer parte da Mesa o Sr. Olivar Pinto Mesquita, Gerente-Geral da Filial do Acre da Guascor do Brasil Ltda., a quem passo a palavra.

O SR. OLIVAR PINTO MESQUITA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos aqui presentes, a Guascor do Brasil é produtora independente de energia elétrica no Estado do Acre e atende, atualmente, 9 municípios, com a potência instalada em torno de 39 megawatts.

Da mesma forma como o assunto aqui ventilado remete a tarifa, de certa forma, quero dizer que nós temos um contrato de fornecimento com a ELETROACRE assinado desde dezembro de 1998. Esse contrato é reconhecido pela ANEEL, regulado pela ANEEL. No tocante à questão de tarifa, a formação dessa tarifa vem através desse órgão que nos regula.

O preço inicial formado pela Guascor quando participou do certame, a partir de 1998, vem, ao longo desse período, sendo, digamos, majorado em função de um repasse que é feito pela ANEEL. Então, nós não formamos tarifa. Temos esse contrato e, a partir desse contrato, atendemos essas localidades que nós citamos aqui.

Quanto a qualquer esclarecimento a respeito deste assunto, acho que a ELETROACRE tem melhores detalhes para passar a todos nós.

Para não me estender, também coloco-me à disposição para outros assuntos.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero fazer uma sugestão.



Nós ouvimos aqui rapidamente — foi mais uma saudação do que mesmo uma oitiva, uma explanação sobre que nós queremos ouvir — o Presidente da ELETRONORTE e, agora, o Presidente da Guascor.

Eu quero sugerir que chamemos o Presidente da ELETRONORTE a fazer parte da Mesa, que mantenhamos aqui o Presidente da Guascor e façamos algumas perguntas logo para esses 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu acato a sugestão de V.Exa.

Então, gostaria de convidar para fazer parte da Mesa o Presidente da ELETRONORTE, Jorge Nassar Palmeira.

Pela ordem, já tem direito à palavra, para fazer perguntas para o Presidente da ELETRONORTE e para o Presidente da Guascor, o Deputado Marcio Junqueira, que está em primeiro lugar, e, em seguida, o Deputado Ilderlei Cordeiro, a Deputada Perpétua Almeida, o Deputado Sergio Petecão e, posteriormente, o Deputado Gladson Cameli.

Com a palavra S.Exa. o Sr. Deputado Marcio Junqueira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Acatado.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Acho que não está funcionando. O Presidente da Guascor está aqui no plenário.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, ele é um dos representantes da empresa, mas o Presidente da empresa está aqui. Seria interessante. Eu acho que os Parlamentares, antes de falar, talvez queiram ouvir também o Presidente da empresa. É só uma sugestão.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu entendo que, para o bom andamento dos trabalhos, e, com certeza, vai ser muito produtiva esta tarde, seria importante que os representantes tanto da ELETRONORTE como da Guascor fizessem uma breve explanação de como se encontra hoje o sistema da tarifa aqui no Acre. Lógico que nós já temos algumas perguntas, tendo em vista que nós realizamos audiência ontem em Roraima. Vamos fazer algumas comparações, mas, a meu ver, é importante que eles façam as suas



exposições de forma breve. Acho que ontem nós avançamos e podemos hoje ser mais objetivos, para que possamos aí sim questionar e termos as nossas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu acato a sugestão de V.Exa., Sr. Deputado Marcio Junqueira.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Então a questão é: como é o sistema tarifário? Quem regula a tarifa, como eu falei anteriormente, é a ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica. E a tarifa é dividida em 2 segmentos: uma parcela que é chamada de parcela A e uma parcela que é chamada de parcela B. Na parcela A está o custo da energia elétrica, transporte e os custos não gerenciáveis, como impostos, encargos, etc. Na parcela B são os custos gerenciáveis: pessoal, material, serviço, outras despesas, despesas com transporte, etc. Então, a parcela A é o que se chama de *passing thru*. Ou seja, tudo que estiver na parcela A já vai imediatamente compor a tarifa, e o que estiver na parcela B passa por um processo de chamada comparação com empresa modelo. E a partir daí, dessa comparação, é que a ANEEL faz, digamos, a avaliação. Olha, na empresa modelo, para esse quesito aqui deveria se gastar X, está se gastando 2X. Então, ela vai e elimina aquele gasto que está a mais comparado à empresa modelo. E a partir daí, dessa composição da parcela A mais a parcela B, é que se define, digamos, o custo total da empresa, e a partir daí a definição da tarifa, para remunerar o investimento. Então, essa é a forma de definir a tarifa. Isso acontece com a ELETRONORTE, acontece com a ELETROACRE e outras empresas do setor. Não sei se eu respondi ou se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu gostaria de solicitar ao o Sr. Joaquim Augusto Sanches, Presidente da Guascor do Brasil Ltda., que fizesse parte da Mesa e pediria complacência ao Sr. Olivar Pinto Mesquita para trocar de lugar com o Presidente da Guascor, até porque, posteriormente, o senhor vai ser convidado novamente a vir aqui nos auxiliar nos nossos trabalhos. (Pausa.)

Então, para fazer sua explanação, tem a palavra o Sr. Joaquim Augusto Sanches, Presidente da Guascor do Brasil. S.Sa. tem os microfones à sua disposição.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Sr. Presidente, demais Deputados que compõem a Mesa, senhoras e senhores, eu sou Presidente da Guascor do



Brasil. A Guascor do Brasil é uma empresa, como disse o meu amigo Olivar, produtora independente de energia. Nós estamos trabalhando na Região Norte prioritariamente e o nosso nicho de negócio é trabalhar principalmente gerando energia nas cidades do interior dos Estados do sistema isolado. Eu costumo qualificar que, se existe um sistema isolado, nós trabalhamos no isolado do isolado, ou seja, nas cidades onde efetivamente existe somente um gerador, que tem toda a responsabilidade ali para suprir aquela energia.

Nós atuamos em 3 Estados do Brasil, no Estado do Pará, no Estado de Rondônia e no Estado do Acre. Nós temos hoje aproximadamente 70 cidades em que temos responsabilidade, algo próximo de 200 megawatts instalados. Aqui no Estado nós temos a responsabilidade de geração normalmente de 9 cidades e aproximadamente 39 Megawatts instalados aqui.

No que se refere à questão da tarifa, o Dr. Jorge Palmeira deu uma explanação básica daquilo que é o conceito de repasse. No nosso caso especificamente, como produtor independente, o que acontece é que nós, no caso específico nosso, participamos de uma licitação. Isso foi há 11 anos e tivemos a satisfação de ser escolhido para fazer esse trabalho aqui neste Estado.

Então, o nosso sistema de tarifa é uma tarifa de compensação, o que é muito interessante, porque a nossa proposta e a proposta que havia nessa licitação foram de poder buscar um investidor que viesse a modificar todas as usinas, construir nossas usinas tanto em cidades importantes, como Cruzeiro do Sul, que tem 100 mil habitantes, como em nossa querida Porto Walter, ali da sua região, uma cidadezinha muito pequena, que está sendo atendida com o mesmo parâmetro de qualidade de uma ou de outra.

Então, essa é uma tarifa de compensação, uma tarifa de que se fez um valor médio para que se pudesse realmente levar investimento, levar qualidade por igual para as duas localidades, tanto a que tem muita atividade econômica, como Cruzeiro do Sul, quanto também para Porto Walter, como um exemplo. Então, essa tarifa foi referenciada pelo contrato. O contrato foi registrado pela ANEEL, foi homologado devidamente e tem sido praticado esse preço, com evolução pactuada aqui por um índice de reajustes de acordo com a inflação. Ou seja, não houve nenhuma majoração em si; simplesmente houve um reajuste ao longo desses 11 anos. Houve



uma necessidade, uma responsabilidade de se fazer todo um investimento. Ou seja, nós tivemos que construir novas usinas dentro de novos parâmetros que pudessem efetivamente assegurar esse nível de qualidade que se obteve neste momento. Então, ela faz parte da parcela A da distribuidora e que tem, conforme o Dr. Jorge Palmeira explicou, um procedimento de repasse junto à ANEEL.

Então, em princípio, esse é um macro da informação a dar. Ou seja, nós temos realmente a obrigação de tratar de mercados totalmente diferentes, tanto grandes quanto pequenos, com o mesmo nível de prestação de serviço de qualidade e, enfim, de eficiência. Então, fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Para encaminhar a pergunta, passo a palavra ao Deputado Marcio Junqueira, do Democratas de Roraima.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu continuo achando muito subjetiva a explanação. Acho, desculpe-me a franqueza, Dr. Jorge Palmeira e Dr. Joaquim Sanches, muito evasivos os comentários. Falam assim da tarifa como se a tarifa fosse algo assim impessoal, como se não houvesse pessoas que estão sendo penalizadas por isso, que estão sofrendo, que estão inadimplentes. Acho muito fria essa relação que os senhores têm com o consumidor. A impressão que nós temos é que nós somos só um número. Mas eu não vim aqui hoje para fazer proselitismo.

Portanto, eu vou direto às perguntas. Agora, é lógico que, numa outra oportunidade, e acredito que os colegas do Acre e a população devem conhecer muito mais do que eu, mas eu sou obrigado a perguntar ao senhor, Dr. Jorge Palmeira, tendo em vista que ontem, e isto está registrado já no relatório desta CPI, o senhor afirmou em Roraima que nós pagamos pelo Linhão de Guri, inclusive a parte da Venezuela.

É importante que a população do Acre saiba que no Estado de Roraima aquele consumidor, além de pagar pelo linhão do lado brasileiro, também paga do lado venezuelano. Noventa milhões de dólares são pagos pelo povo roraimense para que a população da Venezuela tenha energia.

Eu pergunto ao senhor: aqui no Acre a população também paga por esse linhão que utiliza, de Rondônia para cá? Eu gostaria de fazer a segunda pergunta



para o Dr. Joaquim e aí ambos respondem. Eu creio que, com isso, agilizaremos os trabalhos.

Dr. Joaquim, Presidente da Guascor, o senhor conhece a Amazônia, tendo em vista que a empresa de que o senhor é Presidente também existe em outros Estados. Eu tenho certeza de que o senhor conhece a Amazônia, o senhor conhece a situação econômica da Amazônia, o senhor conhece a situação financeiro-econômica do Acre. Eu pergunto, para que o senhor responda com toda a sinceridade: com a renda per capita, com o PIB, com a economia da Amazônia hoje, no caso específico do Acre, o senhor poderia dizer que acha justo o valor da tarifa que é cobrada do povo acreano, do povo amazônida? É justo? Nós temos como pagar? Seriam essas as duas perguntas.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Pois não. Como eu falei na explanação, a composição da tarifa é custo de geração mais custo de transporte mais custos não gerenciáveis, como é o caso de impostos, taxas, emolumentos, etc. Então, no caso específico de Porto Velho e Rio Branco, está embutido nas tarifas o linhão de interligação entre as duas cidades.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Então o povo do Acre, a população, o consumidor acreano paga pelo linhão?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - A população do Brasil todo paga por todas as linhas que estão instaladas no País. Todo mundo paga. Essa é a composição da tarifa. Não é privilégio do Acre, não é privilégio de Boa Vista. É privilégio de todo o País. Essa é a forma de...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Privilégio não, isso é um desastre para o País.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Que seja!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Dr. Joaquim.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Deputado, eu...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Não precisa ficar nervoso, Dr. Jorge. Nós estamos aqui para dialogar...

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Estamos.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Nós estamos aqui para esclarecer. Não precisa ficar nervoso não. Nervoso tem que estar quem está pagando a conta. O senhor não está pagando. O senhor está recebendo.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Bem, eu gostaria de esclarecer... Eu acho que é importante aqui... Eu acho que a nossa função é também fazer um esclarecimento. A Guascor não é uma empresa que cobra da população. A Guascor é uma contratada pela ELETROACRE, que, no final, é a empresa que vai repassar esses valores, e esses valores estão todos dentro de um contexto que foi referenciado pelo próprio órgão regulador.

Eu quero dizer ao senhor que eu tenho certeza de que, da nossa parte, daquilo que nós contribuímos para a composição da tarifa da ELETROACRE, houve efetivamente uma grande diminuição do custo que isso representava para o contratante, e eu acredito que estamos dentro de uma proporcionalidade, em função da própria característica que existe dentro desse subsistema.

É muito importante, Deputado, entender que nós fazemos aqui uma geração, nesse sistema que é o isolado do isolado, que é uma coisa absolutamente personalizada. Ou seja, tem-se uma cidade com uma determinada composição de usina, com uma adequação de necessidades e isso tudo perfaz uma determinada remuneração que tem de ser dada para que se bem faça esse trabalho.

Não sou que vou julgar se os valores são adequados ou não. Não sou eu. Existem órgãos, existem competências para justamente verificar isso aqui. Eu quero dizer ao senhor que nós efetivamente fazemos um trabalho que reduziu o custo de geração nessas localidades que tem aqui. E eu tenho, nós temos a responsabilidade sobre tão-somente 9 cidades dentro do Acre. Eu não sei quanto isso pode representar dentro do contexto do custo da ELETROACRE — está aqui e podemos colocar depois isso daqui —, mas eu entendo que é dada nossa contribuição para que haja qualidade no serviço e que seja feita realmente uma tarifa que esteja dentro da proporcionalidade.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Acabou que o senhor não me respondeu. Eu perguntei ao senhor se o senhor achava justo, possível. E quando o senhor afirma que não é o senhor que cobra, não é Guascor que cobra, mas é o senhor que recebe. É importante que fique claro que quem paga a Guascor é o



contribuinte, é a população, é o consumidor. Então, eu não considero a minha resposta atendida. Eu perguntei se era justo, se o senhor achava justo.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - A questão de justiça é muito relativa, não é, Deputado? Eu acho que...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu me referi ao PIB, à situação econômica que o senhor conhece. Todos nós conhecemos. É por isso que a CPI está aqui. Mas eu entendo que nós não vamos polemizar neste momento, Presidente, e o senhor conduza da melhor maneira. Mas não vejo e continuo achando que as respostas dos representantes das empresas, tanto da gerenciadora como da distribuidora, são evasivas, mas isso os colegas vão ter oportunidade de debater ao longo da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu queria fazer 2 comunicados. Primeiro, eu quero comunicar a todos os que estão aqui presentes que esta reunião está sendo transmitida ao vivo por esta Assembleia Legislativa em sua página na Internet, com áudio e com vídeo. E quero comunicar a toda a população que está aqui nos ouvindo, nos assistindo, que vocês sabem que nós não temos tempo para ouvir todos os que estão aí fora, mas quero dizer que o Presidente do Conselho Estadual do Consumidor de Energia, Sr. Ivan de Carvalho, irá fazer suas perguntas.

Quero comunicar mais ainda, que o Presidente dos Sindicatos dos Urbanitários, Marcelo Jucá, irá também se expressar aqui nesta CPI, e o Presidente da UMARB, Gilson Albuquerque, vai também fazer suas perguntas perante esta CPI. E quero mais ainda, passar a palavra para S.Exa. o Deputado Ildelei Cordeiro, do PPS do Estado do Acre, Relator.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, eu quero agradecer a Deus por estar aqui nesta tarde maravilhosa, no meu querido Estado do Acre, num debate tão importante como este, sobre tarifa energética, porque realmente aquele que mais sofre é aquele que está pagando, no final do mês, com muito suor, uma taxa tão abusiva, inexplicável, infelizmente.

Quero agradecer de coração ao Deputado Eduardo da Fonte, Presidente desta Comissão, que, com muito carinho, recebeu o nosso requerimento, o primeiro requerimento que está Comissão recebeu, o de nº 1, justamente convocando o



Presidente da Guascor, o Presidente da ELETROACRE e o Presidente da ELETRONORTE, para explicar porque o povo paga tão caro aqui no Acre também. E agradeço também ao Deputado Eduardo da Fonte e aos colegas Parlamentares Gladson Cameli, Petecão, Maurício Quintela, Marcio Junqueira, Edio Lopes e os demais que não tiveram oportunidade de vir até aqui, mas que estão preocupados com a tarifa energética do Acre e do Brasil como um todo.

Muito obrigado aos colegas Deputados que vieram até aqui. O Acre está de portas abertas para recebê-los sempre. E, como estão vendo, o nosso povo é acolhedor, amigo e também sofredor, como no Estado de vocês também. Muito obrigado por terem vindo.

Parabéns ao Deputado Gladson Cameli, que também fez requerimento convocando esta audiência para o Acre e que engrandeceu mais ainda o meu requerimento e o dele. E a Deputada Perpétua, mesmo não fazendo parte da Comissão, está aqui ajudando a debater uma tarifa tão importante, em uma discussão tão importante.

Aos colegas Deputados Estaduais, muito obrigado por terem aberto a porta de sua casa, que é a Casa do povo, por terem aberto este espaço para nós debatermos e conversarmos um assunto tão importante.

Obrigado, Presidente Edvaldo e todos os demais Deputados Estaduais. Em nome da nossa querida Deputada Idalina, eu cumprimento todos os Deputados Estaduais e os demais.

Aos Vereadores que estão aqui também deixo meus parabéns. Muito obrigado por estarem aqui ajudando também. Agradeço a todos os convocados e a população que veio reivindicar com os seus cartazes, mostrando que realmente quer um preço mais justo. É por isso, meus irmãos, que estou aqui hoje — como sugestão de Relator daqui do Estado do Acre, da Região Norte, temos o nome do nosso Deputado Petecão — para debater um assunto tão importante como este. E vemos, Sr. Presidente da ELETROACRE, da ELETRONORTE... O da ELETROACRE infelizmente não pode vir aqui, o Flávio Decat. Eu queria que ele estivesse aqui hoje. Ele não pode vir, mandou um representante. E ao presidente da Guascor, Joaquim Augusto, muito obrigado por ter vindo. Jorge Nassar, Diretor da ELETRONORTE, muito obrigado por ter vindo também.



Eu quero fazer algumas perguntas. Como é que funciona, Sr. Presidente da ELETROACRE, o senhor tem alguma informação? Senão, o representante da ELETROACRE, que está aqui hoje, responde —, essa tecnologia desses contadores? Porque parece que colocaram uma turbina nesse contador, porque, quando mudaram os contadores, as contas aumentaram. Queria saber como é que funciona essa tecnologia desses contadores.

Segunda pergunta: quem é que faz o aferimento lá na hora, no final do mês, das contas? Quero saber se são os Correios ou são empresas terceirizadas. Terceira pergunta: por que é que, Presidente da ELETROACRE, o linhão... A esperança do povo do Acre era de que esse linhão viria para cá e as contas de luz iriam ficar mais baixas. Infelizmente fizeram foi aumentar.

O senhor acabou de confirmar que temos que pagar pelos linhões no Brasil todo. Primeiro, eu acho isso um absurdo e a mesma pergunta que o Secretário da Fazenda fez ontem em Roraima eu faço aqui. Eu acho isso um absurdo e nesta CPI vamos achar soluções, Deputados Marcio e Eduardo da Fonte, para que não fiquemos numa situação como essa de o povo ter que pagar para colocar linhão no seu Estado. Se o Governo Federal vem aqui, faz uma grande inauguração de uma obra, de uma ponte, os carros que estão passando lá na ponte não estão pagando todo mês por que foi feita aquela ponte. Se foi feita uma estrada, o povo não está pagando pedágio aqui no Acre para fazer aquela estrada. E o linhão não é da Nação, não é da União, não é do Governo Federal? Então nós vamos ter que decidir essa situação sobre o linhão. Nós não podemos ser injustos com o nosso bolso, pagar uma coisa que realmente... São do povo brasileiro esses recursos.

E a pergunta que eu faço sobre o linhão: por onde passa o linhão automaticamente não tem de se fazer as redes baixas onde há necessidade de fornecimento de energia?

A outra pergunta que faço: infelizmente, não colocando todos os Prefeitos, mas como é que funciona essa Taxa de Iluminação Pública, que o povo paga e infelizmente alguns cantos não tem, a maioria dos cantos não tem? Na minha cidade era um caos, imaginem no resto dos outros municípios. Como é que é cobrada essa Taxa de Iluminação Pública? Porque o povo paga uma coisa da qual não usufrui. A ELETROACRE ou a ELETRONORTE passam esses recursos para as Prefeituras.



Eles passam esses recursos 100% ou ficam com alguma margem desse dinheiro que o povo paga? Minha pergunta seria essa também.

Ao Presidente da Guascor: quanto a esse contrato que o senhor tem aqui no Estado do Acre, eu queria saber se esse foi feito em dólar ou é em real e qual o valor do megawatt que os senhores repassam para a ELETROACRE ou ELETRONORTE. Qual o valor desse magawatt? (Pausa prolongada.)

Infelizmente, ontem também e nas reuniões que nós tivemos nas outras audiências públicas em Brasília, infelizmente, Srs. Presidentes da ELETRONORTE e da ELETROACRE, é outro assunto sobre o qual vamos ter de tomar uma decisão. Esta Comissão vai ter que achar uma solução: ou fazer um projeto de lei ou apresentar uma sugestão ao Executivo para que ele tome essas medidas. Infelizmente, ontem, mais uma vez, foi confirmado: se a população está inadimplente, alguns, não todos, se alguns fazem gatos nas suas casas... Quanto à má administração dessas empresas por causa dos gatos, por causa da inadimplência, infelizmente, ontem, mais uma vez foi confirmado: o povo que paga suas contas em dia tem de pagar por isso também. Então, pergunto-lhe mais uma vez, junto com o povo do Acre: isso realmente acontece? Essas perdas, esses gatos, essa inadimplência, o povo tem que pagar por isso também?

E qual o prazo, Presidentes da ELETROACRE e da ELETRONORTE, que a população tem, quando fica inadimplente, para ter a sua luz cortada? Qual é o limite máximo que a população pode ficar inadimplente? Por quê? Porque atrasou o seu recebimento ou no seu trabalho, no seu dia a dia, não conseguiu receber o seu recurso para poder pagar suas contas em dia. Qual o prazo máximo que vocês dão para que o povo não tenha sua luz cortada?

Sr. Presidente da Guascor também: os investimentos que vocês fizeram aqui no Acre, todo esse investimento vocês fizeram com recurso próprio ou com recurso do BNDES, que é o recurso do povo brasileiro? Quero saber se foi financiado pelo Governo, pelo BNDES.

Seriam essas perguntas agora, Sr. Presidente, e, logo em seguida, eu virei e farei as tréplicas.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Quanto às perguntas feitas pelo Deputado Ilderlei Cordeiro, eu gostaria de pedir ao representante institucional da ELETROACRE do Brasil, Dr. Celso Matheus, a gentileza de respondê-las, porque a maioria das perguntas feitas pelo Deputado serve mesmo para a ELETROACRE responder. Isso quem está me informando é o Presidente da ELETRONORTE, o Sr. Jorge Nassar.

Então, eu gostaria que V.Exa. pudesse se encaminhar à tribuna, se for possível, para responder essas perguntas de S.Exa. o Deputado Ilderlei Cordeiro.

Como está sendo praxe aqui em nossa CPI, eu queria, Dr. Celso, que o senhor fizesse uma explanação antes de responder às perguntas de S.Exa. o Deputado Ilderlei Cordeiro, porque todos aqui que estão sendo convidados para qualquer esclarecimento estão fazendo uma explanação. Como eu havia deixado para depois, o senhor poderia fazer uma pequena explanação no tempo de 5 minutos e em seguidas V.Sa. começa a responder as perguntas do Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Boa tarde a todos. O escopo de nós termos sido convidados aqui foi investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil e atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL. Quem regula, quem faz a tarifa efetivamente é agência reguladora, a ANEEL. Se houver algum interesse, quem está representando o Dr. Flávio Decat, o Dr. Nelson Leite, tem uma apresentação bem sintética que poderia colocar no *datashow* e tentar explicar a todos como é a formação de uma tarifa de uma empresa distribuidora de energia elétrica. Isso se houver interesse e tempo, obviamente. Mas eu acredito que não leve mais do que 10 minutos, no máximo, para as pessoas entenderem o que é *passing thru*, de que o Presidente da ELETRONORTE falou, o que é que é parcela A, enfim, terem o mínimo entendimento.

Acho que começa por aí a nossa audiência pública: obter o mínimo de conhecimento de todos os participantes. Eu até sugiro, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu acato a sua sugestão.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Aí o Dr. Nelson iria fazer uma breve apresentação sobre a formação de tarifas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu peço à Assessoria que nos dê apoio técnico.

Convido V.Sa. para sentar-se aqui.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Gostaria de iniciar cumprimentando os Deputados Gladson Cameli, Sergio Petecão, Ildelei Cordeiro, a Deputada Perpétua, o Deputado Marcio Junqueira, de Roraima, e dizer que a ELETROACRE é uma das 6 empresas federalizadas do Grupo ELETROBRÁS, responsável pelo fornecimento de energia elétrica a 22 Municípios do Estado do Acre.

Nós iremos tecer aqui alguns comentários sobre a organização, o modelo institucional do setor elétrico brasileiro.

(Segue-se exibição de imagens.)

As atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, no Brasil, estão organizadas e segregadas de maneira que, nas atividades de geração, a regulação é voltada para competição. São vários geradores competindo entre si e vendendo sua energia em leilões para os distribuidores ou então vendendo diretamente aos consumidores livres, que são os consumidores de maior porte. As atividades de transmissão e distribuição são fortemente reguladas por se tratar de um monopólio natural.

Não existe sentido em se colocar duas empresas de distribuição ou de transmissão, principalmente de distribuição, numa mesma área geográfica, com duas linhas em paralelo, para que o consumidor possa escolher.

Então, já que não existe competição no setor de distribuição, existe uma forte regulação, com a Agência Nacional de Energia Elétrica estabelecendo as tarifas com base numa competição com uma empresa virtual, que nós chamamos de empresa de referência. Na área de comercialização, uma regulamentação voltada para a competição, com agentes intermediando a comercialização de energia elétrica entre geradores, produtores independentes e clientes livres de energia.

No negócio distribuição, existe uma metodologia para o estabelecimento das tarifas que calcula qual é a receita necessária para uma empresa distribuir energia numa determinada área geográfica. Essa receita necessária é composta por duas parcelas. Uma chamada parcela A, composta por encargos e tributos e pela compra de energia. Essa parcela A entra direto na tarifa, e a distribuidora é uma mera



arrecadadora desses encargos e tributos e também dessa energia repassada para o gerador, sem que a distribuidora tenha qualquer lucro e tenha qualquer valor acrescido sobre isso aí. Na parcela B, que compreende os chamados custos gerenciáveis, nós temos os custos operacionais eficientes. Esses custos operacionais envolvem operação das redes, manutenção, troca dos postes, troca dos cabos, poda de árvore, todo serviço de restauração de energia e os serviços comerciais de emissão de fatura, leitura de medidores, entrega das faturas, mais a cota de depreciação, que é o custo de reposição dos ativos e mais a remuneração adequada dos investimentos, porque ninguém coloca dinheiro num determinado empreendimento se não tiver uma remuneração adequada. No caso brasileiro, a Agência Nacional de Energia Elétrica estabelece, inclusive, um teto para essa remuneração, que é de 9,95% ao ano.

Essas 3 parcelas compõem, então, o total da parcela B. Juntando a parcela A com a parcela B, nós temos, então, uma receita requerida da distribuidora. Dessa receita requerida abate-se outras receitas com o negócio, como, por exemplo, aluguel de postes para empresas de telefonia, outras receitas que não são diretamente ligadas ao negócio. Entra abatendo, então, a receita requerida. E aí aparece a receita verificada, que vai dar origem à tarifa atual.

A parcela A envolve a compra de energia, encargos e transporte. A parcela B, os custos operacionais, depreciação e remuneração.

A parcela A são os custos não gerenciáveis. Ela deve ser neutra, para efeito tarifário, ou seja, a distribuidora é uma mera arrecadadora desses recursos, a concessionária não deve ser beneficiada ou prejudicada por eventos que não podem controlar. Esses custos não gerenciáveis devem ser integralmente repassados à tarifa, é o que chamamos de *pass through*.

A parcela B é a remuneração, a cota de reintegração e os custos de operação e manutenção. O interessante é que esses custos de operação e manutenção, como a empresa tem o monopólio geográfico numa determinada área, para evitar que ela cometa abuso de poder econômico e cobre valores que não sejam justos, o regulador, então, estabelece uma empresa virtual, chamada empresa de referência, que é uma empresa desenhada para um determinado mercado e para uma



determinada área geográfica, e coloca um teto de despesas. A distribuidora, então, tem que ficar dentro desse teto de despesas.

Esta figura aqui é interessante, ela é para o Brasil. Depois eu vou mostrar uma situação específica do Acre. Mas para o Brasil, se aparecesse aqui, hoje, um marciano e olhasse o fluxo de caixa que está mostrado e não soubesse que isso é um fluxo de caixa de uma empresa de energia elétrica, e fosse perguntado a ele o que é isso, ele iria dizer que isso é um grande arrecadador de impostos, de encargos e tributos. Por quê? De cada 100 reais que o consumidor paga, no Brasil, 39% vão para pagar impostos e encargos, 25% ficam com a distribuição, 7% ficam para remunerar transmissão e 29% para geração. Esses são valores médios que variam de Estado para Estado, porque as alíquotas de impostos, principalmente de ICMS, são diferentes de um Estado para outro. Há Estados que têm alíquotas menores, há Estados que isentam determinada parcela da população, isentam consumidores que têm um consumo abaixo de um determinado nível. Isso é política tarifária de cada Estado. Então, na média, no Brasil, é isso aqui que acontece com os recursos na cadeia produtiva da energia elétrica.

E no mundo? No mundo, como é essa distribuição? Só para termos uma ideia, no Brasil, nós vimos que a distribuidora fica com 25%, a geração fica com 29%, a transmissão, com 7%, e os encargos e impostos, com 39%. Em Portugal, a distribuição fica com 31%, os encargos e tributos são 4%, a geração fica com 58% e a transmissão fica com 6%. Ou seja, o percentual de encargos e tributos é bem menor e a fatia do bolo para os agentes do setor é um pouco maior. No Reino Unido, a distribuição fica com 24%, a transmissão fica com 9%, a geração fica com 61% e os tributos respondem por 6% do valor arrecadado.

Então, nós temos aqui uma diferença de percentual bem grande entre o Brasil e esses 2 exemplos que estamos mostrando, Portugal e Reino Unido, na questão dos encargos e tributos.

Eu acho até o seguinte: nós estamos num país em desenvolvimento. Nós estamos comparando uma economia de um país em crescimento, um país que tem uma carência de infraestrutura muito grande e que está em construção ainda com países que já estão com a economia consolidada. Então, não cabe aqui fazer julgamento do mérito disso, saber se está certo, se está errado, se é bom, se é ruim.



São realidades totalmente diferentes. Aqui são apenas fatos e dados para refletirmos a respeito.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sobre esses encargos. Onde entra a parcela dos linhões que o povo paga? Entra nesses encargos? Onde entra?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Os linhões entram nos 7% da transmissão. Os linhões fazem parte de um condomínio que nós chamamos de rede básica.

Aqui é o caso específico da ELETROACRE. Esse caso que eu mostrei, do Brasil todo, não é bem o retrato da situação do Acre, porque no Acre nós não temos aquela segregação de geração e transmissão, por causa do sistema isolado.

No sistema isolado, a geração e a transmissão estão no mesmo pacote. Então, no caso do Acre, a geração e transmissão ficam com 36,30. De uma conta média de 100 reais, a geração e a transmissão ficam com 36,30, a distribuição fica com 30,80 e os tributos e encargos ficam com 32,91.

Uma questão que tem sido colocada é a da conta da ELETROACRE ser a mais cara do Brasil. Aqui há um *ranking* das tarifas residenciais médias, no Brasil, e nós temos a posição da ELETROACRE relativamente às outras empresas. Nós temos aí, inclusive, empresas supridas pelo Sistema Interligado Nacional e que têm contas mais altas do que as da ELETROACRE. Na realidade, cada Estado tem uma tarifa diferenciada porque cada Estado tem uma topologia de rede, tem uma composição de rede e de custos operacionais diferentes.

O que eu posso dizer sobre o Acre — uma coisa até que me surpreendeu — é a pujança do crescimento do Estado.

Eu vou falar alguns números aqui. A companhia ELETROACRE tem 45 anos de existência. Durante 41 anos, até 2005, ela construiu 4.400 quilômetros de redes de distribuição. De 2005 a 2008, num período de 3 anos, a companhia construiu mais 6.500 quilômetros de linhas de distribuição. Ou seja, ela construiu, num horizonte de 3 anos, o correspondente a 150% do que havia sido construído em 41 anos de existência.



Aí alguém fala assim: “*Mas isso é muito bom. Está levando energia para os consumidores*”. E os consumidores? Nós tínhamos, em 2005, no mês 7, de 2005, 138.247 mil unidades consumidoras. No mês 8, de 2009, nós temos 186.404 consumidores. Ou seja, houve um crescimento de 35%.

Aí entra uma questão interessante: para oferecer o suprimento de energia elétrica para 35% mais de pessoas, ou seja, em torno de 52 mil consumidores, nós tivemos que aumentar em 150% a quilometragem de redes. Por que isso? Porque a densidade populacional é mais baixa. Ou seja, os consumidores que estão entrando agora no sistema têm uma densidade mais baixa, estão mais afastados da rede.

O que isso significa? Isso significa que pelos custos de operação e manutenção dessas redes alguém tem que pagar. Se nós construirmos mais redes, se nós colocamos mais redes no meio da floresta, se nós estamos com o Programa Luz para Todos, que é meta do Governo — e eu acho que é uma meta extremamente ousada e extremamente importante, que é levar cidadania para essas pessoas que não tiveram acesso à energia elétrica... Hoje, nós, que temos energia elétrica na nossa casa, não podemos nem imaginar o que é uma pessoa viver à luz de lamparina e viver sem o benefício da energia elétrica. O programa está levando energia elétrica para essas pessoas.

Quem tem que pagar a conta da operação e manutenção disso? Quem tem que pagar a conta desse acréscimo de 150% nas redes de distribuição? Felizmente, nós estamos buscando eficiência operacional, e os nossos custos refletidos naquela empresa de referência da ANEEL, que eu mostrei para vocês e que compõe a parcela B da tarifa, aumentaram só 14%, nesse mesmo período em que a quilometragem de linhas aumentou 150%. Ou seja, nós estamos tendo um aumento de 14%, reconhecido na empresa de referência como aumento do nosso custo operacional, em função desses 35% de aumento nos clientes e desses 150% de aumento na quilometragem de rede.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Pois não, Deputado Ildelei Cordeiro.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O representante da ELETROACRE dá explicação interessante sobre o aumento, sobre o povo ter que



pagar, sobre todo esse investimento que está sendo feito. Isso é muito importante. Mas volto a dizer que, infelizmente, nós não podemos pagar por uma situação desta. Quando se constrói uma escola, os alunos não pagam todos os dias para estudar, não! Quem paga é o povo, com seus impostos, para ser construída a escola! Então, a mesma coisa tem que acontecer com os linhões, com os postes que são colocados, pois vocês recebem todos os meses! Vocês têm o lucro de vocês!

Agora, a pergunta que eu faço ao senhor: nós estamos sendo penalizados — estamos recebendo denúncias todos os dias — com aumentos inexplicáveis. Eu queria saber de vocês... O povo não tem direito sequer de fazer uma reclamação. A última reclamação que eu recebi, agora, de Sena Madureira, foi de uma dona de casa que pagava pela conta de luz 30 reais. Normal. Da noite para o dia, a conta de luz dela subiu para 400, 800 reais, sem nenhuma explicação. Ela fez uma denúncia ao PROCON, e a ELETROACRE cortou a luz dela.

Vocês acham justa uma situação dessa, sem explicação?

É por isso que eu quero, de antemão, pedir que o senhor faça um compromisso conosco de colocar uma equipe da ELETROACRE junto com os órgãos responsáveis do Estado, o Ministério Público, o PROCON, que trata do direito dos consumidores, para que possamos fazer um levantamento e o povo ter que realmente pagar pelo que consome. Está tendo um aumento que é inexplicável aqui, no Acre.

E outra: além desses aumentos inexplicáveis, nós estamos tendo quedas de energia aqui, no Acre, depois desses linhões, os aparelhos sendo queimados. Vão reclamar, mas para poder consertar o aparelho, o consumidor não pode pegar, ir lá consertar e chegar com a nota e entregar, porque vocês não pagam mais. Tem que esperar vocês. Como é que fica o produto congelado dessa população? O produto que é perecível dessa população, como fica? Eles vão guardar onde? Tem de salgar?

Vocês cobram tudo. Mas vocês acham justo? Quando falta luz, o dono de *lan house* não ganha o dinheiro dele, o dono de um frigorífico não ganha o dinheiro dele, porque o produto vai descongelando e estraga. Quem vai pagar? Quem vai devolver esse dinheiro para o povo? São vocês? Não seria justo também vocês pagarem, quando falta luz, por irresponsabilidade não sei de quem? É isso que o povo quer



saber. E esta CPI vai ter que tomar uma decisão de achar um meio de colocar uma lei federal para que os fornecedores de energia do povo brasileiro... Eles pagam todo mês certinho o que é de direito. Não querem pagar nada que é absurdo. Mas também vão ter que receber se faltar luz, se estragar o produto deles. Infelizmente, temos que fazer isso, porque nós não podemos ficar sendo prejudicados por falta de responsabilidade de alguém que vai fornecer energia para a população.

Por isso que eu lhe pergunto: o senhor acha justo isso?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Deputado Ilderlei Cordeiro, muito oportunas as suas considerações. A tarifa tem que ser justa, e o consumidor tem de ser respeitado. Existe uma regulamentação. O mesmo órgão regulador, no Brasil, que estabelece tarifas e estabelece critérios para fornecimento de energia elétrica por parte das distribuidoras, estabelece uma série de encargos, de punições e de obrigações de fornecimento, todas essas condições gerais de fornecimento estão estabelecidas pela Resolução nº 456, da Agência Nacional de Energia Elétrica, que contempla exatamente todos os critérios, tanto para a qualidade de fornecimento quanto para o resarcimento aos consumidores por danos, como por interrupções que estejam fora dos limites.

Eu estou falando aqui num caráter mais geral porque não conheço casos específicos da ELETROACRE com relação a isso. Eu peço ao Celso, que é o representante do Presidente que fica aqui em Rio Branco, que complemente essas respostas, como também as respostas àquelas questões que o nobre Deputado colocou aqui anteriormente, aquelas 6 indagações com relação aos medidores, com relação à entrega de conta, com relação à questão da Taxa de Iluminação Pública, com relação ao consumidor adimplente ter que pagar embutido na sua tarifa um certo percentual de perdas ou de inadimplência, com relação ao prazo para ser cortado depois de vencido. Todas essas perguntas, que o nosso companheiro Celso iria responder aqui inicialmente, e eu ocupei o lugar dele para fazer essa apresentação, eu peço licença ao nosso Presidente da Mesa para que o Celso, sendo uma pessoa que está mais no operacional do dia a dia da empresa, possa respondê-las.

O que eu posso garantir é que existe uma série de regulamentos que estabelecem inclusive penalidades para as empresas. Eu acho que esses



regulamentos podem ser discutidos e avaliados. E a empresa tem a obrigação de, além de cobrar uma tarifa justa, não cometer injustiça com ninguém. Acho que essa é uma questão muito importante.

Nós temos que zelar para não cometer injustiça com ninguém. Se o Presidente me permitir, eu queria que o Celso complementasse.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - É isso o que nós queremos.

Sr. Presidente, pela ordem. Eu acabei de receber a notícia agora do falecimento do nosso ex-Governador Geraldo Mesquita, pai do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Peço a V.Exa. que solicite à Casa que faça um minuto de silêncio, e todos, de pé, possamos prestar essa homenagem ao ex-Governador.

] **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sergio Petecão) - Atendendo à questão de ordem do Deputado Ilderlei Cordeiro, vamos prestar um minuto de silêncio.

(A Casa presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Podemos nos sentar.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Vão fazer a troca? Vai responder?

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Pois não, Deputado Marcio Junqueira. O microfone é de S.Exa., Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Só a título de esclarecimento, porque o senhor ponderou que aumentou o consumo em 30%, 36%. O senhor disse?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Não. Aumentou — perdão se eu fui entendido desta forma — o número de unidades consumidoras.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mais gente está comprando energia?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Mais gente comprando energia. Agora, nós estamos agregando pessoas, principalmente na área rural. Nós agregamos, desses consumidores aqui, eu tenho o número do rural, dessas redes que nós construímos, 195% de crescimento na área rural e 50% na área urbana. Então, exatamente uma camada da população que tem um consumo *per capita* menor.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sim, mas houve o crescimento do consumo de energia?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Houve.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Houve o crescimento.

Quer dizer que, nessa aritmética, quanto mais um Estado se desenvolve, quanto mais um Estado cresce, mais caro se paga a energia? Pelo menos assim fica da forma que o senhor ponderou. O senhor está dizendo que esse aumento que vai ter... É outra coisa que eu acho que daqui a pouco os Parlamentares vão abordar: esse aumento de 14% que vai ser anunciado pela ANEEL aqui no Acre. É bom que se frise que em Roraima — então é porque Roraima não está crescendo — nós vamos ter uma diminuição de 12% anunciada pela ANEEL. É uma aritmética complexa. Ou seja, se crescemos, pagamos mais. Até vou fazer uma comparação. Nós temos o costume de comer em um restaurante ou outro com os amigos. Dividimos a conta. Quer dizer, quantos mais amigos vão, mais a conta fica barata. No caso da energia, não. Quanto mais pessoas consomem energia, mais caro fica. Eu queria deixar isso a título de reflexão.

Seria essa a minha ponderação.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Deputado, permita-me esclarecer. Esse seu raciocínio é perfeitamente válido se eu tiver um prédio... Imagina que eu tenho um prédio, que eu tenha 50 apartamentos no prédio e eu tenha 20 famílias morando. Se aumentar o número de famílias, consumindo energia naquele prédio, utilizando aquela rede, considerando que eu tenho uma rede física para poder atender aquilo ali — esse raciocínio é perfeitamente válido —, na medida em que eu agrego mais clientes sem agregar redes, sem agregar ativos...

O que está acontecendo é o seguinte: nós estamos agregando clientes, mas nós estamos agregando muito mais rede do que clientes. Enquanto o número de clientes aumentou 35%, a quilometragem de rede aumentou 150%. Significa: nós estamos atendendo cada vez mais clientes que estão mais longe da rede, menos adensados, com investimentos cada vez maiores para atender esses clientes. Consequentemente, quando eu faço a divisão do custo pelo número de clientes, os clientes atuais, de certa forma, estão pagando para levar esse benefício da energia elétrica a clientes que hoje não têm esse benefício.



O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu acho que o senhor tem que colocar mais.

Só um instante Deputado Ilderlei que eu tinha feito a pergunta.

O senhor tem que colocar mais, não é só agregando valor. O que está acontecendo é o seguinte: vocês estão cobrando da pessoa que está recebendo energia, está se referindo às redes rurais, mas aquelas pessoas vão pagar, só que vocês têm uma avidez, vocês precisam receber rápido. Para nós, vocês não podem esperar, têm de cobrar logo. Esse é o problema. Porque aquele investimento ele vai retornar, talvez não na rapidez que vocês querem. Então, vocês se aproveitam de uma legislação capenga — e, aí, o senhor pode ter certeza de que nós vamos modificar isso —, vocês se aproveitam de uma legislação que não é a melhor e cobram nesta rapidez. Porque se o senhor estivesse levando a energia de graça para mim lá, no lote, eu sou um colono, vou receber de graça. Eu não vou receber de graça. O senhor vai me cobrar 10 reais, 5 reais, mas vai me cobrar. E ao longo de 10, 15, 20 anos aquele investimento vai retornar, mas vocês se aproveitam disso e cobram também das pessoas da cidade.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Ordem concedida.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Eu quero só aumentar essa pergunta do Deputado Marcio Junqueira.

O nobre explanador, respondendo a essa pergunta tão importante que o Marcio fez, ajuda-nos a confirmar que está sendo cobrado duas vezes do povo. O povo paga impostos para receber benefício.

O Governo Lula dá continuidade ao Programa Luz para Todos. Aí vem recurso federal para quem não tem luz. Aí vocês cobram de novo na conta de luz do povo? São cobradas duas vezes?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Não, Deputado. Uma coisa é o Programa Luz para Todos, o investimento, o custo para construir a linha. O custo para construir a linha é investimento. O senhor tem razão, 90% dos recursos desse investimento são provenientes do Governo Federal, mas depois de construída a linha alguém tem que ir lá podar as árvores que vão tocar nessa linha, trocar os isoladores que



quebram, quando cai um raio e quebra o isolador, emendar um cabo arrebentado, trocar um poste danificado, fazer uma inspeção para ver se a manutenção está em dia. Esse consumidor, que foi ligado, alguém tem que ir lá fazer a leitura do medidor dele, tem que emitir uma conta para ele, tem que pagar para imprimir uma conta, tem que pagar para ir lá entregar a conta dele. Isso tudo é custo operacional. Quando eu estou dizendo que nós agregamos 150% mais redes e com isso agregamos mais custo, eu estou me referindo àqueles custos da empresa de referência que serve para remunerar esse custo operacional: que é o custo de pessoal, de materiais, de serviços contratados e outros custos operacionais da rede que está lá. O investimento eu não estou colocando, porque o investimento está sendo pago pela sociedade brasileira, pelos contribuintes brasileiros, através de uma conta de desenvolvimento energético, que é um dos maiores programas de distribuição de benefício que eu reconheço do Governo Federal, um programa maravilhoso, que é esse Programa Luz para Todos. O investimento, na realidade, a única parte que ele entra, que ele é remunerado pela tarifa, são aqueles 10% que a empresa põe de dinheiro lá. Entendeu? São duas coisas de natureza distinta. Uma é o investimento, que é feito pelo Governo, mas o Governo... Imagine o seguinte: o Governo te dá um carro, o carro foi pago pelo Governo, mas você tem que pagar a gasolina, você tem que pagar os pneus que desgastam, na hora que tiver que trocar o pneu, você tem que pagar a manutenção. É esse custo da manutenção que está embutido na tarifa.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - É sobre esse custo, nobre expositor, que vamos querer saber detalhadamente.

Presidente e Relator, Deputado Sergio Petecão, nós vamos ter que fazer um requerimento pedindo tudo detalhado do que a população paga antes de a coisa acontecer. E saber como o povo paga bem antecipado, porque há a expectativa que vai cair um fio, mas o povo já está pagando todo mês; há a expectativa de que o poste vai cair, mas o povo está pagando todo mês; há a expectativa de que o mato vai crescer, mas o povo está pagando todo mês. Então, eu quero saber: essa sobra desse dinheiro vocês devolvem ao povo quando o caixa de vocês está alto? É isso que eu quero saber. Temos de ter explicação de onde está esse dinheiro. Se há esse lucro, onde está sobrando e o que vão fazer com esses recursos.



Eu vou fazer o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu queria só fazer um encaminhamento aqui. Primeiro, para registro nas notas taquigráficas, quero dizer que em nome de V.Sa., Sr. Nelson Fonseca Leite, Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais das Empresas de Distribuição da ELETROBRÁS... E mais ainda: quero que V.Sa. responda à pergunta, pela ordem, do Deputado Ildelei Cordeiro. Em seguida, eu vou passar a palavra ao Deputado Sergio Petecão para que S.Exa. possa fazer questionamentos, perguntas.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu ainda não recebi as minhas respostas. Sobre a ELETROACRE tem de responder, sobre a ELETRONORTE tem de responder, e o Presidente da Guascor tem de responder, porque até agora não me responderam nada.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Pois não, Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Nós temos algumas inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Isso.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Ou nós cumprimos tempo aqui ou não vamos sair daqui hoje, pois ainda estamos nas primeiras oitivas.

Quero sugerir que garanta o tempo para quem vai fazer a pergunta. Façam as perguntas, e os que estão sendo interrogados respondam no seu tempo. Temos aí uma lista de inscritos e mais uma lista maior ainda de pessoas para serem ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Para encaminhamento, vamos lá.

O senhor responde à pergunta do Deputado Ildelei Cordeiro; em seguida V.Sa. responde também. E depois, V.Exa. satisfeito com as suas respostas, passarei a palavra ao Deputado Sergio Petecão; em seguida para a Deputada Perpétua Almeida.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - V.Exa. me inscreva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Pois não.

Com a palavra V.Sa.



O SR. NELSON FONSECA LEITE - Respondendo à pergunta do Ildelei Cordeiro, se a empresa cobrar mais e ela tiver, digamos, entre aspas, “sobra de recurso”, o regulador captura essa sobra de recurso na forma da modicidade tarifária, em prol da modicidade tarifária no momento da revisão tarifária. Como? Reduzindo a tarifa. No momento em que o regulador percebe que a empresa tem uma receita atual maior do que a receita requerida para manter a distribuição numa determinada área, o que o regulador faz? O regulador coloca um reposicionamento tarifário negativo, reduzindo a tarifa e devolvendo isso para os consumidores. Esse recurso é devolvido via redução de tarifa. Ou seja, do mesmo jeito que quando há uma necessidade de aumentar a receita, esse aumento de receita é requerido dos consumidores via tarifa, uma sobra de receita é convertida em redução de tarifa. Isso é um resumo muito breve da situação.

Eu queria passar a palavra ao Celso para ele responder as outras perguntas que o nobre Deputado formulou com relação a medidores, com relação a Taxa de Iluminação Pública, prazo de corte, se o Presidente me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Está concedido.

Eu queria, só para uma questão de informação, tem algum representante do Ministério Público Estadual aqui no... Dra. Alessandra Marques se encontra presente? (Pausa.)

O senhor pode responder agora as perguntas do Deputado Ildelei Cordeiro, Dr. Celso.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Primeira questão, sobre a confiabilidade dos medidores de energia elétrica. Também se falou sobre as trocas. Quando troca o medidor o consumo aumenta.

A ELETROACRE substitui o medidor quando ela está naquele programa de ou o consumidor solicita, ou houve um dano no medidor, ele teve algum problema de parar, ou um caso de combate a perdas, que é o furto ou o desvio, e nós trocamos o medidor, porque o medidor foi fraudado, foram retirados os lacres. Todos os medidores que a ELETROACRE compra têm o selo do INMETRO, que define a qualidade, a confiabilidade na medição. Por exemplo, hoje, as perdas da ELETROACRE estão em torno de 26%. O que quer dizer isso aí? Eu estou comprando 100 da Guascor e da ELETRONORTE e só estou faturando, só estou



vendendo 74; 26 se perdem. Como se perdem? Dez por cento são perdas técnicas, via efeito *joule*. Correntes andando em cabo produzem calor, e são as perdas técnicas inevitáveis. E 16% são provenientes de furto e desvio de energia, são os populares gatos. A ELETROACRE está combatendo sim, por questão de sobrevivência da concessão. Ela está com programa de combate intenso.

Com relação à leitura, segunda pergunta...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Só um pouquinho, Sr. Presidente. Questão de ordem.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Pois não.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Essas perdas, esses 26% que o senhor falou, o senhor embute na conta do povo?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, a ANEEL está definindo. Ela impõe, durante as revisões tarifárias, que são de 4 em 4 anos. Ela fala: “*Olha, eu vou reconhecer na sua tarifa, por exemplo, no ciclo 2005/2009, 21% de perdas totais. Eu só reconheço 21%*”. Então, ela vem apertando. Como nós estamos com 26%, se eu não recuperar, não chegar a 21% até novembro, o que vai acontecer? Essa diferença entre 21% e 26% que está sendo realizada... O que vai acontecer? O consumidor não vai pagar. Ela não vai reconhecer na tarifa. A ELETROACRE vai... A concessão vai ter que bancar isso, e isso é um risco para a concessão, em termos de qualidade e confiabilidade no fornecimento da energia elétrica.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas na inadimplência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Deputado Ilderlei, só para um encaminhamento. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que deixasse o Dr. Celso Matheus concluir. Depois V.Exa. pode reformular.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas a minha pergunta que fiz para eles foi justamente isso: as inadimplências, os gatos. O povo que paga em dia paga por isso?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, com relação a perdas, eu já passei para o senhor que realmente... Mas ela está apertando, ela já não vai reconhecer 5. E o próximo ciclo, que é 2012, se não me falha a memória, ela vai permitir 16, que está muito perto da técnica. Então, o consumidor vai deixar. Neste momento eu afirmo para o senhor, sim: 5%. Nós pagamos na tarifa, sim, uma parte



do que os fraudadores, os furtadores de energia roubam. É verdade esse entendimento do senhor.

Agora, com relação à inadimplência, da mesma forma. Ela define metas. Você pode ter um porcentual do seu faturamento e não receber.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas é justamente isso, Presidente da ELETROACRE, representante, diretor aqui, que nós queremos: a sua confirmação. Nós não podemos mais, o povo não pode pagar pela má gestão de vocês, pela inadimplência, pelos gatos. Enfim, o povo não pode pagar isso. É sobre isso que nós queremos realmente ter uma solução.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Nós concordamos. Eu concordo com isso. E a ANEEL, a agência reguladora, define isso e está penalizando a concessão.

Eu gostaria de falar também que todos aqueles tributos que estão embutidos lá, tipo ICMS, iluminação pública, iluminação pública das Prefeituras, ICMS do Governo do Estado, também estão sendo furtados nesse desvio de energia. Tudo bom, Deputado? Respondido?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - A próxima pergunta: as leituras são terceirizadas, a entrega de contas terceirizadas, eram os Correios que faziam. Nós realizamos, há 2 anos, uma licitação pública, por força da legislação, da 866, e quem venceu foi uma empresa privada. Os Correios não quiseram participar do certame licitatório. Por que nós fizemos isso? Porque nós pegamos um preço menor, buscado justamente a motricidade tarifária. Aí venceu uma empresa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - A lei, a legislação, a 866. Nós fomos obrigados a licitar esses serviços.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O senhor está confirmado que os Correios não quiseram participar da licitação?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não participaram.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Tudo bem. Sr. Presidente, precisamos de todos os contratos dessas empresas privadas, se tem aditivo, o último contrato que os Correios fizeram com a ELETROACRE, requerimento para



nós podemos analisar como está esse contrato e como estão sendo cobrados do povo esses valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Perfeito.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Eu vou passar para a próxima, desculpa. Mas eu entendi sobre o linhão, se paga o linhão ou não paga. Eu acho que a apresentação do Diretor Nelson já explicou. No momento interligado, a ELETROACRE, no momento, não é remunerada por aquela linha que vem de Porto Velho para cá. Não é isso? Não é remunerada, não foi interligada. Então, o linhão está resolvido.

Taxa de Iluminação Pública. A Taxa de Iluminação Pública quem define é a Câmara de Vereadores. Define, em uma lei específica, qual alíquota que vai ser cobrada. Simplesmente, a ELETROACRE é uma prestadora de serviço, com a qual — na arrecadação, vem uma lei para a ELETROACRE, que foi feita pelos Vereadores — o Prefeito faz um convênio para ela arrecadar. São porcentuais que variam de Prefeitura para Prefeitura. Isso aí é competência das Prefeituras, dos Vereadores. Variam em torno de 7% do importe líquido. E a ELETROACRE, como eles têm muito problema, se fosse cobrar IPTU, eu acredito que jamais iam recuperar. A ELETROACRE presta um serviço, cobra sim um porcentual por isso, porque ela tem os seus custos. Ela cobra um porcentual, esse porcentual, que entra, que é a entrada que o Dr. Nelson falou, abate do valor requerido para cálculo da tarifa. É alguma coisa que está entrando para ela. A ELETROACRE hoje não tem vínculo nenhum com a iluminação pública, não presta serviço. Se está apagada ou está acesa é responsabilidade das Prefeituras.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então, então....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Deputado Ildelei Cordeiro, para encerramento.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas é sobre essa pergunta, Sr. Presidente. Nós temos que ficar esclarecidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Não tem, não tem, não tem. V.Exa. tem que entender...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas eu tenho que ter a tréplica da minha pergunta, Deputada Perpétua. O povo quer saber. Ele está explicando uma coisa, ele jogou agora a culpa para cima das Prefeituras e dos Vereadores.

Então, o que acontece? Eu queria saber do senhor sobre a lei que as Prefeituras colocam sobre a Taxa de Iluminação Pública. Elas cobram também por poste? Como é? Porque a lei fala que um terreno... Você tem que pagar pela casa daquele terreno. Se se faz um prédio e coloca 10 apartamentos, vai ter de pagar pelos 10 apartamentos também? E a Taxa de Iluminação Pública daquele mesmo terreno?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, é como eu falei. Nós temos um contrato de fornecimento, como temos com qualquer consumidor, com a Prefeitura com relação à iluminação pública. Ele é feito, também regulado pela ANEEL. São 30 dias vezes 12 horas. É feita a *forfait*. É uma tarifa específica também, regulada pela ANEEL. A tarifa é específica para iluminação pública. E nós estamos dentro da regulação. A ANEEL também regula. Qual é a tarifa da iluminação pública? Ela é menor do que a tarifa das classes residencial, comercial, industrial, etc.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Pois não, Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu só insisto em que nós podemos melhorar a nossa forma de trabalhar. Eu até peço desculpas, porque não sou da CPI. Vim porque acho que é importante prestigiar o que está acontecendo. Acho que foi importante a sua ação, a do Deputado Petecão e a do Deputado Ilderlei trazendo a CPI no Acre.

Eu quero ser insistente e pedir para que a inscrição, o inscrito, o Parlamentar inscrito, ao fazer suas perguntas, faça todas as perguntas, desse tempo para o interrogado responder e, se tiver que haver réplica e tréplica, que a gente faça de forma organizada, mas não tenha esse bate-bola dessa forma.

Eu quero insistir, porque nós temos que ouvir muita gente ainda que são importantes. As perguntas que o Deputado Ilderlei faz são muitíssimo importantes, acho que as próximas também são importantes, mas a gente precisa melhorar aqui a nossa forma de trabalho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Deputada Perpétua Almeida, para o encaminhamento e para a conclusão.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Não tem pela ordem mais. V.Sa....

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, eu estou como Relator aqui nesta CPI, Sr. Presidente. Eu posso perguntar e responder e perguntar de novo, porque eu estou como Relator.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, sobre perdas e inadimplências nós já comentamos. A outra é sobre o prazo de vencimento. É um péssimo negócio; é regulada pela 456 da ANEEL, uma resolução, o que a ELETROACRE faz? Ela começa a fornecer energia no dia 1º... Vamos pensar num ciclo fechado do mês: começa a fornecer no dia 1º, no primeiro dia, no dia 30 ela vai lá, faz a leitura do medidor, entrega a fatura no mesmo dia — porque nós fazemos leitura e faturamento simultâneo — e entregamos com prazo de 5 dias para o vencimento dessa conta. Nisso aí, logo após, tem mais... Trinta dias após a data da leitura, se o consumidor não pagou, 30 dias após a data da leitura, na outra conta nós reavisamos ele, na mesma continha, quando ele vai fazer o segundo ciclo: "Olha, você tem uma conta devendo." Aí aparece na fatura lá. Você foi reavisado. Após esse reaviso, ele tem mais 15 dias para pagar, e a ELETROACRE pode ir lá e tomar providências: ou cortar, ou via telefone cobrar, se é uma conta, ou duas contas, avisa de moto ainda. Quer dizer, a ELETROACRE, após ela emitir a fatura, são 45 dias que ela vai ver a cor do dinheiro, se vir. Pior: vai para 75 dias se considerar o início da entrega do produto. Isso é o que define a legisladora ANEEL; ela não pode descumprir esses prazos. Quanto à reclamação de Sena Madureira, obviamente que a ELETROACRE indeniza, ela indeniza por equipamento danificado, ela indeniza por perdas, principalmente nessa área rural, como no período de inverno, onde nós temos problema de acesso, as pessoas perdem o que têm na geladeira. A ELETROACRE indeniza e também ela é acompanhada pela reguladora ANEEL. Todas as fiscalizações. O que você indenizou, o que você ressarciu? Quanto às falhas, às interrupções, também a ANEEL, nós devolvemos dinheiro na conta da energia. É que as pessoas, às vezes, não observem. Têm uns indicadores, que



chamam indicadores individuais, que é duração individual e a frequência que foi interrompido. Se violou o estabelecido pela ANEEL, o próprio sistema, individualmente, o próprio sistema desconta na fatura dele. Então, a gente já faz uma devolução pela qualidade da energia elétrica, no fornecimento da energia elétrica, qualidade e continuidade. A qualidade também, quando detectada, promove-se, é feita a devolução. Você tem uma tensão ruim, a ELETROACRE faz uma medição aleatória, através do modelo aleatório, que a ANEEL te obriga a mandar mensalmente, e se você detecta — são medições eletrônicas — que a tensão está abaixo da permitida, a ELETROACRE sofre penalizações também.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Lá em Boa Vista, o Flávio Decat fez um compromisso com a gente e queria que o senhor pudesse fazer este compromisso com a gente também aqui: botar uma equipe da ELETROACRE para fazer um levantamento de tudo que está sendo denunciado no PROCON, no Ministério Público; fazer um levantamento em conjunto para trazer uma solução o mais rápido possível para esse povo, porque se passam meses e meses até receber a indenização por perdas e danos quando queimam aparelhos, quando estraga um produto. Isso queremos também de vocês aqui, para que possamos ter um andamento mais rápido e atender o povo que tanto precisa, que é o que paga no dia.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não, quando é devido, não há necessidade de arbitramento, de mediação, mas eu aceito; nós vamos acatar sim essa proposta do senhor. A ideia é cada vez melhorar mais a imagem da empresa junto aos seus clientes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Vou passar agora a palavra ao Dr. Jorge para que ele responda ao Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Bem, a pergunta que cabe a mim seria a seguinte: onde passa o linhão não ter que ter rebaixamento? Quer dizer, tecnicamente, não dá para fazer rebaixamentos ao longo da linha. Tecnicamente, só é possível fazer rebaixamento nas subestações que ficam nas pontas de cada linha e, a partir daí, a partir desse rebaixamento, a distribuidora local faz a interiorização das redes ao longo dos consumidores que estão ali naquela região.



O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então eu lhe peço, Sr. Presidente da ELETRONORTE, que faça um estudo, porque o pessoal da região ali na divisa do Acre com Rondônia, onde o linhão está passando... A Guascor está fornecendo lá energia. Queimou o equipamento há poucos dias agora, o pessoal ficou sem energia e o linhão já está lá. Precisamos atender à população com a energia que vem do linhão ali. E eles querem mais energia ainda, fora o que a Guascor está fornecendo.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Eu passo a palavra para a ELETRONORTE, porque o rebaixamento... A distribuição é com a ELETROACRE.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, eu estou pensando... É lá do lado de Rondônia?

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - A reclamação que eu tive foi naquela região dali, entre Rondônia e Acre.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Califórnia e Extrema? Extrema e Califórnia?

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Não, o pessoal das pedreiras, ali naquela região, que moram ali, os moradores daquela região.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - É Rondônia, é Rondônia. Então, a concessão é de Rondônia. Isso aí tem que ser encaminhado para a CERON, para a empresa responsável pela distribuição, que tem a concessão lá do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu quero agora passar a palavra para o Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O Presidente da Guascor, eu fiz duas perguntas para ele.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Rapidinho. A primeira pergunta é se nosso preço varia em dólar. Não é dólar, o preço é em real, a gente não tem nenhuma variação com o dólar. Qual o valor da nossa tarifa? Nossa tarifa hoje é de 176 reais e 90 centavos o megawatt/hora. A segunda pergunta foi sobre a forma de investimento. O investimento nosso foi feito com capital próprio, e o financiamento não foi feito pelo BNDES, foi feito pelo Banco Real. Cem por cento do nosso financiamento é através de banco comercial privado.



O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então, 176 reais vocês passam para a ELETRONORTE, ELETROACRE o megawatt.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Não, não. Nós repassamos para a ELETROACRE. Quem nos contrata é a ELETROACRE.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Cento e setenta e seis o mega?

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Isso.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Tudo bem. Depois eu vou fazer outra pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Deputado Ilderlei, o senhor está satisfeito, né?

Vou passar agora a palavra ao Deputado Sergio Petecão, para que ele possa fazer as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Primeiro, quero pedir as desculpas de não perder o tempo, cumprimentando...

O SR. IVO SOM - Sr. Presidente, questão de ordem, por favor. Aos perguntados, eu queria que fosse o mais breve possível e mais objetivo. Eu quero dar um exemplo. Em 3 perguntas que foram feitas ao Presidente, levou 17 minutos uma resposta, mais 9 minutos na outra, mas 13 minutos na outra. Trinta e sete minutos, e eu creio que ainda não convenceu a resposta ao Deputado.

Que fosse mais objetivo, por favor, porque o povo fica cansado e nós também, para dar agilidade a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Nós vamos acatar a questão de ordem de V.Exa.

O SR. IVO SOM - E determinasse, por favor, o tempo limitado, tanto para o perguntado como para quem pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Para todos serem bem objetivos, né?

Cinco minutos está bom, Deputado Sergio Petecão, para cada pergunta?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Está. Eu já vou pedir desculpas para dispensar os cumprimentos, porque o Deputado está com muita pressa. E, na pessoa do Deputado Eduardo da Fonte...



O SR. IVO SOM - Mas foi mais dirigido ao perguntado. V.Exa. fique à vontade.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Na pessoa do Eduardo da Fonte queria saudar todos os Parlamentares e as autoridades presentes no plenário desta Casa.

Eu vou procurar ser bem objetivo, até porque acho que nós temos que ganhar tempo e vamos ter oportunidade de voltar quantas vezes for preciso.

A primeira pergunta vai para o Secretário de Fazenda, Dr. Mâncio Cordeiro, até porque eu fui citado por alguns setores da imprensa no dia de hoje, onde alguns meios de comunicação disseram que eu não teria moral para cobrar nenhum tipo de posicionamento no que diz respeito ao ICMS porque ajudei a aprovar esse ICMS de 25% aqui nesta Casa. É verdade. Eu fui Presidente por 4 mandatos desta Casa e ajudei, até porque, no momento em que nós aprovamos essa lei aqui na Assembleia, o Estado passava por uma situação muito difícil. Um dos mecanismos que nós encontramos foi aumentar esse ICMS da tarifa de luz. Mas, no andamento desta CPI, nós pudemos constatar que alguns Estados...

Por exemplo, o Estado de Alagoas, aqui do colega, Deputado Maurício Quintella, eu não sei se fruto desta CPI, mas a verdade é que aquele Estado já acena com a possibilidade de uma redução de 18% na tarifa de energia. Ontem, em Roraima, ouvi do Presidente da ELETRONORTE, salvo engano, que já se acena com a possibilidade de uma redução na tarifa de 12% na tarifa de energia.

A minha pergunta ao Secretário Mâncio: o Estado, hoje... Naquele momento, em 1999, 2001, nós atravessávamos uma situação. Hoje nós vivemos outra situação totalmente diferente. O Estado pensa em rever esse percentual do ICMS de 25%? O Governo do Estado do Acre pensa em rever esse ICMS de 25%?

A outra pergunta vai para a Sra. Nadma Faria Kunrath. Eu quero saber qual é o papel dessa Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre. Eu quero que a senhora me diga o que é que ela faz, o que é que de concreto, qual é a ação que essa agência faz, qual é o papel dessa agência no nosso Estado. Eu quero saber o que é que ela faz.

Eu não vou dirigir minha próxima pergunta, para que eu não cometa nenhuma injustiça. Eu vou fazer a pergunta, e a pessoa que achar que pode me responder...



De repente, eu posso estar perguntando para uma pessoa que não é a pessoa adequada. Essas fórmulas, esses cálculos da nossa tarifa de energia, como é que é feito isso? Como é que é essa engenharia? Como é que acontece isso? Porque aqui na conta de luz, sinceramente, eu não tenho, assim, clareza. Eu gostaria... Eu creio que seja à ELETROACRE, ao Dr. Celso, que vai essa pergunta.

Outra pergunta: vender energia dá lucro ou dá prejuízo? Porque se fala muito que as empresas estão quebradas. Eu quero saber se dá lucro ou se dá prejuízo.

Esta pergunta vai também para a ELETROACRE. A respeito dessa taxa de iluminação pública, é uma taxa ou é cobrado — vai para a ELETROACRE — sobre percentual? Hoje tem uma taxa estabelecida ou é percentual em cima da conta de luz?

Para finalizar, eu quero saber aqui também, eu creio da ELETROACRE, ou serve para o Secretário de Fazenda, e esta foi uma reivindicação hoje de uma igreja evangélica, onde o pastor me dizia que as igrejas são isentas de qualquer tipo de imposto. Aqui eu tenho uma conta de luz onde é cobrado o ICMS, o PIS e o COFINS.

Eram só essas perguntas, por enquanto. Eu gostaria de voltar, se eu tiver oportunidade, mais na frente um pouco, até para dar oportunidade para que os outros também perguntem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu gostaria de convidar para fazer parte aqui da Mesa S.Exa. o Sr. Secretário de Fazenda, Mâncio Cordeiro, por gentileza. (*Pausa.*)

Passo a palavra agora ao Sr. Mâncio Cordeiro, Secretário de Fazendo do Estado do Acre.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Boa tarde a todos e a todas. Eu acho que é um assunto de extrema relevância. O debate sobre essas questões é extremamente salutar. Eu quero, antes de responder à pergunta do Deputado Sergio Petecão, falar um pouco como é, na verdade, a composição das alíquotas do ICMS no Estado do Acre. Na verdade, o Estado do Acre não cobra, não tem uma tarifa única de 25%, como ficou parecendo que era essa a realidade. Vinte e cinco por cento dos nossos consumidores não pagam nenhum tipo de tributo; 27% por cento



dos nossos consumidores pagam 12%; 15% dos nossos consumidores pagam 17% e 33% dos nossos consumidores pagam, sim, a tarifa de 25%. Então, é uma tarifa escalonada. As alíquotas são escalonadas. Ela não é uma tarifa única para todos. Nós vimos na exposição que o Brasil todo paga em torno de 39% de tributos, porque tem muitos Estados que pagam 30, tem tarifa de 30, tarifas mais elevadas do que a nossa. De sorte que...

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Secretário Mâncio, o senhor me permite? Eu esqueci, porque lá em Roraima, ontem, inclusive... O Estado de Roraima paga 17%. Só para efeito de esclarecimento.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - E sobre 34 centavos.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Da tarifa eu não tenho controle. A tarifa, infelizmente, nós não temos nenhum controle, ou seja, independente de quanto é a tarifa; independente de quanto é a tarifa. É verdade que Roraima cobra 17%, porque é uma energia importada e cobra uma tarifa de importação, mas eu estou falando do conjunto do Brasil. O Acre não é o Estado que tem a maior tarifa, e tem um escalonamento como eu estou falando. Mais de 50% dos nossos consumidores... Vinte e cinco não pagam nada; 12% pagam 12%; 15% pagam 17% e os demais consumidores, 33%, pagam 25%. Veja só, não há nenhuma... A pergunta que foi feita foi se o Governo está pensando em reduzir essa alíquota de energia. Não há nenhuma discussão, não há nenhum estudo a esse respeito. Eu não estou aqui dizendo que não seja possível discutir, debater o assunto, mas não há, dentro do Governo, nenhuma discussão sobre esse assunto. A outra pergunta foi a respeito de por que é que as igrejas pagam ICMS. Até onde me consta, os templos, na verdade, são isentos de tributos. Entretanto, o consumo das igrejas, ele não é isento dos impostos. Ou seja, quando a igreja compra qualquer coisa, qualquer mercadoria, ela paga ICMS, como qualquer um de nós, quando compra qualquer mercadoria, paga ICMS. Porque o cálculo do ICMS que é feito na conta de energia elétrica é um cálculo de ICMS como ele é feito em qualquer outra mercadoria, ou seja, tem uma regra... O ICMS é um imposto de 67. Ele foi readmitido na Constituição de 88 — o ICM de 67 depois virou ICMS. Aqui ele é regulamentado pelo art. 153, que define quais são os impostos de competência dos Estados, como é que é feita a distribuição. A Lei Complementar 87 é que regulamenta esse imposto. E a forma de



cobrança está regulamentada nessa legislação e nas legislações específicas de cada Estado, que podem estabelecer tarifas diferenciadas para alguns tipos de produtos ou serviços. Então, em relação à questão das igrejas, o consumo de energia elétrica não está isento de impostos. Só quem está, na verdade, hoje, imune de tributos é o consumo do Estado. Hoje, só o consumo do próprio Estado é que está isento de tributos. Não sei se eu respondi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Acho que é a senhora, Dra. Nadma. A senhora pode responder.

A SRA. NADMA FARIA KUNRATH - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores aqui presentes. Respondendo a pergunta do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Gostaria que ligassem o microfone da doutora...

A SRA. NADMA FARIA KUNRATH - Respondendo a pergunta do Deputado Sergio Petecão, qual o papel da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Acre, bom, a AGEAC foi criada em 2003... Gostaria de dizer aqui que eu assumi essa agência em março deste ano. Tive conhecimento de todo o trabalho que vinha sendo desenvolvido, e a equipe da Agência Reguladora desenvolveu um trabalho desde 2004, quando ela fez um levantamento, um diagnóstico do consumo de energia dos prédios públicos do Estado do Acre — que, hoje, na verdade, passam de um número aí de mais de mil prédios — e trabalhou no sentido de fazer uma economia. Nós temos aqui inclusive esse trabalho que foi desenvolvido pela equipe, onde eu gostaria de citar aqui dois exemplos que são bastante interessantes e que mostram a economia que foi feita nesse setor. Só para os senhores terem uma ideia, no ano de 2004, do prédio do BANACRE, um dos exemplos que vou citar, o Governo pagou um consumo de energia de 393 mil reais, sendo que a soma real na época era de 183 mil. Então, nós tínhamos um excedente aí de 210 mil reais. Com esse trabalho que a equipe veio fazendo, buscando os contratos que havia com a ELETROACRE, fazendo ajustes nesses contratos, nós conseguimos diminuir essa conta para, no ano de 2005, um ano após então, onde o total pago havia sido... Fazendo um comparativo com 2004 para 2005, em 2005 a conta foi de 225 mil, onde a soma real era de 188, e esse excedente então baixou para 37 mil. Então, houve



uma diferença de 2004... Em 2004, foi de 210 mil o excedente e 2005 baixou para 37 mil...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. NADMA FARIA KUNRATH - Isso, e 86% desse valor. Aí temos um outro exemplo que é bastante interessante, que é da FUNDACRE. Em 2004, o total pago pela FUNDACRE, 527 mil, onde o valor total era de 309 e excedente foi de 218 mil reais. Um ano após, 2005, essa conta foi de 513 mil, onde a soma real era de 408 e o excedente era de 104 mil. Então, o percentual aqui era 79%. Esses foram os 2 exemplos. Um outro trabalho que foi desenvolvido pela Agência Reguladora foi justamente nessa parte da iluminação pública, onde foram... A Agência buscou todos os contratos que havia junto à ELETROACRE, e foram feitos ajustes nessas tarifas. O valor cobrado neste ano foi de... Entre 2003 e 2005, os anos de referência, o valor cobrado foi de 2 milhões 340 mil, onde o valor real era de 1 milhão 174 mil e a diferença então disso aí foi de 1 milhão 165 mil. Esse 1 milhão 165 mil foi resarcido pela ELETROACRE aos cofres públicos. Então, acho que isso é um resultado bastante interessante. Foi um trabalho desenvolvido através da equipe da Agência Reguladora. Esse é um dos trabalhos dentro do setor de energia elétrica. Falando um pouco mais sobre a agência, a Agência Reguladora, na verdade, tem um papel, uma função de fiscalizar, controlar, regular, trabalhar juntamente com a ANEEL para acompanhar todo esse processo aí da tarifa, acompanhando a composição, como é que faz. Só que hoje a Agência Reguladora, para ela realmente poder atuar nesse sentido, precisa assinar um convênio com a ANEEL. Se não nós não temos esse poder de trabalhar nesse sentido... Esse convênio, este ano, logo após eu ter assumido a agência... Nós já tomamos providências no sentido de assinar esse convênio junto à ANEEL. Inclusive está aqui o documento que foi encaminhado ao Presidente da ANEEL manifestando o interesse em celebrar um protocolo de intenções para posteriormente, então, assinar esse convênio. Hoje, dentro da ANEEL, está tramitando esse processo e ele passa por todas as superintendências dentro da ANEEL, é feita uma avaliação para então, finalmente, aprovar ou não a assinatura desse convênio. Então, nós estamos passando por esse processo e estamos aguardando essa resposta da ANEEL. Aproveito o momento aqui até para pedir aos nossos Deputados que nos ajudem nesse sentido



lá dentro da ANEEL, fazendo com que esse processo se acelere para que nós possamos assinar esse convênio e, aí sim, a Agência Reguladora vai poder acompanhar todo esse processo de tarifa, fiscalização, e levar subsídios à ANEEL para, quando acontecer essa avaliação da tarifa, ela, a ANEEL, possa ter dados, vamos dizer, mais realistas e estar mais próximos disso. Então, essa é uma das coisas que a Agência Reguladora vem trabalhando dentro do setor elétrico, e dizer aqui que a Agência tem, na verdade, uma função multisectorial. Ela não trabalha só com energia. Ela trabalha na área de saneamento e telecomunicações também, mas não é o assunto, não é foco hoje aqui. Só para esclarecer isso, mas esse é o papel da Agência Reguladora. Não sei se respondi a pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Dra. Nadma, só para efeito de esclarecimento, há quantos anos essa agência está funcionando?

A SRA. NADMA FARIA KUNRATH - A agência foi criada em 2003, 6 anos.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Quantos servidores ela tem?

A SRA. NADMA FARIA KUNRATH - Nós temos em torno de 14 pessoas.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Seis anos, 14 servidores e, conforme a senhora se pronunciou, nenhum cidadão foi beneficiado com nenhum tipo de atividade, cidadão comum a que estou me referindo. Foi um trabalho direcionado principalmente para os órgãos públicos, para as instituições do Governo. Em 6 anos, essa agência não prestou sequer um serviço a nenhum cidadão acreano.

Estou satisfeito com as suas informações, mas era importante que a nossa CPI pudesse... Eu não sei como são os mecanismos, mas pelo menos solicitar do Governo do Estado para que... Ou então nós, Deputados Federais, pudéssemos ajudar para que essa agência pudesse dar uma certa celeridade nesse documento que foi enviado para que essa agência faça alguma coisa, porque virou um verdadeiro cabide de emprego; não está fazendo nada, nada, nada vezes nada, nada vezes nada. O cidadão acreano não tem nenhum tipo de benefício dessa agência, o cidadão acreano, que paga os impostos.

Obrigado, Dra. Nadma. Obrigado. Muito obrigado. Eu estou satisfeito com a sua pergunta, muito satisfeito.



As outras perguntas... Tem outras perguntas aí que foram feitas. As formas de cálculo... Eu não sei, eu acho que é a ELETROACRE. Você pode responder, Celso? Como é feita essa forma... Não, não, semestre não. Para que nós possamos chegar a essa tarifa, porque tem algumas rubricas aqui que eu sinceramente não entendo, que não são claras. Contribuição, custo, serviço... Na verdade eu quero saber se esse linhão... Eu acho que foi dito. Se esse linhão... Que lá em Roraima eu ouvi que o linhão que vem da Venezuela até a cidade de Boa Vista é o contribuinte, o cidadão roraimense é que está pagando aquele linhão. Eu queria saber se aqui no Acre nós também pagamos esse linhão que vai até... É só isso que eu queria saber. O senhor que disse lá ontem...

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - No caso do Acre também. Então, veja, nós estamos aí com a Medida Provisória 466, que foi editada e está em tramitação no Congresso. E ela já considera, mesmo que o Acre esteja ainda num sistema isolado, mas ela já considera que todos os Estados em que já haja a concessão da linha de interligação, com data, inclusive, de energização, eles já são considerados interligados. Então, aqui, em breve, nós vamos ter uma tarifa específica de geração, uma tarifa específica de transporte e uma tarifa específica de conexão. São 3 tarifas. Hoje, a ELETRONORTE faz geração e transmissão; embutido no preço dela está o custo da geração mais a transmissão, diferente um pouco lá de Roraima.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Nós pagamos... O custo desse linhão está embutido na nossa conta de luz, é isso? Pagamos. Está bom, grato. Podemos usar aquele mesmo mecanismo que foi sugerido lá em Roraima. O Governo Federal... Uma medida provisória... O Governo Lula poderia nos ajudar para que nós possamos tirar essa carga do contribuinte acreano. Ontem, inclusive, foi sugerido lá no Estado de Roraima, e é uma forma de o Governo Federal assumir essa dívida e tirar um pouco dessa carga das costas dos acreanos. Essa é uma proposta. Inclusive, eu queria ao Relator que isso aqui ficasse como uma sugestão. Obrigado. Estou satisfeito.

A outra pergunta é: energia dá lucro ou dá prejuízo? Pode ser para o senhor?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Vamos ver o caso específico da ELETRONORTE. Nós temos geração e transmissão tanto no sistema isolado quanto no sistema interligado. No sistema interligado, a nossa principal usina é Tucuruí, que



são 8.400 megawatts, e temos mais ou menos 10 mil quilômetros de linhas de transmissão espalhadas ao longo do País. Ali, naquele sistema, nós temos lucro. No caso dos sistemas isolados, que é um caso bem atípico... Quer dizer, se você pega a Amazônia, principalmente, você tem 52% do território nacional, 14% da população e 5% só do mercado de energia. Então, aqui nos sistemas isolados nós temos prejuízo.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Essas fórmulas aqui poderia responder o Celso, não se ele pode... Como é que é feita essa fórmula? Como é que nós chegamos a essas tarifas aí, esses cálculos? Quais são os cálculos que são feitos?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - V.Exa. pergunta para o algorítimo, como que é calculada uma fatura?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Certo, os ingredientes que chegam a esses números. São só esses que estão na conta de luz? Por exemplo, o linhão, onde é que entra aí nessa conta de luz? Eu quero saber onde é que está o linhão aí na conta de luz. Como é que a gente paga o linhão aí? Onde é que está escrito aí?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, aqui aparece... V.Exa. está falando na composição da tarifa?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Não, eu quero saber onde é que o contribuinte vai saber quanto é que ele está pagando por linhão. Assim: do linhão eu pago isso aqui. Eu não sabia, desculpe-me, e os colegas de Roraima também não sabiam, ontem foram pegos de surpresa, e eu tenho certeza que a maioria dos Deputados que estão aqui presentes não sabiam que nós estamos pagando essa conta do linhão. E eu quero saber, na conta de luz... Eu quero saber, lá na minha casa, quanto é que eu estou pagando desse linhão. Como é que eu posso estar pagando uma conta de luz, estou pagando um investimento público, se lá na frente eu não vou ter retorno nenhum? Como é que pode? Como é que eu vou pagar uma coisa que não é minha? Então eu queria saber, eu queria uma explicação melhor sobre isso.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, essa conta, por exemplo, que o senhor me passou é uma conta de 601,69 reais. Aqui aparece a composição da tarifa, art. 31 da Resolução da ANEEL 166/05. Energia: dos 601, 171,73 é energia,



compra de energia, compra da energia que a ELETROACRE faz. Tributos, 169,30; encargos setoriais, 14,59; e distribuição, 215,78. Eu não sei se foi essa pergunta que o senhor fez.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - O linhão... O linhão está onde, Celso? O linhão está onde aí?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - O linhão, pelo fato de ser sistema isolado, não tem aí. Como o Presidente da ELETRONORTE falou, não existe ainda tarifa de transmissão.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Ele disse agorinha que nós estamos pagando! Está onde, Celso? Por favor.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Energia. Aqui está geração mais transmissão. Aqui aparece transmissão zero porque ainda está isolado. Na hora em que estiver interligado, aí se agrega aqui. Uma parte é geração, a outra parte é transmissão.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - O.k. Deputado?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Não, não descobri. Infelizmente, eu não descobri, mas nós vamos descobrir. Nós vamos descobrir porque eu vou insistir nisso aí. Lá na CPI eu vou insistir nisso. O senhor gostaria, Deputado Edio, de ajudar nessa pergunta? Por favor.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu queria complicar ainda mais um pouco.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Então, pode ficar à vontade.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Presidente, aproveitando o foco dessa questão, que eu acho que é uma questão que esta CPI tem que aprofundar muito, porque se nós voltarmos um pouquinho atrás e formos para outro setor, para o setor de telefonia, por exemplo, todos nós nos lembramos das nossas linhas telefônicas, que nós adquiríamos e recebíamos da empresa concessionária ações; nós éramos acionistas da empresa. Ela nos cobrava o serviço de telefonia e nós tínhamos as ações. Pelo que estou entendendo aqui até agora, o consumidor paga...

Vamos pegar o linhão aqui para Porto Velho. Dilui na conta do consumidor do Acre. Vamos supor que, daqui a 10 anos, 15 anos, o consumidor acreano pague 100% do que se gastou no linhão de transmissão para cá. A minha pergunta é: de quem é esse linhão? É da ELETRONORTE? É da ELETROACRE? Ou é do



consumidor acreano? Esse é o nó que nós temos que desatar, porque o cidadão de senso comum, aquele cidadão comum não consegue entender esse emaranhado, esse nó da tarifa elétrica... Aliás, eu acho que muito pouca gente neste País consegue entender essa sopa, esse emaranhado de participações, porque nós estamos vendo aqui...

E me permita avançar um pouquinho, Presidente. Nós estamos vendo aqui que nós construímos no Brasil um sistema, se não for criminoso, mas é um sistema terrível para a sociedade brasileira. Eu estou aqui com a relação e eu vim aqui dizer do lucro das distribuidoras, que é ao redor de 9%, é nesse patamar, e às vezes é até negativo quando é pública. Quando é privada, nós temos aqui distribuidora neste País que no ano passado lucrou 102% sobre o capital investido.

Então, estamos construindo neste País um sistema onde o privado ganha e tem margem de lucro acima do Itaú, acima do BRADESCO por ano, e as concessionárias públicas estão falidas. Nós temos aqui, por exemplo, a CESP, que no ano passado fechou com mais de 20% de prejuízo. Então, esta CPI só terá um resultado positivo se nós desatarmos esse nó.

E a pergunta fica: na hora em que o povo acreano, a exemplo de todo o povo brasileiro, terminar de pagar o linhão de Rondônia para o Acre, de quem é o linhão? De quem? Quem é o proprietário dela? Ou daqui a 15 anos ou 20 anos, quando renovarem as concessões, começa tudo de novo? Porque parece que é isso que acontece, Presidente. Parece que é isso que acontece. E aí o sistema é criminoso, porque o consumidor paga, quando vencer o período de concessão de 15, 20, 30 anos — depende, não sei como funciona bem isso, tudo aqui é complicado, tudo é difícil de entender — parece que aí nós começamos tudo de novo. Começamos pagar de novo, 100 reais pela energia que eu recebo; 150 de imposto; 200 da transmissão. Parece que quem ganha mais é quem menos faz, porque é inversão. Gerar energia requer altos investimentos, a participação aí é muito pequena. Então é muito complicado para o cidadão de senso comum entender tudo isso, Deputado Petecão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Nem eu, com esse meu cabeção, estou conseguindo entender. Eu confesso, e você vá conversar isso com um cidadão comum, não existe... Eu confesso ao Sr. Deputado Edio que, ontem, lá em



Roraima, eu fique abismado, eu fiquei assim com uma receptividade que foi por conta das pessoas que estavam ali.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - E aqui, os participantes não estão colaborando para esclarecer. Desculpe-me, Presidente Cameli. Eu vi aqui comparações com Portugal e com o Reino Unido, onde a matriz energética é totalmente diferente da nossa; é muito mais cara. Por que os senhores não fizeram um comparativo com o Canadá, que é parecido com o nosso? Por quê? Por que os senhores não disseram aqui que o consumidor canadense paga 16 centavos de dólar canadense por quilowatt de energia recebida e nós pagamos 3, 4 vezes mais por esse mesmo quilowatt de energia recebida, quando o sistema de geração do Canadá é o mais parecido com o nosso? Então é difícil. Eu espero que essa CPI tenha tempo, paciência, persistência e competência para desamarrar tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Só um aparte, Deputado Sérgio Petecão, só um apartezinho. Isso é para V.Exa., Deputado Edio Lopes.

Quando eu sentei aqui nesta cadeira, logo no início dos nossos trabalhos, eu senti um peso aqui na minha cabeça, da responsabilidade que nós, Deputados Federais, estamos tendo perante a população acreana e brasileira, porque é um nó, um cadeado de um cofre que nós vamos ter que desatar para descobrir. Realmente, nossos participantes não estão colaborando.

Queria dizer mais ainda: nós vamos, porque nós temos coragem para isso, juntos, desatar esse nó para nós darmos uma resposta à sociedade o mais rápido possível.

Quero passar, agora, a palavra ao Deputado Sérgio Petecão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Não, eu já quero finalizar até porque... A pergunta é aquela: se a taxa de luz, a cobrança é como taxa ou é percentual. Essa pergunta pode ser para você, não é Celso?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Penso que o senhor está se referindo à iluminação pública.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - É, iluminação pública.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - É contribuição, COSIP — Contribuição de Iluminação Pública. Isso aí é uma questão jurídica, se chamar de taxa. Eu realmente, eu não sei isso aí.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - O senhor não sabe?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, antigamente era taxa. Antes era taxa de iluminação pública.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - E quem sabe? Se o senhor não sabe, quem sabe? Quem poderia...

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Espera um pouco. Lá no Congresso houve uma lei ou um decreto instituindo, substituindo a taxa de iluminação pública por contribuição de iluminação pública. Aí ela tem uma limitação, na área jurídica, que eu realmente não conheço. Mas foi no Congresso que foi aprovado. Foi um decreto, se não me falha a memória, e as Prefeituras tiveram que se adequar a esse decreto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Não, Sr. Celso, eu estou perguntando aqui, porque está aqui, está aqui. Eu tenho duas contas de luz aqui, a de Manuel Urbano, que um cidadão mandou. Numa conta de luz, ele paga, de taxa de iluminação pública, 47 reais, e na outra, ele paga 2,98. Eu queria saber por que essa diferença. Por quê? Aí ou é uma taxa — quando é taxa você tem um preço fixo, é 10 reais, é 5 reais — ou então é percentual em cima do consumo. É isso que eu queria saber do senhor. Se o senhor não sabe, o senhor me diga quem sabe aqui que está presente, ou se não sabe, tudo bem, eu respeito. Eu vou procurar me informar através de...

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - É a Prefeitura de Manuel Urbano?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Sim, senhor, Manuel Urbano.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Eu podia dar uma olhada, por favor? Eu estou vendo aqui, onde o senhor grifou, é CIP — Contribuição de Iluminação Pública. Então essa contribuição é um percentual, como eu já havia falado aqui anteriormente, não sei se a Prefeitura, mas deve ser em torno de 7% do importe líquido, foi aprovado pelos Vereadores do Município de Manuel Urbano, 7%. Ela é variável. Se varia o importe do consumo de energia, obviamente 7% em cima, aqui no caso, de 600 reais, que nem é o importe, mas 7% em cima do importe de energia elétrica, numa fatura em torno de mil reais, vai ser diferente da outra de 7% em cima de uma conta de 57 reais.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Mas isso eu sei, Sr. Celso. Eu queria saber se é percentual ou taxa.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - É percentual.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Então, está bom.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Se a gente pegar a lei...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Já estou satisfeito...

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - ... o decreto que define a Contribuição de Iluminação Pública, ele é bem específico. Isso aí é da alçada, é da alçada, repito, da alçada das Prefeituras. A ELETROACRE só presta o serviço através de um convênio.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - O.k. Mas quem paga é o consumidor, e é preciso saber se é percentual.

Agora esta pergunta aqui, finalizando: até que ponto nós podemos confiar que as usinas termoelétricas de Rio Branco não serão desativadas para que nós possamos ficar reféns desse linhão? Nós temos aqui a nossa termo. É público e notório que a ELETRONORTE tentou desativar essas termos. Houve uma manifestação por parte da população, do Ministério Público Federal. Eu queria saber até que ponto nós podemos confiar que essas termos irão ficar no nosso Estado, para que nós não possamos ficar ... Do nosso linhão — agora eu vou chamar nosso linhão , porque nós estamos pagando o linhão.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Bem, as térmicas permanecerão instaladas aqui no Rio Branco e serão desativadas apenas com a chegada do segundo linhão, que já está com a sua concessão licitada, e com esse segundo linhão, a confiabilidade aumenta bastante, duplica, e aí você passa a ter duas linhas abastecendo o Estado do Acre. E essas duas linhas, então, na ausência de uma você ainda tem a segunda para garantir o abastecimento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO - Muito obrigado. Eu estou satisfeito com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gladson Cameli) - Eu quero passar a palavra para a Deputada Perpétua Almeida. Em seguida, eu vou passar a Presidência para o Deputado Iderlei Cordeiro, para que eu possa fazer a minha explanação do lado dos meus colegas Deputados Federais.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu queria saudar os colegas que estão aqui hoje, que vieram, nossos amigos lá do Congresso Nacional, o Edio, o Márcio Junqueira, o Maurício Quintela e o Eduardo, Presidente da CPI, que topou vir aqui no Estado, dar uma passada nos Estados da Região Norte. Mas também a posição do Deputado Iderlei, do Deputado Gladson, do Deputado Petecão, que estão lá nessa CPI e que estão nessa ação junto com outros colegas a nível nacional. Eu queria combinar da seguinte forma. Eu faço as minhas perguntas, direciono as perguntas, depois vocês respondem, e se eu não me sentir satisfeita, eu reforço, faço a minha réplica. Combinado assim? Pode ser dessa forma, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Iderlei Cordeiro) - Pode ser.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTRUA ALMEIDA - Rapidamente, um comentário rápido. A CPI só está tendo esse sucesso no Brasil porque, infelizmente, nós estamos aqui pagando o preço de um processo de privatização que houve no País na época do Fernando Henrique Cardoso, que, de certa forma, desestatizou as nossas empresas estatais. E nós estamos aí nessa briga, agora, para ver quem paga mais e quem paga menos das empresas privadas, que tem o seu principal objetivo, que é o lucro. E, infelizmente, a ANEEL não está atenta para isso.

Até porque a ação da ELETRONORTE aqui no Estado recentemente, querendo retirar as usinas, foi a mais indelicada possível, a mais despreocupada possível com a população. A ELETRONORTE queria tirar as usinas daqui com o argumento de que elas não estavam dando lucro, e a preocupação da ELETRONORTE não poderia ter sido essa. A empresa ia levar, sim, as usinas para outro Estado e ia ganhar até mais dinheiro com isso. Foi preciso uma intervenção nossa, junto com o sindicato dos urbanitários, no Ministério Público, para impedir a retirada das usinas, porque era um apagão por dia aqui no Estado.

Inclusive a ELETRONORTE já tinha avisado na imprensa local que seriam 6 horas de apagões nos finais de semana seguinte, se nós não tivéssemos impedido a retirada dessas usinas daqui. Então, isso demonstrou um total desinteresse com o Estado.

Pergunta para a ELETRONORTE, Presidente: por que... O que está escrito ou o que se sabe é que um linhão iria apenas até Manoel Urbano. E por que não iria



até Cruzeiro do Sul? Nós estamos encerrando uma estrada, no próximo ano, ou nos próximos 2 anos. Então, eu queria uma explicação. E acho que tem que haver uma intervenção da bancada federal nesse sentido, junto com a CPI, para que um linhão vá até Cruzeiro do Sul. Não vejo nenhuma justificativa para o linhão ir só até Manoel Urbano e a população do Juruá ter que pagar uma conta mais cara por causa disso. Inclusive vão continuar usando uma usina que não é limpa.

Acho que a ELETRONORTE precisa dar essa explicação.

A segunda questão é para a ELETROACRE, mas, ao mesmo tempo, para a nossa CPI. Queria sugerir, Sr. Presidente, à CPI que nós incluíssemos no relatório a necessidade de o Governo Federal colocar recursos no Programa Luz para Todos, para a manutenção.

Esse é um dos programas mais bonitos do Governo Federal, é um dos melhores e maiores programas, mas o que se escuta de todo mundo é que não há dinheiro para a manutenção do programa.

Aliás, quando eu levei essa preocupação para a ELETROACRE foi porque nós temos trabalhadores rurais dentro desses ramais aí morrendo, porque as empresas que estão trabalhando com a ELETROACRE não estão dando conta do serviço, não estão colocando gente suficiente, e as pessoas que moram na zona rural demoram de 3 dias a 1 semana esperando um reparo. As pessoas vão fazer a sua religação e estão morrendo por conta disso.

A ELETROACRE inclusive precisa ser mais dura nesse sentido, cobrando uma ação melhor.

Outra pergunta para a ELETROACRE: foi dito aqui, no início, que, salvo engano, aumentaram em torno de 50% a extensão da rede e o consumo. Eu quero saber se essa proporção de aumento está igual ao trabalho para os servidores. Porque se aumentou a extensão da rede, se aumentou o consumo, se aumentou a linha, há necessidade de se aumentar o número de servidores para que haja um acompanhamento e não se tenha que ficar assistindo a trabalhadores na zona rural ligarem a energia porque não aguentam esperar que a empresa mande alguém até eles para poder fazer o reparo.



Outra questão, também para a ELETROACRE: quem pede esse reajuste? É verdade que se está pedindo à ANEEL um reajuste de 14%? Se é, quem o pede, por que e baseado em quê?

Eu queria pedir à CPI... Segunda-feira eu vou fazer um requerimento ao Presidente da ANEEL para receber a bancada do Acre — queria convidar a CPI e a Assembleia Legislativa para nos acompanhar — porque eu não consigo aceitar que a gente vá deixar... Já estamos aqui reclamando que a conta de luz está alta e nós ainda vamos permitir um reajuste dessa conta de luz? Nós vamos permitir que a ANEEL ainda dê esse reajuste que está sendo pedido, não sei se pelo Estado, se pela ELETROACRE ou se pela ELETRONORTE?

Eu não sei quem está pedindo o reajuste, mas o fato é que nós precisamos ir à ANEEL e impedir que esse reajuste aconteça. Nós temos uma bancada que tem as suas diferenças, mas é uma bancada organizada, uma bancada forte. Somos 3 Senadores e 8 Deputados Federais e temos uma Assembleia Legislativa atuante. Queria pedir o reforço da CPI para que possamos ir juntos à ANEEL impedir esse reajuste. Não vejo nenhuma explicação para isso.

Queria também, ainda, perguntar para a ELETROACRE o seguinte: eu peguei aqui uma conta de luz de uma cliente no valor de 90 reais. Aqui é o seguinte: o consumo da conta de luz é 60,81 reais; o valor da COFINS é 3,28 reais; o valor do ICMS é 21,61 reais. Portanto, se o ICMS é de 25% — eu não sei quem é que faz esse cálculo; se é a turma do Manso ou se é a turma do Celso —, calculado em cima de 60 reais ele nunca daria 21 reais, como está aqui. Ele daria no máximo 15,20.

Mas eu fui somar aqui. Eu somei os 60 reais do consumo; somei os 3,28 reais da COFINS; somei o 0,71 reais do PIS; e somei ainda o 21,61 reais do ICMS e dá aquilo que tem anotado aqui como base de cálculo do ICMS, ou seja, 86,41 reais. Portanto, vocês estão cobrando ICMS até sobre o valor do próprio ICMS.

Há algum erro aqui! Ou vocês estão cobrando a mais... Porque veja bem: numa conta de 60 reais não pode haver um ICMS de 21 reais. Ou vocês estão cobrando a mais e estão descumprindo a lei daqui, dos 25%, o que já é muito alto, ou então vocês estão fazendo o cálculo errado mesmo! Está aqui uma prova.



Qualquer um que pegar esta conta vai somar e vai ver que vocês estão cobrando em cima inclusive da tarifa do ICMS.

Portanto, aqui já há um erro. E precisa haver um reconhecimento da nossa ELETROACRE, ou do nosso Governo, não sei de quem é, e fazer o conserto. Isso aqui precisa ser consertado. Está aqui a conta para quem quiser ver. Vocês estão cobrando ICMS em cima de uma base de cálculo em que vocês incluem já o valor do ICMS. É cobrar ICMS em cima do próprio ICMS.

Isso aqui, no mínimo, o cabra já economizaria uns 15 reais por mês.

Eu queria fazer também uma sugestão para a CPI, porque, até onde eu sei, no PROCON — e eu acho que o PROCON vai falar, apesar do horário —, a ELETROACRE e as nossas teles são campeãs de reclamações no PROCON. Eu queria que a CPI incluísse no seu relatório todas as reclamações feitas no PROCON até a data do fechamento da CPI e que obrigasse todas as empresas no Brasil inteiro a repor o prejuízo imediatamente.

Eu acho que não é justo que haja um problema de falta de energia, as pessoas percam os seus aparelhos e passem meses, meses e anos para poderem ter o seu prejuízo ressarcido.

Só para encerrar.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Só um aparte. Já que V.Exa. comentou sobre a questão de reclamações ao PROCON, eu vou aproveitar a oportunidade para entregar um documento ao Presidente da ELETROACRE sobre a quantidade de reclamações de 1º de janeiro de 2009 a 31 de agosto de 2009. Eu vou entregar. Houve um total de 572 reclamações. Eu quero entregar esse documento oficialmente para V.Sa.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Certo. Só mais 2 comentários rápidos.

Um é uma sugestão para a nossa CPI, para que a CPI possa incluir no seu relatório, Deputado, a retirada das nossas federalizadas do programa de desestatização. Precisamos fazer isso. A ELETROACRE hoje não tem investimento nenhum do Governo, porque está naquele programa de desestatização.

Nós precisamos aprovar um projeto que há no Senado ou então a CPI já sugerir isso para o Governo no seu relatório. Vamos retirar essas empresas! Vamos



interromper esse processo de uma futura privatização dessas empresas! Porque o caminho é este: você federaliza e depois privatiza.

Então, queria sugerir nesse relatório que todas as empresas que entraram no processo de federalização sejam retiradas da contabilidade do Plano Nacional de Desestatização, porque isso ajuda a melhorar as nossas empresas.

Na verdade, é só isso. Só queria reforçar aqui que eu sei que está tarde, que há um monte de gente para falar, mas eu quero que a ELETROACRE me explique como está fazendo esse cálculo, em relação ao ICMS, ou se esta conta aqui foi a única que veio errada.

Era isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Muito obrigado, Deputada Perpétua, pelas suas perguntas, que foram fundamentais numa discussão tão grande como esta.

E quero também falar para a nobre Deputada, não sei se a nobre Deputada estava aqui. Mas eu fiz essa sugestão para o Celso, para que ele faça um mutirão e veja todas as reclamações que estão tendo no PROCON, no Ministério Público. Que ele faça um mutirão junto com esses órgãos para poder achar a solução e devolver o que é justo para a população. E o Celso se comprometeu aqui já, perante esta Comissão, e vamos o mais rápido possível.

Aqueles quinhentos e poucos que o nobre Deputado Gladson Cameli já mostrou aqui já vamos divulgar na imprensa. Quem é aquele que está desiludido, que não entrou? Vou entrar para quê? Para perder? Ou então para ficar lá adormecido? Então, que entre também para poder receber o que é seu direito também, que é para nós tomarmos uma solução.

Muito obrigada, Deputada.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Diretor-Presidente da ELETRONORTE, Jorge Nassar Palmeira, para dar suas respostas às perguntas da Deputada Perpétua Almeida.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Bem, coube a mim a questão do Cruzeiro do Sul. Vou falar de alguma coisa que talvez seja tão complicada quanto tarifa, que é o novo modelo.



No passado, a ELETRONORTE, como geradora e transmissora na região, cuidava de todo o planejamento elétrico, energético, etc. Hoje, pelo novo modelo, todo o planejamento está centralizado em uma empresa chamada de EPE, Empresa de Planejamento Energético, que é ligada ao Ministério de Minas e Energia. E todos os empreendimentos hoje são feitos — de 230 kV para cima, de 230 mil volts para cima — através de leilões. Então, por exemplo, a primeira linha, Porto Velho a Rio Branco, a ELETRONORTE planejou, projetou e construiu. A segunda linha, ela já está com a sua concessão praticamente assinada, mas ela foi feita através de leilão.

Então, a ELETRONORTE participou, competindo com outras empresas, e conseguiu, felizmente, ganhar o leilão, porque conseguiu o menor preço, a menor tarifa de transporte para essa linha. Então, no caso específico do Cruzeiro do Sul, a ELETROACRE tem algumas alternativas aí, em 34 e meio, etc., para atendimento. Agora, o equacionamento definitivo, o ideal seria uma linha de 234 kV, 230 mil volts, para abastecimento de Cruzeiro do Sul. Infelizmente, nós vamos depender do planejamento da EPE e ela lançar um leilão no mercado para que as empresas façam a competição e para ver quem é que ganha essa concessão.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Precisa de uma nova licitação?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - É uma nova licitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Sra. Deputada, está satisfeita com a resposta?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - No final, eu retorno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Dando continuidade aos trabalhos, passo a palavra ao representante institucional da ELETROACRE, Celso Santos Matheus, para responder às perguntas da Deputada Perpétua.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Só complementando o que o Presidente da ELETRONORTE falou, Deputada, sobre aquele plano de se levar a 230 o linhão, o que nós chamamos de linhão, para Cruzeiro do Sul, ele não está ainda no sistema interligado. Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó estão no sistema isolado, ou seja, consumindo óleo *diesel*. Quem banca, há um subsídio dos consumidores brasileiros, nós inclusive.

Então, conversando com o nosso Presidente, o Flávio Decat, o que é possível fazer? Não há leilão ainda. Não sei nessa medida provisória, nesse novo modelo



para o sistema isolado. Mas, em tese, nós gastamos — quando eu falo nós gastamos... —, a ELETROACRE gasta 100 milhões de reais para gerar energia, 100 milhões de reais/ano para gerar energia para aquela região entre óleo e OEM. Provavelmente, uma linha de 230 até lá custar, eu não sei, mas deve ser em torno de 500 milhões. Com a consolidação da estrada Sena a Cruzeiro do Sul, eu acredito que, com a subrogação, Presidente, seja possível bancar uma boa parte daquela linha lá de 230.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - O problema, Celso, eu vi você comentar que o sistema não está interligado. Já está, por conta da Medida Provisória nº 466.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só falta licitar?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Falta licitar a concessão.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Quem faz isso?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - A EPE e a ANEEL.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Obrigado.

Com relação ao LPT, a gente concorda, como estávamos colocando aí, mas foi uma construção de 8 mil quilômetros de linha em torno do Acre, praticamente nesses 3 anos e meio, em regiões com muito vegetal. E a ELETROACRE, nós estamos fazendo uma planejamento. O que é? Temos que evitar que aconteça defeito. Esse é o objetivo. Então, agora, no verão, estamos iniciando um serviço de poda na área rural e de manutenção preventiva também. Por quê? Porque quando acontecer de chegar no inverno, que nós vamos ter problema de acesso, que ocorra o mínimo de defeito. Então, já estamos abrindo agora um edital, uma licitação já para iniciar o serviço dia 17, agora, de setembro. Então, ela vai cobrir todo o Estado, a área rural de todo o Estado, com relação aos reparos.

Eu estou de acordo com a senhora. Ainda existe, sim, unidades consumidoras que ficam dias sem energia na época do inverno, por conta do problema de acesso. Então, o que é que nós vamos fazer? Vamos evitar o problema. Como que se faz? Manutenção preventiva. A senhora tem razão.

E ideia da atual diretoria, do atual modelo de gestão, ter o mínimo terceirizado possível. Como se vai fazer? Hoje, nós estamos, como a senhora falou, no Plano de Desestatização, que é o DEST. O DEST nos limita a 250 empregados. Há vagas



para a 250 empregados. Nós estamos ávidos. A diretoria está ávida de abrir mais vagas, para que se faça um concurso público e se coloque, porque estamos chegando à conclusão de que realmente leitura ou os serviços mais afins têm que ser feitos por empregados da ELETROACRE.

Então, nós concordamos que haja um movimento para retirar a ELETROACRE ou para abrir mais vagas, que o DEST abra mais vaga para que possamos fazer um concurso público.

Com relação à sinalização da ANEEL de 14 e 45, obviamente o que acontece? Embora seja para dia 30 de novembro, ainda tem muita coisa para andar. Ela está fiscalizando base de remuneração, ela está vindo aqui, verificando as informações que a ELETROACRE passou para ela para que ela calcule a tarifa. Então, é prematuro ainda nós... E quem faz é a ANEEL. Acho que eu já respondi à senhora.

Nós informamos os dados, qual é a nossa base, qual é o nosso pessoal, quanto gasta de pessoal, quanto gasta em compra de energia. Eles fiscalizam essas informações e depois colocam num formato mais ou menos como foi apresentado e sai uma necessidade da concessão. Agora, se vai ser dado isso ou não, eu não sei, é com a ANEEL.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só para ajudar. Se vai ser dado? Por quê? Alguém pediu? Quem pediu?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Vou repetir. Há um momento, parcela A, ela chega: “ELETROACRE, quanto você está comprando de energia da GUASCOR?” “Compro tanto.” “A tarifa é isso?”

“Quanto que compra da ELETRONORTE?” “A tarifa é isso?” “Quanto que você paga de pessoal?” “Isso.” “Quanto você para de PMSO — de pessoal, material e serviço de terceiro?” “Isso”. “Qual é o seu mercado?”

Ela roda e vê o requisito. Ela fala. A concessão tem que ser equilibrada. Tem que ser equilibrada. Vê a base de remuneração. Eu acho que isso aí... É tranquilo de vocês irem na ANEEL. Aliás, não veio o representante da ANEEL?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Há necessidade desse reajuste hoje?



O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Sem dúvida. Sem dúvida. Eu acho que sim.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Acha ou há?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Há.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Se não tiver esse reajuste de 14%?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Pela visão do *input*, do que foi colocado, de compra de energia, das necessidades de investimento, é um modelo matemático. É um modelo matemático. O cálculo de uma tarifa é um modelo matemático. Coloca isso, isso e isso. Aí roda lá, tem um sistema, um *software*, roda e aparece isso. E cabe às pessoas avaliarem realmente se isso aqui está dentro de...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Deixa eu te ajudar aí. Com a tarifa cobrada hoje, sem o reajuste, a ELETROACRE está dando lucro ou prejuízo?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Nós estamos com um lucro...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, qual é explicação para esse reajuste de 14%, Celso?!

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Calma, calma. Lucro, está paredando lucro econômico, tem mês que dá prejuízo. A projeção é de lucro de 1 milhão, alguma coisa desse tipo aí, de reais no ano, que é o lucro econômico, porque financeiro você não tem, porque você não recebe. Você não consegue receber. A inadimplência é alta.

Com a conta de energia é impossível de ocorrer um erro, impossível. É um algoritmo que roda de acordo com as orientações da SEFAZ. No caso aqui as alíquotas são definidas pelo Governo Estadual, e simplesmente isso aí é mecanizado. Eu não gostaria de fazer um cálculo agora para a senhora, mas eu me comprometo a mandar para a Comissão essa conta aí, ela calculada na mão. Infelizmente, eu não vou conseguir fazer isso para a senhora entender.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, mas é fácil, Celso. São só 4 numerozinhos.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não são. É difícil. Eu explico para a senhora.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, tudo bem, veja bem. Vocês usaram aqui, olhe só, vocês usaram aqui uma base de cálculo para o ICMS no valor de 86,41 reais. Se você somar o consumo de 60,81, se você somar o valor do COFINS de 13,28, mais o valor do PIS de 0,1, mais o valor do ICMS de 21,61, vai dar aquela base de cálculo. Vocês estão cobrando 2 vezes o ICMS, praticamente. Não o valor total, claro, mas o mínimo percentual. Vocês estão somando tudo.

Primeiro, eu achava que o ICMS era calculado em cima do consumo, e aqui já prova que não é. Segundo, vocês incluem um percentual do ICMS e em cima dele e cobram ICMS de novo na base cálculo. Ou vocês nos convencem aqui de que nós estamos errados, ou vocês estão.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, é porque ela está falando de PIS/COFINS também.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem. Por que vocês não pegam uma conta aí. É fácil, a conta está aqui, já foi feito o cálculo.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Eu posso explicar para a Deputada a questão do ICMS. Das outras tarifas eu não tenho como, dos outros valores eu não tenho como explicar.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas o expositor afirmou que é uma máquina que faz, que não tem como ter erro, e está aqui a conta, Secretário. Era importante que esse cálculo fosse feito aqui.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Se o senhor me permitir, eu explico a origem do que está na conta. É o seguinte. Existe um comando constitucional no art. 155 da Constituição (art. 155 da Constituição, inciso XII, alínea i) que remete para a lei complementar definir a base de cálculo do imposto, já dizendo que o próprio imposto está incluído nele. É a Constituição que diz isso. A Lei Complementar nº 87, conhecida como Lei Kandir, definiu no seu art. 13, § 1º, inciso I que o montante inclui o próprio imposto. É para explicar porque que o ICMS tem uma base de cálculo para poder ser calculado. Isso está na Constituição e está na Lei Complementar nº 87. Ou seja, não é uma invenção nem da Secretaria da Fazenda e nem da ELETROACRE. Ou seja, é como manda a lei, é como manda a regra para ser calculado. Aí a discussão se é justo ou se é injusto é uma outra discussão, mas a regra é essa, como faz.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O Deputado Petecão está aqui. O Deputado Petecão está aqui. O senhor foi inclusive acusado hoje. Então, era importante que o senhor olhasse, porque, ao que parece, estão cobrando mais de 25%.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - É a Constituição Federal que diz como é que calcula.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Use o microfone, Deputado Edio.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Objetivamente, é se o senhor está cobrando imposto sobre imposto. O senhor está cobrando ICMS sobre ICMS somado e ICMS sobre PIS e COFINS. É simples o senhor responder. Quer dizer, o senhor cobra imposto sobre imposto?

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - É o seguinte, todas as mercadorias...

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Não, eu só quero que o senhor responda sim ou não. Não precisa explicar.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Eu não estou dizendo, eu... A regra de cobrança do ICMS é o preço do produto. Tanto faz energia como ser outra mercadoria qualquer. Não tem diferença, não tem diferença, está certo? Se eu for cobrar imposto de tijolo, de iogurte, ou qualquer coisa, é do mesmo jeito que cobra de energia. Faz o custo do produto lá, da margem de lucro. Todos os produtos têm imposto dentro dele, quando você vai vender no mercado. Todos. O dono do supermercado, quando ele vai cobrar..., quando ele vai vender um produto, ele inclui, ele inclui o que ele paga de imposto nesse produto. E o cálculo é feito desse jeito. No final, quando você tem o valor da mercadoria mais os custos indiretos e tal, esse total, é calculado o imposto sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Sr. Secretário, o senhor poderia responder se sim ou se não o imposto é cobrado sobre imposto?

O SR. MANSO LIMA CORDEIRO - Eu já respondi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Sim. Está satisfeito, Deputado Edio Lopes?



O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Petecão) - Microfone aqui para o Deputado Gladson.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Para poder calcular isso, eu preciso saber de quanto é a tarifa...

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Para 100 quilowatts de energia, quanto seria de ICMS?

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Eu não tenho como calcular isso pelo seguinte: porque o ICMS, ele é resultante de um cálculo da ELETROACRE. Ela calcula quanto é PIS, quanto é COFINS, quanto é a tarifa do consumo. Depois de tudo isso é que você pode calcular o ICMS.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Só para finalizar. Então, 50 quilowatts de energia...

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - É isento.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - É isento de ICMS?

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - É isento. É isento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só encerrar, fazendo uma sugestão à CPI. Esta semana eu apresentei um projeto no Congresso Nacional para que as teles, as empresas de telecomunicações, elas possam especificar na conta de telefone como é o processo de cálculo para banda larga ou para a conta de telefone que a pessoa está pagando, para que ela saiba a velocidade do que ela está pagando. Eu queria sugerir a CPI, no seu relatório, para que as empresas elétricas também descrevessem na conta, bem explicadinho, para o cidadão entender como é que é a base de cálculo, em cima do que é calculado o ICMS, em cima de que valores. Porque eu entendi a resposta do Mâncio, eu só não entendi ainda, então, como é que eles acharam aquele valor de ICMS que está naquela conta. Eu não entendi. Então, é importante... Eu entendi que você disse que é cobrado ICMS...

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Sobre o próprio ICMS.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Imposto sobre imposto. Então, mas como é que você encontra o primeiro, para você poder calcular em cima dele depois? Aqui não explica, aqui não dá.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - É o que ele disse, é um algoritmo, é uma conta feita. É o seguinte: se o imposto for 25%, você vai pegar o custo aí incluído, o consumo de energia, o PIS, COFINS e tal, e dividir por um menos a tarifa que fosse. Se for 17, é um menos 017; se for 25, é um menos 025; se for 12, é um menos 088. E, aí, você vai encontrar a base de cálculo. E a base de cálculo você aplica à própria tarifa, que é 25, que é 17.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só encerrando, para que as contas de energia, a partir desta CPI, possam vir autoexplicativas, para que o cidadão comum entenda todo esse processo. Que seja feita a continha de cada um. O seu valor chegou a isso por causa disso e disso. Para que o cidadão comum tenha essa compreensão da sua conta de luz. É mais fácil depois para ele reclamar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ildelei Cordeiro) - Satisfeita, Deputada Perpétua, pela resposta? Mas, pela sua pergunta, que foi muito importante, Deputada, sobre se nós vamos ter que aumentar ou não aqui as contas de luz, pode ter certeza de que esta CPI vai trabalhar junto com a bancada do Acre para que não aumente de jeito nenhum, porque a ELETROACRE, junto com os seus geradores de energia, vai ter que dar uma satisfação e nos ajudar é a baixar e não aumentar mais a conta de energia da população.

Dando continuidade ao nosso trabalho, antes quero registrar aqui a presença do Prefeito de Porto Walter, Neuzari Pinheiro. Muito obrigado por estar participando aqui da nossa CPI. As portas estão abertas, se quiser entrar também. O Vereador Alisson Bestene também está visitando a nossa CPI. Muito obrigado pela participação.

E dando continuidade aos trabalhos, passo a palavra ao Deputado Gladson Cameli. O senhor tem alguns minutos para fazer algumas perguntas aí aos nossos convocados para a nossa CPI.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Vou usar aqui a tribuna da Assembleia Legislativa. Eu vou ser bem breve. Um dos avanços, ou deveria ter sido,



foi da reestruturação do setor elétrico brasileiro, com a alteração do papel do Estado, com a abertura das atividades e empresas e a inclusão da competitividade nos segmentos de comercialização, geração e distribuição de energia. Sendo assim, eu pergunto ao Presidente da ELETROACRE. Os valores cobrados na conta se referem às tarifas homologadas pela ANEEL, expressas na unidade real por quilowatt/hora e não contemplam tributos e outros elementos que fazem parte da conta de luz, tais como ICMS, taxa de iluminação pública. Desta forma, como se chega a essa unidade e quais são os critérios adotados?

Quantos municípios estão interligados ao Sistema Acre-Rondônia e conectados ao Sistema de Rio Branco via linhas de transmissão ou distribuição? Quantos sistemas ainda contam com a geração térmica isolada? Existe diferença na unidade real por quilowatt/hora de um sistema para o outro? Qual é o tempo estimado na ocorrência de falta de fornecimento?

Fui informado pelo PROCON que somente no mês de julho do corrente ano ocorreram 4 desligamentos — vou repetir —, ocorreram 4 desligamentos em Rio Branco, atingindo todos os Municípios do Vale do Rio Acre e do Purus e no chamado linhão Acre-Rondônia, ocasionando prejuízo para o consumidor residencial e comercial. Quais são as causas e como a ELETROACRE vem agindo frente a esses problemas?

Para concluir, o linhão sempre foi uma das esperanças para baratear as tarifas elétricas. Mas, com sua chegada, o que vem ocorrendo são constantes faltas de fornecimento de serviços, tarifas cada vez mais altas e picos na rede, causando prejuízos tanto para o consumidor residencial quanto para o comercial. O que a ELETROACRE vem fazendo para, de uma vez por todas, oferecer um serviço de qualidade?

Por isso encaminhei a V.Sa., Dr. Celso, um relatório do PROCON sobre as reclamações.

Finalizei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Dr. Celso, para que responda as perguntas do Deputado Gladson Cameli.



O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado, V.Exa. falou tão rápido que foi um bombardeio. Mas a pergunta é se o que aparece na conta de energia é o que a ANEEL homologou? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputado Gladson Cameli, V.Exa. poderia refazer a pergunta para o Dr. Celso, Presidente da ELETROACRE?

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - A primeira. Os valores cobrados na conta se referem às tarifas homologadas pela ANEEL, expressas na unidade real por quilowatt-hora, e não contemplam tributos e outros elementos que fazem parte da conta de luz, tais como ICMS e taxa de iluminação pública. Desta forma, como se chega a essa unidade e quais são os critérios adotados?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Sim. O que aparece na fatura é, obviamente, a tarifa homologada pela ANEEL, para determinada classe.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Dr. Celso, refiro-me à unidade real por quilowatt-hora. Tudo bem, sabemos que a ANEEL homologa. Mas essa unidade real por quilowatt-hora, e contemplam tributos e outros elementos que fazem parte da conta de luz, tais como , repetindo, taxa de iluminação pública e ICMS.

É justamente o que já foi conversado aqui. Só estou reiterando essas perguntas para o senhor ver a falta de esclarecimento que está tendo nas contas de luz para o consumidor.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Isso é possível. Uma fatura de energia tem que atender a uma resolução da ANEEL. Eu não posso colocar o que eu quero na conta de energia. Ela tem que conter as informações mínimas que a ANEEL exige.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Não, mas o senhor já me respondeu. Quero dizer, então, é que isso já comprova, Presidente...

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - As informações que estão aqui, da forma como estão... Não sei se é a mínima, no caso da ELETROACRE, pois deve haver até alguma coisa a mais. Mas ela não deixa que você emita uma fatura que não contenha as informações mínimas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Sr. Celso, o Presidente da ELETROACRE quer ajudar o senhor a dar a resposta.



O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Talvez eu tenha entendido melhor a pergunta. Bem, pelo que entendi da pergunta, é o seguinte: na fatura, o valor em real por quilowatt-hora é o valor da tarifa especificada pela ANEEL, da tarifa homologada pela ANEEL, e a parte de impostos, taxas, ICMS, etc. não está embutida nessa tarifa. E são todas cobradas à parte, dependendo do valor tarifa versus consumo. Você tem um valor em real e a partir desse valor é que você calcula o ICMS, PIS, COFINS, etc. Não sei se é isso?

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Satisfeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - V.Exa. tem mais perguntas, Deputado Gladson Cameli?

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Eu fiz 3 perguntas aqui.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Por favor, repita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - V.Exa. poderia repetir as perguntas?

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Está bem. Quantos municípios estão interligados ao Sistema Acre-Rondônia e conectados ao Sistema de Rio Branco via linhas de transmissão ou distribuição? Quanto sistemas ainda contam com a geração térmica isolada? Existe diferença na unidade real por quilowatt/hora de um sistema para o outro? Qual é o tempo estimado na ocorrência de falta de fornecimento?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não, a tarifa é a tarifa média. Todos os consumidores, a tarifa para o consumidor residencial de Manoel Urbano e Porto Walter é a mesma de Rio Branco. O.k.? Quais os municípios que estão integrados ao Sistema Acre-Rondônia? Rio Branco, Senador Guiomar, Vila Campinas, Acrelândia. Toda essa região do Vale do Rio Acre e do Purus, com exceção de Manoel Urbano, Santa Rosa e Assis Brasil. Manoel Urbano será integrado em dezembro próximo, assim como Assis Brasil. É a nossa previsão. Portanto, a região que vai ficar isolada do isolado será Santa Rosa, Feijó, Tarauacá, Jordão, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Taumaturgo e Porto Walter. O.k.?

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Satisfeto.

Fui informado pelo PROCON que somente no mês de julho do corrente ano ocorreram 4 desligamentos em Rio Branco, atingindo todos os municípios do Vale



do Rio Acre e Vale do Rio Purus, no chamado linhão Acre-Rondônia, ocasionando prejuízo para o consumidor residencial e comercial. Quais as causas e como a ELETROACRE vem agindo frente a esses problemas?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Bem, aqui já é comigo. Desses 4 desligamentos, um deles foi queimando ao longo da linha. Então, o pessoal, fazendo roçagem, plantação e tal tem costume de tocar fogo, e esse fogo, à medida que o calor fica embaixo da linha, ele ioniza o ar que está em volta e se tem uma descarga elétrica da linha para o chão. Um deles foi isso aí. E os outros 3 foram falhas nos sistemas de proteção das subestações.

O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Quero só pedir ao pessoal da ELETRONORTE e ELETROACRE, o Celso ou o Jorge, que repasse para nós desta CPI os valores de quanto é cobrados, os contratos com a Guasco, todos os contratos com a Guasco, e também os contratos de quem compra essa energia do linhão aqui para o Estado do Acre. Porque acabei de ter uma resposta sua aqui que o preço do linhão é um e o da Guasco é outro. Vocês fazem um *mix* e fazem uma só tarifa. Mas queremos o contrato dessas... É precisamos dos contratos dessas 2 empresas para que façam parte do material desta Comissão, a fim de vermos onde estão esses valores, como são feitos e como são pagos a esses fornecedores, tanto os do linhão como também os da empresa Guascor.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - O senhor vai pedir formalmente ou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Se você puder mandar para nós, tudo bem; senão, faremos um requerimento.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não, não, podemos enviar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Muito obrigado.

Dando continuidade aos trabalhos... Quero, antes disso, perguntar aos nobres Deputados Federais que para cá vieram de outros Estados, como eles têm prioridade, se eles abrem mão para os Deputados Estaduais inscritos ou se querem fazer logo as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu tenho apenas duas perguntas rápidas, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer rapidamente, até porque temos um plano de voo, talvez tenhamos que sair um pouco mais cedo.



Em relação à questão da política de tarifas. Parece-me que e o senhor pode responder tranquilamente, até porque vamos precisar nos debruçar muito sobre essa questão da política de tarifas, quais as vantagens dessa política tarifária vigente no Brasil hoje, as desvantagens dela também. E é na política tarifária que está, sem dúvida nenhuma, a justificativa para o preço da energia elétrica no País.

A primeira pergunta é: a revisão tarifária, ela acontece de 4 em 4 anos, correto? Há possibilidade de antecipação de revisão tarifária? Se há, quando é que há essa possibilidade?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Olha, eu sei que há. Eu vou até pedir ajuda... Você pode, por determinado... Eu acredito que você pode tentar pedir uma extraordinária, não é Michel? É isso, doutor?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Então, isso está previsto em contrato?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Somente se houver um fato superveniente.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Como, por exemplo, necessidade de investimento?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - É, um fato superveniente. Por exemplo, uma catástrofe, uma coisa qualquer que não esteja prevista. Porque, no ato da revisão tarifária, a ANEEL, ela reequilibra o contrato de concessão. Naquele momento, ela calcula qual é a receita necessária para a concessionária fazer, face às despesas e aos investimentos que ela vai precisar nos próximos 4 anos, e ela equilibra o contrato de concessão. Só que vamos imaginar que ocorra uma catástrofe, um terremoto lá que ela não previu, e aquela catástrofe ensejou uma despesa extraordinária ensejou uma despesa extraordinária para a concessionária. Vou dar um exemplo mais fácil. Uma mudança de legislação que impute à concessionária um novo imposto, por exemplo. Vota-se, por exemplo, uma CPMF no Congresso, e esse novo tributo ou essa nova contribuição onera a distribuidora. Aí a distribuidora vai chegar no meio do caminho e falar: *Olha, você equilibrou a minha concessão aqui, mas apareceu uma despesa que desequilibrou de novo.* Aí, a ANEEL pode abrir um processo de revisão extraordinária e reequilibrar de novo, ou



seja, conceder à distribuidora uma revisão tarifária extraordinária para poder fazer face àquela despesa extraordinária que surgiu. O mais comum é com relação a tributo. Mudança de legislação tributária que implique algum ônus para a concessão.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Tá. Isso era o que eu imaginava. Eu tenho a segunda pergunta. Era o que eu imaginava e acho absolutamente justo. Acho que o contrato deve estar sempre equilibrado. Inclusive, quando você faz uma licitação para uma determinado obra pública, se tiver qualquer problema ou caso superveniente, você tem o reajuste do contrato, a paralisação. Isso acontece.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - É. É previsto isso em lei, inclusive...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Isso acontece quando existe o contrato entre as partes. Agora, eu queria chegar no inverso. Quando você estabelece uma tarifa, ou na tarifa inicial ou numa revisão tarifária, você toma por base, obviamente, o custo da geração, transporte, tudo aquilo que a gente viu que compõe a tarifa. E, obviamente, o lucro da empresa é o lucro máximo permitido pela ANEEL e pela legislação brasileira. Existem 2 formas de, nesses 4 anos, a empresa majorar o seu lucro. Uma é pela eficiência e uma outra é pela queda qualidade — essa, obviamente, de má-fé, para se majorar o lucro.

Aí, eu tenho 2 perguntas. Primeira: a ANEEL acompanha, *pari passu*, a lucratividade das concessionárias de um país para determinar se ela ultrapassou ou está ultrapassando aquilo que é permitido em matéria de lucro durante esse período. E, se por acaso — eu vou esquecer até a parte da má qualidade do serviço —, por eficiência, competência ou eficiência, essa empresa ultrapassa e ultrapassa muito a margem de lucro permitida pela ANEEL, por exemplo, a partir do primeiro ano. Obviamente, ela vai ter uma lucratividade muito maior. Esse lucro da empresa, que ela teve, e não houve revisão tarifária nesse período, ele é incorporado ao patrimônio da empresa, é redistribuído com os acionistas ou é revertido em benefício do consumidor? Porque a empresa tem como pedir uma revisão tarifária a qualquer momento, desde que haja justificativa. O consumidor não tem, até porque o consumidor não entende nada de tarifa, de composição de tarifa, e nem faz esse acompanhamento. Então, essa é a pergunta que eu gostaria de fazer: quem é que se apropria desse benefício? São as empresas, através da incorporação ao



patrimônio, redistribuirão e remuneração dos acionistas ou isso pode ser revertido para o consumidor?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - O ganho de eficiência, além do previsto, na empresa de referência, a ANEEL, no ato da revisão tarifária, equilibra o contrato de concessão, colocando o que ela chama de custos eficientes, custos operacionais eficientes. Esses custos operacionais eficientes, normalmente, são menos do que o que a empresa já pratica. Ou seja, já tem um grau de desafio aí. Mas vamos imaginar que a gestão da empresa consiga ser mais eficiente do que aquele desafio proposto pela ANEEL. A ANEEL reconheceu, lá, que a empresa pode gastar 100 para poder prestar aquele serviço, e ela inventou uma maneira lá, reduziu o custo e gastou 80. Esses 20 ficam para o acionista no período entre 2 revisões. Na próxima revisão, a ANEEL captura isso na forma de modicidade tarifária para o cliente. Eu não sei se respondi a sua pergunta. No período entre 2 revisões, esse ganho de eficiência extraordinário é para o acionista. É até uma forma de incentivar o acionista a ser mais...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O período de revisão são 8 anos?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Não, 4 anos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - São 2 revisões que o senhor falou?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Hem?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - No período de 2 revisões?

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Não. No período de...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - De 1 revisão?

O SR. NELSON FONSECA LEITE -... entre uma revisão e outra. No período entre 2 revisões. Nesse período de 4 anos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Obrigado, Presidente.

Eu só teria uma pergunta a mais. Lá em Alagoas, uma das maiores reclamações que nós temos é a questão da diferença da cobrança de energia do horário normal para o que eles chamam de horário de pico. Bom, eu não posso lhe dizer aqui se é verdade. Mas me dizem lá que essa cobrança chega a ser 10 vezes



maior na tarifa de energia. Quanto é aqui no Acre essa majoração e por que se justifica essa majoração tão alta? É a última pergunta.

Fico satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Celso, pode responder isso? Jorge?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Bem, essa tarifa é a que se chama horosazonal. Então, dependendo do horário de consumo, você aplica a tarifa normal ou a tarifa majorada, que normalmente chega a esse valor aí de 10 vezes mais. E normalmente essa tarifa não é aplicada ao consumidor residencial. É normalmente ao consumidor comercial, industrial, etc.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quem produz.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - É, quem produz.

Então, o que acontece? O horário de pico é o horário de maior consumo. Então, digamos, você consome um valor *flat* de energia durante o dia, quando chega a noite, quando todo mundo liga ar-condicionado, luz, televisão, etc., esse consumo dá um pico. Então, você precisaria fazer um investimento, se não houvesse alguma forma de equilibrar esse consumo no horário de pico, precisaria fazer investimentos altos só para cobrir esse horário de ponta, que normalmente é de 6 às 10 da noite. No restante do dia, esse sistema estaria, digamos, inoperante, porque não haveria necessidade. Aí, para não impactar na tarifa do consumidor final, cria-se para as indústrias esse horário de consumo. Então, tem indústria, por exemplo, que se beneficia disso. Ela opera até 6 horas da tarde, desliga a sua produção, quando é 10 horas da noite ela volta a produzir normalmente. Algumas indústrias têm geração própria para produzir nesse período de 6 às 10 da noite, dependendo da situação.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quer dizer que esse aumento de consumo gera aumento de custo operacional?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Ele poderia gerar se você não tivesse uma forma de tentar baixá-lo. E a forma de baixar não é no consumidor residencial, normalmente é no industrial, porque ele tem como, digamos, operacionalmente, reduzir esse consumo no horário de ponta.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Obrigado, Presidente.

Satisfeito.



O SR. NELSON FONSECA LEITE - Eu queria só complementar que isso aí só vale para clientes que tenham a chamada tarifa binômia, que é a tarifa que tem um componente de energia e um componente de demanda. Normalmente, o que se penaliza nessas tarifas horosazonais — aliás, existem várias tarifas horosazonais, dependendo da forma de modulação — é o componente chamado de demanda, ou seja, é a reserva que o cliente faz no sistema, de capacidade no sistema, para poder atendê-lo naquele determinado momento. Então, essa reserva de demanda no horário de ponta custa muito mais caro, porque o sistema está congestionado. Então, é uma forma de aliviar o congestionamento no sistema nessa hora de ponta.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Desestimular o consumo.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - É. Desestimular quem puder ter um mecanismo de reprogramar a produção para poder aliviar o sistema na hora de ponta.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputado Maurício Quintella Lessa, do PR de Alagoas, muito obrigado.

Presidente Eduardo da Fonte.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Gostaria, primeiro, de reiterar o compromisso da CPI das Tarifas de Energia Elétrica, de acompanhar toda a Bancada do Acre à ANEEL, porque não podemos admitir que, no momento de hoje, a ELETROACRE tenha coragem de pleitear um reajuste de 14%.

A CPI estará junto com a bancada do Acre, vamos ao Presidente da ANEEL, porque é, no mínimo, um pedido irresponsável na situação, hoje, em que todos do Acre se encontram, em que todo o Brasil se encontra, cujos os ganhos salariais não vão chegar nem a 5%, e a ELETROACRE pleiteia um aumento de 14%. Então, vamos investigar também os motivos pelos quais a ELETROACRE está pleiteando esse aumento.

Também fazer um comentário a respeito. Foi mostrado pela ELETROACRE que o preço da tarifa aqui no Acre é a décima quarta. Só que é bom levar em consideração o poder aquisitivo e a renda *per capita* do povo acreano. Se colocarmos o poder aquisitivo da população do Acre com os valores das tarifas



cobradas aqui no Acre, vamos encontrar que o Acre, hoje, tem uma das maiores tarifas do Brasil. Então, já é praxe, quando eles vêm apresentar os dados dos números, colocar da forma que fique melhor para as apresentações.

Também gostaria de, mais uma vez, reiterar aqui a proposta de todos os Deputados da bancada: que o Sr. Celso nos explique mais por que a empresa de referência fez o cálculo e que isso vai levar ao reajuste de 14%. Eu tenho visto e acompanhado várias revisões, vários pedidos de aumento, inclusive da CELPE, em Pernambuco. A CELPE chegou a pleitear, este ano, 11% e o reajuste foi negativo, de 4,5%, homologado pela ANEEL.

Então, eu gostaria que a ELETROACRE explicasse ao povo do Acre esse pedido dos 14% de reajuste, porque a CPI não vai admitir, no momento em que o povo brasileiro passa hoje, um reajuste dessa ordem, porque tenho certeza de que nenhum acreano terá sua remuneração aumentada em 14%. Isso mostra que, mais uma vez, o povo irá comprometer, cada vez mais, a sua renda familiar com o pagamento da tarifa de energia elétrica.

Então, quero essas explicações do Sr. Celso Matheus, porque ele deve essas explicações não a mim, ele deve essas explicações ao povo do Acre. Não podemos admitir que essa empresa tenha coragem de pleitear esse reajuste de 14%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Passo a palavra ao Celso para que responda à intervenção do Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado Eduardo, não sei se o senhor sabe, mas a ELETROACRE tem em torno de 180 mil unidades consumidoras, a grande maioria da classe residencial. Dentro desses 180 mil consumidores, ela tem 56 mil unidades consumidoras de baixa renda, que são protegidas, a tarifa é bem menor. São os consumidores de baixa renda, que são compensados pelo próprio subsídio cruzado. Todas as empresas têm isso. No caso do Acre é quase 30%, não é?

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Quem tem que responder isso é você, não sou eu.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - É, 56 mil consumidores em cima de 180 mil.



O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas o que acontece é que é um disparate da realidade do povo do Acre um reajuste de 14%, já que você informou à Deputada Perpétua que a empresa ELETROACRE deu lucro no último ano. Então, tem de ter bom senso para poder se pleitear um aumento. Não podemos admitir. Os ganhos salariais do povo acreano não vão chegar a 5%. Como é que a empresa distribuidora de energia elétrica pleiteia um reajuste de 14%? É isso o que o senhor tem que explicar não só a mim, mas a todo o povo do Acre, que vai ter, para o mês, sua renda comprometida com mais 14% da sua conta, que já não é pequena.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, eu repito que o Baixa Renda, as pessoas necessitadas estão blindadas, estão protegidas pelo sistema Baixa Renda, pelo critério baixa renda. São 56 mil famílias aqui no Acre.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas a questão é que o Baixa Renda está protegido, mas nós temos que proteger também aqueles que não são baixa renda. Porque a classe média, hoje, também está sendo esmagada e vendo sua renda ser comprometida com o pagamento da tarifa de energia elétrica. Quem sofre hoje é a classe média, são aqueles que não estão incluídos na questão do Baixa Renda. Então, o que eu peço aos dirigentes da ELETROACRE é que tenham bom senso e que pleiteiem um reajuste que seja compatível com a população. O que não pode é a população ver sua renda ficar achatada, ver sua renda ficar cada vez mais comprometida com o pagamento da tarifa de energia elétrica, e a gente não saber. Porque nada reajustou 14%. Por que a ELETROACRE vai pleitear 14% de reajuste?

É isso que eu gostaria, Sr. Celso, que o senhor explicasse ao povo do Acre: por que 14%, já que a empresa é uma empresa que deu lucro, é uma empresa que está viável? Não é muito melhor você tentar fazer um enxugamento na gestão da empresa, tentar melhorar a eficiência da empresa e não prejudicar mais ainda, já que a tarifa do Acre é a décima quarta mais cara do Brasil? Não é uma tarifa pequena. E se se colocar em consideração a renda *per capita* do povo acreano, ela é uma das mais caras.

Eu faço aqui um apelo, em nome de todos os integrantes da CPI, um apelo, em nome da bancada do Acre, para que a ELETROACRE tenha bom senso. Porque



nós não vamos admitir um reajuste desse, de 14%. Não é um reajuste justo, não é um reajuste compatível com os ganhos salariais do povo do Acre.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, a ELETROACRE não pede, ela oferece números, e a ANEEL fiscaliza se esses números são verdadeiros. A ANEEL busca o quê? Busca, sim, modicidade, mas também o equilíbrio da concessão. Não adianta ter uma empresa quebrada, como a gente vê em outros Estados, que é pior para a sociedade.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Ela está dando lucro.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Eu só estou falando para a senhor que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - O senhor respondeu que ela deu lucro no ano passado.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não! Lucro de 4 milhões, para uma base de 400 milhões? É preciso ter lucro...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - E o povo que, ao chegar no final do mês, compromete 20% com o pagamento da tarifa de energia elétrica? A gente tem a obrigação de esclarecer e defender a população do Acre.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado, olha, eu não vou discutir agora, empresarialmente. Lucro de 4 milhões, quando a ELETROACRE tem que investir, só para manter. Investimento, não é? O lucro, em tese, qual é o lucro? O lucro, você tem que investir e manter a qualidade do serviço.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas os investimentos, vocês colocam também nas perdas, nas parcelas que vocês informam à ANEEL.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Não! O senhor tem uma...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não existe risco numa empresa distribuidora na forma que está apresentado. Tudo o que é parcela A, B, é incluída, o investimento, é incluído tudo.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Bom, eu não vou discutir. Quatro milhões para reinvestir? Lucro de 4 milhões em uma base de 400 milhões, é muito pouco. Uma distribuidora é igual a qualquer outra empresa: ela precisa ter lucro, entrar em financiamento, investir, pagar isso aí. Como é que uma empresa vai viver sem lucro? Não consigo entender.



O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Lógico! Não estou dizendo que a empresa vai ficar sem lucro, mas na parcela A e na base de cálculo, vocês já estão colocando reinvestimento. Vocês já colocam as perdas. Ou seja, a empresa distribuidora de energia elétrica é a única empresa, acho, do Brasil, que não tem perigo de ter risco, porque as perdas comerciais, perdas técnicas, são todas incorporadas na tarifa. Então, essa não é uma questão de dar prejuízo ou de dar lucro. A questão é de a empresa ter o bom senso e pleitear um reajuste compatível com os reajustes dos ganhos salariais do seu povo.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Como é que alguém vai pagar uma conta, sem ter dinheiro para pagar a conta?

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Como é que uma empresa vai trabalhar sem ter lucro? Como é que eu posso ter que pagar uma conta, se eu não tenho como pagar essa conta?

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Quatorze por cento? Ninguém vai ter um reajuste salarial, nenhum segmento da economia vai ter um reajuste de 14%.

Eu acho que essa é a grande questão que tem de ser debatida, Deputada Perpétua. É a grande questão que tem que ser debatida por esta CPI, porque eu tenho certeza de que a contribuição real que vamos dar ao ACRE é se ao término dos trabalhos nós pudermos conseguir barrar esse reajuste. Porque o que não podemos é ver o povo do Acre comprometer mais o seu ganho salarial, a sua renda, com pagamento da tarifa de energia elétrica.

É essa a questão, Deputado Marcio Junqueira, Deputado Ilderlei, Deputado Gladson, Deputado Petecão, que nós temos que fazer: nós temos que lutar para que esse reajuste não seja autorizado. Porque não vemos motivo. Um reajuste justo, compatível com os ganhos salariais, tudo bem. Mas um reajuste que ultrapassa os ganhos salariais do povo do Acre é injusto, e esta CPI vai fazer o possível para que esse reajuste não seja concedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputado Eduardo da Fonte, foi o que eu falei, e o senhor está reforçando mais ainda: viemos aqui para baixar a conta de luz, e vamos achar uma solução. Agora, barrar o que vai



aumentar, com certeza, nós vamos ter que barrar também. Mas o nosso interesse maior é baixar essa conta de luz. E vamos trabalhar juntos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas, Deputado Ildelei, sem dúvida, vamos fazer isso tudo com muita responsabilidade, baseados tecnicamente, e sensibilizar também os diretores da ELETROACRE, porque eu tenho certeza de que a ELETROACRE não precisa e nem quer sacrificar mais ainda o povo do Acre. Eu tenho certeza de que o espírito da ELETROACRE é de parceria com o povo do Acre.

Então, eu gostaria de fazer um apelo, Celso, para que a ELETROACRE repense, enxugue, para que chegue a um número que seja compatível com a realidade do povo acreano. Eu quero fazer esse apelo à Direção da ELETROACRE, à ELETROBRÁS. Vamos procurar a ANEEL, junto com a bancada do Acre, para que a gente chegue a um número que seja a realidade do nosso povo, da nossa gente. A gente não pode querer ver o povo ser mais sacrificado ainda, gerar mais inadimplência, porque, como o Deputado Marcio Junqueira falou, sem ter dinheiro, ninguém paga a conta. Então, o que a gente está fazendo é querer sacrificar mais ainda a população do Acre, aumentando em 14%. Como disse a Deputada Perpétua, nenhum segmento da economia teve reajuste de 14%. Ninguém! Nenhum trabalhador teve reajuste de 14%.

Então, vamos ter bom senso. É esse o apelo que faço aqui.

Fico na expectativa da compreensão da diretoria da ELETROACRE para que chegue a um entendimento, chegue a um entendimento com o povo do Acre, porque tenho certeza de que a ELETROACRE é uma parceira do povo do Acre, e não quer ver o seu parceiro sacrificado mais ainda. Tenho certeza de que esse é o espírito de toda a Diretoria da ELETROACRE, daqueles que fazem essa empresa.

Em nome também do povo do Acre, eu faço esse apelo e peço que vocês tenham bom senso para pleitear esse reajuste, e que revejam. E que nós possamos entrar no entendimento para que não aconteça essa perda que, com certeza, irá prejudicar muito os pais e as mães de família aqui do Acre, tendo que verem, ainda, a sua renda familiar para pagar tarifas altíssimas, que é o que vem acontecendo no dia a dia do povo acreano.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputado Eduardo da Fonte...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Presidente, para encaminhamento.

Todos sabem que estamos desde anteontem aqui no Norte, e nós tínhamos colocado a necessidade de um plano de voo para às 8h da noite. Eu vejo que a presença dos Deputados Federais aqui, Deputado Eduardo da Fonte — eu, o senhor, o Deputado Edio —, acaba já sendo desnecessária, tendo em vista que os Deputados Ilderlei, Gladson Cameli, Petecão, Perpétua Almeida continuarão aqui.

Portanto, eu queria fazer um encaminhamento: se pudéssemos — com a concordância do senhor, Sr. Presidente Eduardo da Fonte — nos ausentar a partir deste momento, e que a bancada do Acre conduza, aqui, com os Deputados Estaduais. Mas esse é um encaminhamento que tem de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Deputado Eduardo e Deputado Marcio Junqueira, a gente entende a sugestão. Eu só pediria que, como têm, aqui 5 Deputados Estaduais inscritos, que ouvíssemos pelo menos 1 ou 2, para vocês sentirem um pouco — pelo menos 1 ou 2 deles — das indagações que eles queiram fazer. E logo seguida vocês poderiam...

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Deputado Marcio Junqueira, vamos ouvir os Deputados Estaduais, porque eu tenho certeza da importância disso, porque eles estão aqui, vivendo juntos, permanentemente, escutando os problemas, Deputado Edio Lopes.

Então, vamos pedir para adiar um pouquinho e escutar os Deputados Estaduais.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Quero solicitar do nosso querido Coronel que adie o nosso plano de voo e passemos, de fato, a ouvir os Deputados Estaduais, tendo em vista que tomamos o tempo todo até agora.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Presidente Eduardo, quero reforçar, em primeiro lugar, que é um prazer recebê-los aqui. Sabemos da importância desta CPI. Ontem, a nossa bancada ficou em Roraima até o término desta CPI. Quero ponderar que os senhores repensem, Deputado Marcio, porque a presença dos



senhores aqui para nós é muito importante. Gostaria que os senhores permanecessem no plenário desta Casa.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sou um democrata, sou voto vencido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Vamos acatar a solicitação do Deputado Sergio Petecão e vamos dar continuidade aos trabalhos. Passemos agora aos Deputados Estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Vamos dar continuidade aos trabalhos.

Deputado Eduardo da Fonte, ouvi as suas indagações que, repetidamente, a Deputada Perpétua, eu, Gladson e o Petecão reforçamos. Com certeza vamos trabalhar para que esse aumento não aconteça, vamos ter que discutir para reduzir. Como aconteceu em Boa Vista ontem, tem 3 empresas gerando energia para Boa Vista, aqui tem 2.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Mas a questão, acho que é importante comparar a Boa Vista. Em Boa Vista a energia é mais barata do que no Acre. E foi anunciado para Boa Vista uma redução de 12% na tarifa. Seria o ideal aqui. Reitero ao Dr. Celso que, hoje, possamos também aqui anunciar uma redução nas tarifas de energia elétrica, como foi anunciado ontem em Boa Vista.

Fica este apelo já.

Passemos agora aos Deputados Estaduais para que possam fazer as suas intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Dando continuidade aos trabalhos, passo a palavra ao Deputado Walter Prado, do PSB do querido Estado do Acre, para que faça suas indagações.

Quero passar a Presidência ao Deputado Sergio Petecão para que conduza os trabalhos, para relembrar como Presidente desta Casa.

O SR. WALTER LEITÃO PRADO - Quero, inicialmente, saudar a todos e a todas, com a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo, e dizer da minha alegria, Deputado Sergio Petecão, de participar deste encontro.



Essa questão das contas da ELETROACRE foi tema praticamente diário das questões no que diz respeito ao abusivo preço cobrado nas contas de luz, principalmente dos mais pobres.

No dia 17 de abril de 2007, a Assembleia Legislativa — eu presidia a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor — promoveu uma audiência pública. Naquela oportunidade, o Presidente da ELETROACRE, o Dr. Celso Santos Matheus, afirmava que a ELETROACRE tinha cadastradas 39 mil pessoas que recebiam a Tarifa Social, que estavam beneficiadas pela Tarifa Social, uma lei federal que garante o preço menor do kilowatt, bem como um preço compatível com a sua renda. Naquele momento se comprovava que o Bolsa Família, no Acre, não funcionava porque era totalmente eliminado pelas contas de luz. E naquele momento, no dia 17 de 2007, o Governo do Estado me informava que nos cadastros dos programas sociais do Acre existiam, aproximadamente, 80 mil pessoas cadastradas e apenas 39 recebiam o benefício da Tarifa Social.

Naquele dia também o Presidente da ELETROACRE concordou que os anúncios para que as pessoas comparecessem à ELETROACRE, produzidos nos jornais de forma escrita, obviamente essa população não se apresentava lá.

A minha pergunta é a seguinte: comprometeu-se que a partir daquela data, está escrito aqui, seriam recepcionados pela ELETROACRE os cadastros oficiais, tanto das Prefeituras quanto do Adjunto da Solidariedade, para efeito da aplicação da Tarifa Social. Então, a pergunta é se realmente, hoje, essas 56 mil pessoas, como V.Sa. cita, que estão recebendo Tarifa Social, se todo o pessoal que está cadastrado nos programas sociais no Acre, haja vista o compromisso público naquele momento, de que a ELETROACRE não esperaria o consumidor ir se cadastrar, mas buscaria os próprios cadastros que são feitos nas Prefeituras e, no caso do Acre, especificamente em Rio Branco, no Adjunto da Solidariedade?

Era essa a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Com a palavra o Sr. Celso.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado, realmente, a ELETROACRE segue religiosamente a regulação, o que define a ANEEL, os procedimentos definidos pela ANEEL. No caso do Baixa Renda, como está funcionando isso aí? Consumidores residenciais monofásicos com consumo até 80 kilowatts-hora



automaticamente entram no Baixa Renda, se eles estiverem dentro dessa faixa de consumo. Consumidor monofásico residencial com consumo menor que 220, somente se tiver algum cartão de benefício, se participar de algum programa social.

Foi exaustivo, a ANEEL acompanhou, divulgamos, comunicamos a Prefeitura, mas há necessidade de se cadastrar. Senão, a ANEEL nos obriga. Há necessidade de procurar a ELETROACRE e se cadastrar.

Então, naquele momento, tínhamos em torno de 40 mil. Hoje, me passaram a informação de ser em torno de 56 mil. Não posso lhe informar, não tenho como agora, não estou com o relatório, se todos esses participam de algum programa de apoio ou não.

O SR. WALTER LEITÃO PRADO - Eu lhe fiz essa pergunta propositadamente, porque eu continuo a receber centenas e centenas de contas de pessoas do Bolsa Família cujo valor da cobrança de luz pela ELETROACRE é maior do que a bolsa. Tenho que reconhecer aqui publicamente que, quando isso é encaminhado lá na ELETROACRE, há um certo tratamento. Eu reconheço publicamente isso. Mas eu quero lhe afirmar que as suas afirmações naquela dia eram de que usaria os cadastros que estão feitos já pelas Prefeituras.

O que acontece, Presidente, é o seguinte: o pobre não lê jornal. Os anúncios de que tem de se cadastrar são divulgados nos jornais diários. E o que acontece? Ele não tem, principalmente aqui na Região Norte, essa sabedoria de fazer o cadastro.

Pelos dados aqui que V.Sa. diz que 56 mil estão sendo beneficiados, tem mais de 50 mil pessoas nesse Estado que deveriam estar sendo beneficiadas e que não estão. Eu acho que isso é gravíssimo, porque são pessoas que não têm renda, a renda é 112 reais, e as contas, com certeza, se não estiver sendo aplicada a Tarifa Social, a luz é mais cara do que a bolsa que ele recebe mensalmente. E V.Sa. comprometeu-se naquele momento que buscaria esses cadastros e, infelizmente, eu lamento agora ter de me expressar dessa maneira. Porque pela minha avaliação aqui, que o Governador do Estado me informou que tinha 80 mil pessoas cadastradas no sistema de projetos sociais, quer dizer que naquela época já existia praticamente a metade fora da Tarifa Social. E vejo que agora, com certeza, está no mesmo patamar. Lamento profundamente.



O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado, eu só queria fazer um esclarecimento. Às vezes, a pessoa que tem o cartão do Bolsa Família ou de um programa social precisa ser o responsável pela unidade consumidora também. Isso aí tem de ser analisado caso a caso. Nós atendemos, o senhor encaminha vários.

O SR. WALTER LEITÃO PRADO - Isso aí eu reconheço. Isso eu reconheço.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Quando é procedente, nós temos de andar dentro...

O SR. WALTER LEITÃO PRADO - As pessoas pobres estão sendo bem atendidas — isso aí eu faço questão de esclarecer —, quando há o encaminhamento.

Agora, eu acredito, Presidente — eu queria deixar como sugestão —, que seria bom V.Sa. pedir esses cadastros e fazer essa verificação, porque muitas pessoas procuram uma pessoa que tem esclarecimento, mas outras, coitadas, não têm. Então, essa é a sugestão que eu queria deixar aqui e ressaltar que o pessoal tem atendido perfeitamente. E eu espero que a gente corrija, porque a diferença do número de pessoas que estão no programa para as que estão recebendo a tarifa é muito grande e a forma mesmo de se fazer justiça, no meu entendimento, seria aproveitar os próprios cadastros das Prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Deputado Marcio.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar uma cópia dessa documentação que o Deputado Walter Prado ora coloca, tendo em vista que é pertinente a sua comparação. Se nós temos um cadastro de beneficiados do Bolsa Família de 80 mil, existe aí uma discrepância nos números informados pela ELETROACRE. Portanto, eu gostaria que constasse. Que o Secretário da CPI solicitasse a cópia desses documentos para posterior análise por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - O.K. Nós temos aqui inscritos os Deputados Luiz Calixto, Edio Lopes, Ivo Som, Iá de Roraima, o Deputado Tchê, o Deputado Edvaldo Magalhães, a Deputada Idalina e o Deputado Edvaldo. Eu ia sugerir o Deputado Edvaldo Magalhães, mas já está inscrito aqui. Se o Deputado Luiz Calixto permitir que o Presidente da Casa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Então, vamos passar a palavra ao Deputado Luiz Calixto, do PSL.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - Deputado Sérgio Oliveira, que neste início de noite está revivendo, repriseando os 8 anos em que dirigiu esta Casa, demais Deputados Federais, Deputada Perpétua Almeida, Presidente Edvaldo Magalhães, Secretários, dirigentes de empresas, presidentes de órgãos, V.Exas. devem ter a devida noção da expectativa que esta CPI gerou na população acreana. E é uma expectativa fundamentada, porque o talão de luz, como se chama popularmente, é um dos itens que mais compromete o orçamento do povo acreano.

Usando os dados que foram apresentados pelo Deputado Walter Prado, mesmo que eu não concorde, porque eles são dados menores do que a realidade, de que 80 mil famílias, 80 mil pessoas são integrantes de algum benefício social do Governo Federal. Dados que inclusive foram espalhados, em *outdoors*, pela Administração, de que cerca de 50 mil famílias no Estado do Acre são beneficiárias de programas sociais, e isso num Estado que tem pouco mais de 600 mil habitantes.

Portanto, nós poderíamos dizer que metade da população do Acre sobrevive de um benefício social do Bolsa Família. Imagina o que representa a conta de luz para uma família com esta renda. Dos dados que o Secretário da Fazenda passou, dizendo que 25% não pagam o imposto, eu gostaria de relembrar que esses 25% são tão carentes, são tão desprovidos de qualquer renda, ou de pouca renda, que eles consomem apenas 2% da energia produzida no Estado. Veja bem: um quarto das unidades residenciais consome 2% da energia. Trinta e três por cento das unidades residenciais consomem 86% da nossa energia. Não significa que esses 36% sejam pessoas ricas, sejam pessoas abonadas. São funcionários públicos, e nós não podemos considerar um funcionário público como uma pessoa rica. Uma pessoa que tem um salário razoável, mas não está imune ao peso da conta de uma energia.

Portanto, a importância, a expectativa é muito grande.

Eu sou daqueles que acha que não será apenas uma medida isolada e pontual que irá contribuir para que nós possamos reduzir o preço da nossa energia cara, para as famílias, e inviável, para a implantação de qualquer investimento produtivo no Estado do Acre. Nós temos a maior dificuldade da atração de



investimentos exatamente porque não temos uma produção de energia segura e competitiva. Ora, se nós não mexermos na questão do imposto, da tributação — que seria um passo extremamente importante —, acho que a nossa possibilidade de sucesso para reduzir o preço do kilowatt produzido no Estado do Acre é muito reduzida.

Imagine que nós temos o óleo *diesel* talvez mais caro do Brasil e já com o anúncio de que, no dia 16, ou seja, na terça-feira, nós já teremos um reajuste do preço, pelo menos é o que está anunciado, e que a Secretaria da Fazenda irá também mudar a sua composição para o cálculo do ICMS. E, aí, evidentemente que a energia também vai aumentar. Esse é um fator.

O outro fator, e aí a nossa bancada de Deputados Federais, não apenas do Acre, mas de todo o Brasil: nós temos que quebrar esses preços monopolistas das empresas que vendem energia.

Imaginem V.Exas. — os Deputados do Acre conhecem — qual o pensamento que uma empresa, como a Guascor tem, sabendo que ela é absoluta num Município como Jordão, Tarauacá, sabendo que só tem ela? Bota o preço que quer. Evidentemente que essas empresas também são donas de alguns monopólios, de alguns *lobbies* poderosíssimos dentro do Congresso Nacional, que faz com que o preço dentro da ANEEL, desculpe, que faz com que o preço da energia vendida seja também extraordinariamente cara.

Então, duas coisas nós temos que colocar como pauta: carga tributária extorsiva. Por mais que o nosso Secretário, e eu também sou funcionário da Secretaria da Fazenda, diga: *Ah, mas no Rio de Janeiro a alíquota é maior. É. Mas incide sobre uma base de cálculo menor.* Nós temos uma alíquota alta que incide numa base de cálculo também muito alta e que a tendência de aumento é...

Quarta-feira, nós teremos um aumento dessa base de cálculo. Portanto, eu queria fazer algumas perguntas, porque outra luta nossa aqui no Acre é ter também uma energia de qualidade, uma energia que garanta a atração de investimentos.

E, por enquanto, eu sou um dos defensores do Linhão. O Linhão é importante, mas, por enquanto, ele nos trouxe mais problemas do que solução, porque nós desativamos as nossas usinas geradoras aqui para importar energia de Rondônia produzida a partir da mesma matriz energética, porque lá também é a óleo



diesel. Nós queremos o Linhão ou a gás, transportando a energia a gás, ou nessa expectativa da Hidroelétrica do Jirau, onde nós poderíamos ter uma energia mais segura no Estado do Acre, mais perene, uma energia onde nós não estejamos sujeitos aos constantes apagões de que estamos sendo vítimas ultimamente.

Então, para encerrar, gostaria de reforçar, Deputada Perpétua Almeida e demais Deputados da Comissão, aquela proposta desta CPI, como início de seu funcionamento, como o início da produção dos seus resultados: insistam junto à Agência Nacional de Energia Elétrica — não junto ao Celso, que, sei, é uma pessoa de boa índole, mas as decisões não são tomadas pelo Celso —, para que, na próxima semana ou no final do mês, a população acreana não seja surpreendida com o aumento de 14% no seu talão de luz, porque aí vai ficar comprometedor. Vai ficar ruim quando no exato momento em que se está discutindo o preço da tarifa, a possibilidade de redução da tarifa, e o que vem como prêmio, como troféu é exatamente o aumento da tarifa.

Então, é questão de honra para esta CPI, para a bancada federal do Acre.

E também me incluo dentro daquela quota que a Deputada Perpétua falou, da Assembleia Legislativa, para que este aumento seja rediscutido. Não há a menor possibilidade, não há indicador econômico que justifique um aumento neste momento de 14% da energia.

As perguntas que eu gostaria de fazer são as seguintes: Quando o Linhão será interligado ao sistema nacional? Essa é a primeira pergunta que eu gostaria de fazer. E, no momento em que será interligado, qual será a redução do preço do kilowatts de energia produzida? Não sei se a ELETRO NORTE ou o Dr. Celso Matheus pode me responder essas perguntas. A última pergunta, é que ouvi do Deputado Presidente desta Comissão que, em Pernambuco, se realizavam audiências públicas para discutir os percentuais de reajuste das tarifas públicas. Salvo ignorância de minha parte, ou desinformação, eu nunca li, e aqui está o Presidente do sindicato que pode me corrigir, qualquer notícia em algum jornal anunciando uma audiência pública para discutir este assunto. A pergunta ao Dr. Celso Matheus é por que se discute em Pernambuco e não se discute no Acre? Essa é a terceira pergunta.



São 3 perguntas: quando será interligado, qual a expectativa, o prazo, a previsão; o que representará isso na redução do custo da energia; e a questão da audiência pública.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - A interligação está dependendo de liberação de licença de operação. A linha está toda construída e só falta a licença de operação que até agora o Governo de Rondônia ainda não deu.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - Essas são as tradicionais pererecas a que o Presidente Lula se refere?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Tradicionais pererecas.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - Quer dizer que uma perereca está impedindo que o Estado do Acre seja beneficiado pela interligação do sistema nacional?

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Isso. É, o Estado de Rondônia tem... Porque a empresa que está construindo essa linha é uma empresa privada, não é a ELETRONORTE que está construindo. Foi dentro daquele processo de leilão, de concessão, etc. Então, o que a gente sabe é o seguinte: já foi feito inclusive o teste operacional, a ELETRONORTE participou do teste, porque interliga com o sistema dela, e deveria, digamos, teoricamente, a gente estar interligado desde o dia 30 de agosto. Então, já estamos em meados de setembro e até agora a licença de operação não foi emitida. Então, com isso, a gente não pode fazer interligação ainda.

Com relação a preço. Quer dizer, a gente está vendo aqui a grande dificuldade de se definir se aumenta ou diminui. Então, gostaria de passar essa pergunta, não responder. Quer dizer, deixar para ver lá na frente o que vai acontecer.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - Mas me tire uma dúvida.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Pois não.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - A fonte que vai alimentar o Linhão, porque de Rondônia a matriz energética é a *diesel*. Então, o preço é sempre crescente. A interligação será feita com alguma usina hidrelétrica ou terá...

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Com todas as usinas do Brasil. Todas as usinas, porque na hora que você interligar o sistema nacional, você está



interligando com Tucuruí, com Furnas, com Sobradinho, com Paulo Afonso. Todas as usinas, sejam hidrelétricas, sejam termelétricas, vão ter condições de suprir de energia o Acre e Rondônia. Está certo?

Então, só que, digamos, aquilo que comentei no início. O processo de compra agora, na hora que interliga, passa a ser por leilão. Então, por exemplo, hoje, no sistema isolado, a ELETRONORTE é geradora, ELETROACRE é compradora. Então, só tem um gerador. No caso aqui, tem 2 e um único comprador.

No caso da interligação, o que vai acontecer: ELETROACRE vai dizer para a EPE, vai dizer para a ANEEL o seguinte: olha, eu preciso aumentar minha demanda, minha carga, no ano que vem, para tantos megawatts. Aí é feito um leilão público, onde as demandas das distribuidoras são alocadas e cada geradora apresenta seu preço. A partir daí, a ANEEL vai produzindo decrementos de preço, à medida que o leilão vai ocorrendo. Quem tiver os menores preços faz a venda.

Então, entra num processo de competição. Quer dizer, a tendência natural é você ter uma redução.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Com relação à perspectiva de redução de tarifa, o que a concessão tem que buscar é modicidade tarifária para essa concessão. Há uma expectativa. Se você comprar energia mais barata, que a tendência é essa, isso repassa para a tarifa, repassando para o consumidor o benefício de comprar uma energia mais barata, que é a grande expectativa nossa, e uma redução também na CCC e no Brasil todo.

Com relação à audiência pública, para revisão e reajuste tarifário, sempre houve, sempre ocorreu. No caso desse processo que foi aberto, vou colocar para o Diretor Nelson falar sobre a audiência pública como ocorreu em Pernambuco, onde vai ocorrer e qual a data.

O SR. NELSON FONSECA LEITE - Queria ressaltar, Deputado Luiz Calixto, que o processo é público, tem uma reunião pública da Diretoria da ANEEL, eles colocam isso em consulta pública na Internet durante o período de 1 mês. E aqui já está marcada para o dia 9 de outubro uma audiência pública presencial aqui na cidade de Rio Branco para discutir com toda a sociedade, com todas as partes interessadas.



Na véspera disso, a ANEEL faz uma divulgação com alguns dias de antecedência. Mas, hoje, se o senhor entrar no site da ANEEL, já está aberto, inclusive, para contribuições, já pode fazer contribuições pela Internet.

E, no dia 9 de outubro, haverá uma reunião presencial em que as pessoas podem se inscrever e se manifestar apresentando contribuições para esse processo. O processo todo prevê essas audiências públicas.

O SR. LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO - Sr. Presidente, para agradecer. E queria dizer que vou me inteirar mais sobre essas audiências. Até então, pensava que eu era uma pessoal razoavelmente informada, e tenho de me penitenciar porque eu não tinha conhecimento acerca da realização de audiências públicas. Todavia, como a Direção da ELETROACRE informou, vou acompanhar mais de perto e vou, inclusive, ao Presidente do Sindicato para que mantenha, porque, sinceramente... E a culpa não é da ELETROACRE, tenho de admitir que é minha também, porque, muitas vezes, a gente escuta e lê nos jornais apenas a notícia do reajuste, de quanto foi reajustado, mas não se vê a divulgação de discussões prévias para discutir, para se avaliar a pertinência ou não desse reajuste.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Com a palavra o Deputado Ivo Som, de Roraima, convidado especial da CPI.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Deputado Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Gostaria que fossem ouvidos aqui, primeiro, os Deputados do Acre e, em seguida, por último, o Deputado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - O.k., Presidente. Vamos ouvir o Deputado...

O SR. IVO SOM - Presidente, questão de ordem. Se não fosse pedir muito, se desse (*ininteligível*) ao meu nome, porque tenho muitas coisas boas a mostrar aos Deputados, como falei, boas de mim, e eles, aí, já vão explicar melhor ainda umas situações que nós resolvemos em Roraima e que aqui estão assaltando o povo do Acre. E nós vamos provar isso com documentos, comparando as nossas contas lá com as daqui. Aí, ficaria melhor se V.Exa. permitisse.



Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não permito. Vamos escutar os Deputados do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Deputado Ivo Som, nós até agradecemos essas informações. As suas informações, com certeza, vão nos ajudar e muito. Mas é por conta do adiantado da hora aqui e nós temos uma agenda de horário que precisa ser cumprida, e, com certeza, atendendo ao pedido do nosso Presidente, vamos dar sequência aqui, atendendo aos Parlamentares aqui da nossa Assembleia e, em seguida, o senhor fará uso da palavra.

Com a palavra o Deputado Tchê. (Pausa.) Deputado Tchê.

O SR. JOSÉ LUÍZ TCHÊ - Boa noite a todas e a todos. Gostaria de saudar nosso Presidente, eterno Presidente Sergio Petecão, a quem saúdo todos os aqui presentes, e dizer da felicidade de termos hoje, na nossa Casa, esta CPI.

Acredito que o fato determinado desta CPI de energia elétrica pretende analisar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica em todos os Estados do Brasil como também a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, na autorização dos reajustes, a título de equilíbrio econômico e financeiro, onde os resultados dos trabalhos da CPI deverão levar à sociedade os critérios adotados para o valor que será levado em conta no aumento da energia elétrica, fazendo com que o consumidor possa acompanhar e entender as normas de majoração das tarifas utilizadas pela ANEEL.

Estudo recente do setor elétrico da Universidade do Rio de Janeiro constatou que a energia elétrica do Estado do Piauí está entre as mais caras do Brasil, onde o consumidor paga uma taxa de 0,387 kVA na tarifa de energia, uma taxa 31% maior que a taxa de São Paulo e 36% maior que a do Distrito Federal.

A Companhia Energética do Piauí argumenta que alguns fatores são fundamentais na hora de calcular o preço da tarifa cobrada, como o alto custo operacional de manutenção de rede, o furto de energia e a inadimplência e o grande número de consumidores de baixa renda.

E tenho certeza de que a CPI vai chegar à conclusão óbvia de que o maior valor das contas de energia elétrica está nos tributos pagos ao Governo, como PIS, COFINS e ICMS.



No nosso Estado, por exemplo, a tarifa de energia elétrica encontra-se num patamar de 0,526849 kVA. Comparando com o estudo anterior, lá do Piauí, e comparando com o Estado de São Paulo, chegamos a uma taxa 78,35 maior que o Estado de São Paulo.

E aí vai a primeira pergunta: como é que os grandes grupos empresariais, industriais do País, poderão planejar-se para investir no nosso Estado com essa tarifa nesse patamar? Esse é um dos fatores que leva o preço para cima de alguns produtos aqui comparados com os produzidos no Sul. Com certeza, a Universidade do Rio de Janeiro não esteve no nosso Estado.

Gostaria de perguntar ao gestor da ELETROACRE, Dr. Celso, por que ainda não ocorreu a aplicação de tarifas diferenciadas denominadas estruturas tarifáricas sazonais que medem de acordo com o horário do dia e o período da estação do ano, classificadas em azul e verde, nas quais é estimulada a redução da demanda do consumo no horário de ponta, procurando, assim, reduzir o consumo no período seco, época em que os reservatórios das hidrelétricas estão em níveis baixos?

Esse procedimento, Dr. Celso, e gostaria que o senhor me confirmasse, já é adotado em Rondônia, que é alimentado em parte também pela mesma termoelétrica que abastece o nosso Estado. E, aí, o Deputado Luiz Calixto colocou também, com muita propriedade, a minha preocupação de uma energia de qualidade. Acho que precisamos rever isso. E gostaria, então, que o senhor me respondesse a 2 perguntas quanto à questão da aplicação da tarifa diferenciada.

Obrigado.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Deputado Tchê, sei que realmente a CERON aplica a tarifa horosazonal para aqueles consumidores, como já foi comentado aqui, a tarifa binômia, que tem tarifa de demanda e tarifa de energia. Mas ela o fez, porque assim ela entendeu. Essa parte da região da ELETROACRE vai ser integrada ao sistema interligado nacional, quando interligado, nós vamos ser obrigados a adotar a horo-sazonal. Imediatamente, não sei se imediatamente, a ANEEL vai definir tarifa horo-sazonal. Não existe ainda tarifa horo-sazonal no caso da ELETROACRE. É homologada pela ANEEL. Mas interligando, nós vamos ser, sim, obrigados a implementar a horo-sazonal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Dando continuidade, passamos a palavra à Deputada Idalina Onofre, do PPS.

A SRA. IDALINA ONOFRE DE BRITO FERNANDES - As minhas perguntas já foram, a maior parte delas, contempladas. Então, eu vou só fazer uma pequena colocação aqui, em seguida deixar, porque acho que ainda há outras pessoas que podem contribuir mais.

Alguém falou, no início, que o Acre vive uma pujança de desenvolvimento. Eu nunca vi uma palavra tão bonita, mas colocada num local totalmente errado, porque aqui eu não vejo pujança de desenvolvimento, a não ser que a miséria que está crescendo eles queiram chamar de desenvolvimento. A maioria hoje paga as contas com o Bolsa Família.

Mas só uma colocação eu gostaria de fazer. Na zona rural, a ELETROACRE passa 6 meses sem fazer a leitura da energia, Deputado Petecão. E após 6 meses ela vai lá, entrega as 6 contas e dá 5 dias para pagar, quando as pessoas já gastaram mês a mês o seu Bolsa Família, que é a única renda que eles dispõem para pagar a conta de energia. Então, quando não paga, rapidamente se chega para cortar.

Uma outra colocação é que, quando foi feito esse Programa Luz para Todos, foi dito para o pessoal da zona rural que teria uma tarifa mínima, as pessoas já saberiam antecipadamente quanto iriam pagar, mais ou menos. Porque para uma casa com 2 bicos de energia, com duas lâmpadas, pagam-se, eu vi a última conta, 55 reais. Então, isso aí não tem nada que chegue a esse consumo. Na época foi prometido que seria muito menor.

Estabelecer critérios para a entrega dessas contas, já que as pessoas só vêm na rua na época de receber o Bolsa Família. Então, que eles também tivessem acesso a essa conta para pagar até sem juro, sem correção. A maioria ainda recebe essa conta acrescida pelos valores de juros e correção monetária.

Obrigada.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Realmente a senhora tem razão, Deputada Idalina. A leitura e a entrega de fatura na área rural, no inverno, é um problema que nós estamos enfrentando, inclusive, tentando resolver através de convênios com cooperativas que se situam no lugar para entregar as faturas. É um



problema muito sério. Agora, quando isso acontecer, o procedimento correto que a ELETROACRE deveria adotar — se não está adotando, ela está errada — é de não vai ocorrer juros, não vai contar, não vai fazer nada. Nós vamos inclusive tentar parcelar, e se for o caso ainda. Mas está totalmente errada, a ELETROACRE, nesse caso. Eu entendo a dificuldade que nós estamos tendo. Estamos arrumando uma forma. Eu estou buscando até um cartão, que ele tenha um cartão em alguma instituição, que ele possa pagar por mês. Está difícil, mas estamos buscando alguma alternativa.

Quanto à tarifa mínima do LTD de prometido, eu penso que a senhora deve estar falando que no LPT tem unidades consumidoras cadastradas como residenciais, embora estejam em áreas rurais, não têm uma atividade rural, pode ser esse. Aí tem a tarifa residencial que é a mais alta do que a tarifa do rural, pode ser esse caso. Mas o que foi prometido, não uma tarifa mínima, foi que ia ser classificado de acordo com a orientação da ANEEL, sempre a regulação da ANEEL. A concessão não pode fugir da definição do regulador.

Mas nós estamos dispostos, eu não sei se é lá na região do Juruá, a senhora pode encaminhar, quando tiver essas reclamações, para o escritório, ou escritório local, Porto Walter, Thaumaturgo ou em Cruzeiro do Sul, que nós analisaremos caso a caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Com a palavra o Deputado e Presidente desta Casa, Deputado Edvaldo Magalhães.

O SR. EDVALDO MAGALHÃES - Presidente Petecão, queria cumprimentar a todos. Vou dispensar as referencias porque já as recebi cedo. Queria reafirmar aqui o fato. Só o fato de termos uma Comissão Parlamentar de Inquérito que trate desse tema já é uma vitória, porque hoje a sociedade brasileira e o consumidor estão desprotegidos, apesar do esforço dos PROCONs.

Eu fico vendo o esforço do Celso e do nosso companheiro da ELETRONORTE. Eu vejo o esforço de vocês de tentar ir buscando responder, justificar medidas, porque vocês estão enquadrados dentro de uma lógica do nosso sistema atual energético do País. Então, a ELETROACRE tem que cumprir um bocado de meta, está proibida de fazer um bocado de coisas. E vocês vão ali cumprir a tabelinha. O problema é que o povo está pagando a conta muito cara.



Hoje eu escutei uma informação aqui que deveria ser um grande escândalo no Estado do Acre. As informações trazidas aqui pela nossa agência reguladora de serviços públicos. O Petecão foi malvado com eles, mas eu queria elogiar o trabalho deles. Eles informaram aqui que a nossa ELETROACRE teve que devolver 1 milhão 165 mil reais porque cobrou a mais do Estado. Que só nas contas do BANACRE economizaram 280 mil reais, nas da FUNDACRE, 137 mil reais. Uma conta feita rápida, dá um pouco mais do que 1,5 milhão a menos, cobraram a mais. Em média hoje, o Estado paga 600 mil/ano a menos, por conta de um trabalho de fiscalização ali feita. Espera aí, vamos ver se essa conta está certa. E olha, que nós estamos tratando de um Estado que se regularizou nos últimos anos, que se reestruturou, que é eficiente.

Está ali o Mâncio, Secretário da Fazenda. Podemos ter muitas divergências, aliás os Parlamentares podem ter muitas divergências, mas Mâncio é um exemplo de eficiência, foi Presidente do nosso Banco da Amazônia. Muito eficiente. Olha só, o Estado eficiente como é, mas a ELETROACRE meteu a mão em 1,5 milhão. Agora, vocês imaginem o Zé Mané. Você bota o pé hoje lá no Jordão, de uma rua a outra, porque tem uma rua de frente, umas 3 atrás, o Deputado Luiz Calixto conhece muito bem, é todo mundo reclamando do cara que foi lá fazer a medição, que não fez certo, etc., e a conta do sujeito já veio quase que dobrada, e ele não têm para onde recorrer não, é lá no Jordão. Telefona, alguém dá uma explicação, mas ele tem que pagar ou então ele não consome.

A ELETROACRE fez uma licitação e seus os seus serviços, aqui entre aspas, "contadores", aqueles que vão lá fazer o serviço de verificação do consumo, de uma empresa lá de Goiânia, que ganhou, que está aqui instalada, que antes era o Correio etc. Quem fiscaliza esses sujeitos? A rotatividade desses serviços é enorme. Às vezes, por mês, quase 20% desses servidores são trocados. O cara vai aprendendo a medir medindo. Toca lá, vai aprender a medir medindo. Vai lá, visita, quando não dá certo, faz aí um cálculo pela média dos últimos 3 meses etc. Isso é um desastre, esse modelo é um desastre.

Quero dar esse exemplo, porque acho que, no final de um trabalho de uma Comissão como esta, vai se discutir redução de tarifa, de que forma etc., mas é preciso ter mecanismos de controle hoje. O consumidor está dependendo de uma



empresa terceirizada que estabelece meta para os seus funcionários, que paga um péssimo salário para os seus funcionários, que trata mal esse servidor. E o cara vai lá, dependendo do humor, ele gafa ou não o sujeito, o consumidor. E os serviços e os mecanismos de proteção desse consumidor? Até ele provar que aquela medição estava errada, é um saco. Desculpe aqui a expressão, Presidente, porque eu inclusive tive que recorrer a V.Exa. uma época. Eu tive a sorte do sujeito estar saindo do meu portão, tinha feito a impressão da conta. Digo: está errada. Vamos refazer. Aí, como o Presidente da Assembleia tem algum tipo de influência, o Presidente atendeu o meu telefone, como sempre o faz com muita gentileza, recontaram na hora. Mas era 260 pau a mais. Ali no cochilo do sujeito.

Então, eu acho que nós temos que ter mecanismos de controle. O Estado teve uma agência que fez um trabalho eficiente e economizou 1 milhão, 540 mil reais numa primeira olhadinha. Então, eu, na verdade, não queria fazer nenhuma pergunta, eu queria fazer essa constatação ao final aqui que já estamos quase... Ao final não, ainda temos aqui várias pessoas para falar. Mas pelo menos ao final da fila aqui dos Deputados Estaduais do Acre. Eu acho que o fato de termos uma Comissão Parlamentar de Inquérito levantando o debate, para mim, já é uma grande vitória, porque algo vai ocorrer. Nós vamos sair dessa mesmice, a maioria dos consumidores brasileiros, nós vamos sair dessa mesmice.

E acho que tem um outro capítulo a ser discutido pela CPI, Presidente, que é discutir o modelo. Está correto esse modelo? Esse modelo que privatizou o setor? Esse modelo que trouxe para os lucros das Bolsas de Valores no Brasil uma série de empresas que estão ganhando muito dinheiro com a venda de energia no Brasil. É esse o modelo que nos interessa? Eu sei que isso é um debate ideológico etc. Pensava que a gente ia poder aprofundar um pouco este debate aqui, mas essa discussão do modelo, ao final, tenho certeza que esta Comissão será instada a discutir também o modelo, a discutir também qual é a saída, porque, neste modelo, as alternativas estão sendo pequenas, porque tem uma regulamentação aí. O Celso que está ali sentado tem que cumprir uma série de procedimentos, porque senão vão botar outro no lugar dele para cumprir. É assim que funciona, é assim que funciona. E a gente vai pagar sempre uma conta cada vez mais cara.



Então, queria parabenizar, dizer que é um orgulho para Assembleia Legislativa do Acre estar podendo sediar este importante debate.

Obrigado, Presidente Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Deputado Edvaldo, eu só queria esclarecer que eu não tenho nada contra a agência reguladora, não. Muito pelo contrário, eu fiquei decepcionado porque eu achei que esse trabalho excelente que ela fez para o Estado eu pensei que ela estava fazendo para o consumidor. E a Sra. Nadma disse que o consumidor não recebeu nenhum tipo de benefício. É por isso a minha frustração. Mas está de parabéns no que diz respeito à fiscalização, à defesa do patrimônio do Estado.

Com a palavra, nós temos aqui, finalizando, nós temos aqui o Sr. Marcelo Jucá, Presidente do Sindicato dos Urbanitários.

O SR. MARCELO JUCÁ - Boa noite. É um prazer grande estar aqui participando desta audiência. E vamos trazer algumas informações para poder ajudar também nessas questões. Mesmo representando o Sindicato dos Trabalhadores da ELETRONORTE e da ELETROACRE e defendendo sempre que essas empresas continuem públicas, mas nós temos o pensamento o seguinte: que elas têm que prestar um serviço de qualidade à população. E, desde 2003, preocupado com essas situações, o sindicato fez um seminário, onde colocava a seguinte situação: o nome do seminário seria *Energia por um fio*.

Naquele momento, a gente já tinha a preocupação de que não bastava simplesmente interligar o sistema nacional. Teria que ser feito investimento, subestações, transformadores, equipamentos, para que a gente pudesse receber uma energia de qualidade. E, naquele momento, as empresas se comprometeram em fazer esses investimentos. Infelizmente até hoje esses investimentos não foram feitos. E é por isso que o Estado do Acre constantemente tem sofrido com quedas de energia, aqueles picos que dão, que dão problema em equipamentos. E é algo aí que nos deixa preocupados, porque esses investimentos precisam ser feitos. Desde 2003 e até o presente momento, nada foi feito para resolver essas situações.

A outra questão, o Presidente da ELETRONORTE, mesmo sabendo de todas essas situações, a ELETRONORTE baixou uma resolução, em 30 de junho, autorizando a desativação do parque que dava toda aquela sustentação para não



dar problema nenhum, caso viesse a faltar energia através do linhão. E foi preciso a Deputada Perpétua, a sociedade, o sindicato, juntamente com o Ministério Público Federal, mostrar que se fosse feito aquilo, naquele momento, a situação iria piorar ainda mais. Então, graças a Deus, depois da mobilização, agora dia 1º de setembro, foi baixada uma nova resolução, onde a ELETRO NORTE fala que tem que se manter esse parque aqui até a construção do segundo linhão.

Mas a observação que a gente faz aqui é que não adianta simplesmente manter o parque se não for dada a manutenção. E isso não está sendo feito. E a gente gostaria que a CPI cobrasse porque, além de se pagar uma energia cara, as qualidades delas não são aquelas que deveriam ser dadas para os consumidores. Então, tem que se cobrar a manutenção, a disponibilidade de orçamento, para que os trabalhadores possam prestar um serviço de qualidade à população. Está sendo mantido o parque, mas a manutenção que a empresa tem que fazer para que essas máquinas possam operar no momento que for preciso não está sendo feita.

Então, isso é algo preocupante. Dizer que o parque está aí é uma coisa, mas manter, disponibilizar o orçamento para fazer esse orçamento é o que não vem acontecendo já há bastante tempo.

Eu tenho só outras coisinhas para concluir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Pelo adiantado da hora, gostaria que o senhor fosse mais objetivo, porque o pessoal tem um horário de voo aí.

O SR. MARCELO JUCÁ - Infelizmente o tempo não vai ser suficiente para colocar todas as situações que a gente teria para colocar. Mas esse ponto aqui eu gostaria que o Presidente da ELETRO NORTE nos respondesse, porque o orçamento não está disponibilizado. Mesmo tendo esse parque aqui, nós vamos correr o risco e vamos continuar sofrendo com os constantes apagões.

Para finalizar, seriam muitos pontos, a outra questão é que o grande problema também na distribuição de energia no Estado do Acre é porque boa parte dos serviços é hoje terceirizada. Nós temos municípios aqui do Estado do Acre que nós não temos sequer um funcionário. Foi exemplo lá do Jordão. Não temos um funcionário efetivo sequer para poder dar uma assistência, para poder prestar e até corrigir alguns erros.



E finalizo dizendo o seguinte: se a gente não lutar para tirar essas empresas do PND, nós não vamos ter os investimentos necessários que a gente vai precisar ter para poder prestar um serviço de qualidade aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Em seguida, passo a palavra ao Sr. Ivan de Carvalho, Presidente do Conselho dos Consumidores de Energia do Acre, representando a classe residencial.

O SR. IVAN CARVALHO DA SILVA - O.k. Boa noite a todos. Gostaria de dizer a satisfação de poder estar participando desta plenária e poder fazer as nossas colocações, como Presidente do Conselho dos Consumidores do Estado do Acre, não só como representante da classe residencial, mas dizer que a nossa missão, como colaborador ali dentro do Conselho, é de poder visualizar todos os aspectos.

E, infelizmente, o Acre não está bem servido com relação à qualidade da energia. É o linhão que chegou, na nossa cidade; já chegou mal. Por quê? Porque se fala de conferência, fala-se de plenária, de discussões, mas o que a gente observa, senhores da CPI, é que já vem tudo pronto, o croqui todo prontinho. A coisa tem que ser assim e a gente tem que participar para dizer amém. Então, a gente está um pouco cansado de participar de coisas assim. Porque foi colocado que são realizadas aqui as conferências, os trabalhos realizados, mas o que a gente observa é que a gente vai lá só para dizer amém. Isso tem acontecido sim.

A ELETROACRE tem realizado aí para discutir, para tratar sobre revisão tarifária, mas o consumidor, que é aquele que é o patrão, não tem direito de falar muita coisa, porque pouco se anota e pouco se reajusta. O que a gente queria é que nós pudéssemos entrar como parceiros. No momento de tratar de uma revisão tarifária, de dizer que a empresa precisa de tal reajuste, que a comunidade também possa dizer, como parceiro, como ela pode colaborar e reduzir isso a preço. E não simplesmente se colocar que a empresa tem que fazer. E isso a gente só tem que dizer amém.

Eu queria fazer uma crítica aqui à Guascor com relação ao nosso interior. Recebi aqui um encaminhamento dos Vereadores de Epitaciolândia, do Alto Acre. Aquela região ali está uma coisa séria, falta energia todos os dias. Quando não é de manhã, é à tarde, é à noite, e qual o motivo ninguém se sabe, porque a empresa nunca diz por que está acontecendo, nunca se expõe, nunca esclarece nada. Aí a



gente tem que lembrar que existe o art. 22 do consumidor, que é obrigação da empresa justificar por que danos estão acontecendo. Por quê? Porque, quando vai na Guascor, aí joga para a ELETROACRE. A ELETROACRE demora muito para poder dizer o que foi que aconteceu, porque a própria Guascor demora para poder dizer o que foi que aconteceu. Então, eu acho que a gente tem que ter mais respeito com o consumidor; tanto ele da classe residencial, como comercial, porque são prejuízos que são somados, e a gente tem que ver dessa forma.

Uma colocação à ELETROACRE, já concluindo, à ELETRONORTE, melhor dizendo. Foi colocado, aqui, a imprensa, que quando tivéssemos um apagão aqui na cidade, automática e imediatamente ia ser acionada a estação. Isso não veio a acontecer. Tivemos aqui um apagão de mais de 2 horas, com muito prejuízo, inclusive com acidente no trânsito da nossa cidade, nas ruas da nossa cidade, e a ELETRONORTE não acionou o que deveria ter acionado. Então, é bom que a CPI também acompanhe isso e a própria ANEEL veja de fato se isso realmente está chegando, se o que está acontecendo está sendo conforme o que está chegando lá, porque, nós, do Conselho, não vamos ficar calados e vamos aqui defender, sim, a classe residencial, rural, principalmente aqueles menos favorecidos que são os que têm mais sofrido com esse sistema do linhão, que veio para o Acre e não foi discutido se nós queríamos ou não linhão para mostrar uma qualidade de energia, a qual não está acontecendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ilderlei Cordeiro) - Com a palavra o Deputado Ivo Som, que vai nos ajudar aqui com suas experiências feitas lá no Estado de Roraima.

Só gostaria, Deputado, que o senhor fosse bem objetivo, porque...

O SR. IVO SOM - Boa noite, Sr. Presidente, boa noite aos demais, não vou direcionar-me a cada um de V.Exas, pelo adiantado da hora. Mas, para mim, é motivo também de orgulho agradecer ao Presidente da Comissão da CPI, nosso amigo e parceiro Eduardo da Fonte, e aos demais que compõem esse grande trabalho maravilhoso em prol da sociedade brasileira, em especial no meu Estado de Roraima e, hoje, aqui no Estado do Acre. Quero, em nome do Presidente, saudar a todos e a sociedade de modo em geral.



Mas é muito fácil, Sr. Presidente. Quando eu era Vereador, na Capital, Boa Vista, eu fui à rádio e falei às pessoas: “*Você que está sendo penalizado com a cobrança de energia elétrica não pague*”. E muita gente não pagou e não foi cortada sua energia, não. Nós fizemos arrastões; fomos para a frente da ELETRO NORTE.

E parabenizar a Deputada Perpétua, quando ela diz da cobrança do ICMS. É claro e notório. Pode olhar em qualquer conta de cobrança de energia elétrica lá no meu Estado, em Boa Vista, qualquer uma. Já não se cobra mais lá a taxa de iluminação pública. E também a correção na época que aqui o povo é assaltado. Aqui, o povo é assaltado.

Faça os cálculos. Eu estou com a calculadora aqui, Sr. Presidente, vou ser rápido. Os 25% que são cobrados de ICMS das contas dos contribuintes e dos moradores, amigos, cidadãos legítimos do Acre, são cobrados em cima dos juros, da multa, do atraso, de tudo. É só comparar. As nossas contas lá aqui são cobradas em cima do consumo — 72 reais. Lá, o imposto é 17%. Só. Juros, multa, não entra nada. Agora, peguem a conta de vocês que está lá o absurdo. O certo seria cobrar em cima do consumo — 90 reais. Mas se cobra em cima dos 150 reais. Mas isso é um assalto à mão armada! Isso é notório.

O PROCON está aí para isso. O PROCON, do meu Estado, junto conosco, o Vereador Pedro Pinto, nós fomos para a rua e nós ganhamos. Nós fomos para a rua. E a Justiça disse: “*A Boa Vista Energia vai ser penalizada com 10 mil reais de multa se cortar qualquer luz antes que prove e resolva a situação das contas de luz*”. Olha, aqui, por exemplo a lista do contribuinte do Acre: PIS, COFINS, PASEP, multa, juros, honorários, multa de novo. Cobra tudo. Aí larga 25% em cima de tudo o que já cobrou. É muito fácil. Porque o certo é em cima do consumo — 178. Aí cobra em cima dos 226. Estão assaltando o povo do Acre na cara de pau e ainda vêm aqui dizer o que não sabe o que fazer. Paciência!

Da forma que nós, como políticos, recebemos os bons salários pagos pela sociedade brasileira, em especial de Roraima e do Acre, V.Exas. aliás também são pagos com o dinheiro do povo brasileiro. Têm que ter mais critério. Mas aqui é muita cara de pau. Vamos ter... Presidente da CPI, V.Exa tem muito documento para a redução das contas de energia elétrica de Roraima e do Acre. Tem demais, de sobra, inclusive estão todas aqui.



Em Boa Vista, anunciaram, este ano, a partir de tanta denúncia, aí eu não agüentei mais. Fui para a tribuna da Assembleia, fiz 2 requerimentos e peguei a maioria da assinatura dos Deputados — dos 24, todos assinaram o requerimento. Imediata a baixa nas contas de energia elétrica e dos combustíveis. Porque o Acre e Roraima são os Estados que mais pagam caro por combustíveis também. E somos os maiores produtores do mundo, entre eles a Venezuela, que lá cobra 0,21 centavos o litro de gasolina, vende para os brasileiros a 1 real na fronteira. Mas lá no meu Estado é quase 3.

Então, aqui, tem documento demais. Eu vou entregar para a CPI — só para concluir, Sr. Presidente —; vou entregar as cópias e os originais à CPI. Já recebemos muitas informações, inclusive da ANEEL. Quando ela diz: “ANEEL aprova redução de 10% para Boa Vista”. Mas é muita cara de pau dessa ANEEL também. Ela quer dar o desconto, Deputado Márcio Junqueira, em cima do desconto de 10% que o ano passado cobrou 24% de aumento que foram autorizados 9%. Ela cobrou 24% para depois dá 10%, roubando o povo, pensando que o povo é besta. É muita cara de pau.

Queremos, sim, Sr. Presidente, queremos o desconto dos 10%. Entramos na Justiça, porque os 10% que ela está prometendo dar, a ANEEL, que dê depois que deduzir o aumento que ela deu ano passado. E aí dê os 10%. É isso o que queremos lá. E nós não vamos aceitar de forma alguma, a ANEEL, a ELETRONORTE, Boa Vista Energia, ELETROACRE, qualquer uma, roubar o povo descaradamente e ainda dizer que não pode fazer nada. Que não pode o quê? Tem que ter vergonha na cara; tem que tratar o povo brasileiro com respeito, com determinação, especialmente.

Quando eu olho uma matéria dessa aqui, mas cara de pau ainda. Que as tarifas das Regiões Norte são mais caras do que as do Centro-Sul. Quer dizer, os pobres pagam mais para os ricos terem melhoria lá embaixo. É muita cara de pau!

Eu quero agradecer. Não vou me alongar. Mas entendo que, para nós, é motivo de orgulho. Dos 27 Estados do País, nós já percorremos 21. Vamos estar terça e quarta-feira em Foz do Iguaçu, numa reunião bilateral, para a Hidrelétrica de Itaipu, mostrando o desconto que o Paraguai paga com a nossa energia brasileira bem baratinha e, para nós, brasileiros, é muito alta. E isso nós não vamos aceitar.



Muito obrigado ao meu parceiro. Eu quero lhe agradecer pelo convite ontem feito à minha pessoa para participar desta CPI. Fui convidado também, dia 17. Na volta a Foz do Iguaçu, estarei na CPI da PETROBRAS, nomeado pela Assembleia, para acompanhar todo desenrolar desse aumento absurdo também do combustível e desse roubo descarado.

Parabéns a V.Exa., e eu quero agradecer ao Presidente. O trabalho não é só de V.Exa., mas a responsabilidade é de todo o povo brasileiro político, que merece, sim, dar esse apoio e respeito à sociedade brasileira, em especial de Roraima e do Acre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Deputado, eu gostaria só, se fosse possível, que o senhor me entregue uma cópia dessa...

O SR. IVO SOM - Eu vou entregar todas, não é só uma não. É tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Então, está bom. Então, vamos passar a palavra aqui para o Celso, em seguida... O senhor foi citado? E o Secretário Mâncio também gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. CELSO SANTOS MATHEUS - Ivo, vamos corrigir uma injustiça. Epitaciolândia não existe Guascor há mais de 1 ano e meio. Tem exatamente 1 ano e 6 meses. Então, a gente precisa pegar essa reclamação — quem está reclamando... Brasileia e Epitaciolândia já interligamos. Se houver algum problema, você, enquanto Presidente do conselho, pode encaminhar para nós. Só para corrigir, não é, Dr. Joaquim, uma injustiça.

O SR. JOAQUIM AUGUSTO SANCHES - Sem dúvida.

O SR. JORGE NASSAR PALMEIRA - Só para corrigir também, quer dizer, até consultei o Dr. Neves, que é o Gerente Regional da ELETRO NORTE, aqui no Estado do Acre, tem orçamento, as manutenções estão sendo feitas e tem licitação em andamento aí para dar continuidade ao programa de manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Com a palavra o Secretário Mâncio Cordeiro.

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Só para esclarecer também que eu tenho uma conta aqui que tem multa e juros e que não faz base de cálculo do ICMS.

O SR. IVO SOM - Essa todas tem.



O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - Não sei, está aqui. Essa conta aqui... Porque o ICMS é cobrado de acordo com as regras que estão na legislação, na Constituição. Essa conta aqui, por exemplo, que dá uma base de cálculo de 571 reais, exclui justamente multa e juros.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MÂNCIO LIMA CORDEIRO - E a taxa de...

O SR. IVO SOM - Sr. Presidente, eu só vou deixar a cópia com ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Não, o senhor vai nos passar os documentos, e vamos encaminhar aqui ao Secretário, para que, depois, a gente possa...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - O senhor já fez o seu pronunciamento.

Eu quero convidar o nosso Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, para que possa fazer aqui as suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, para encaminhar, solicitar dessa nossa Secretaria que o PROCON, aqui do Acre, possa disponibilizar todas as reclamações que vocês têm recebido. Nós não... Não pense a senhora que passou despercebido por nós o grande trabalho que o PROCON tem realizado nos 2 Estados que nós já visitamos.

Portanto, eu quero solicitar o encaminhamento das reclamações, e também sugerir, Sr. Presidente, que, tão logo nós formatemos esse relatório preliminar dessas duas visitas nossas, que nós possamos sugerir ao Ministério Público Federal aqui que também entre com ações na Justiça, visando garantir o direito do consumidor, como foi feito em Roraima, que serviu de exemplo.

Então, seria esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Eu queria só fazer aqui... Registrar a minha... Até porque, lá em Roraima, eu achei assim de suma importância o trabalho que foi feito pelo PROCON — lá é DECON, não é? DECON e PROCON. DECON e o Ministério Público. Eu queria lamentar a ausência do Ministério Público aqui na nossa...



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, só uma informação. O Ministério Público foi convidado, foi convocado, ou nenhuma coisa e nem outra?

O SR. GLADSON CAMELI - Foi convidado, foi convidado só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Foi convidado, como todos aqui foram convidados. Todos aqui foram convidados.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Foi convidado. O Ministério Público foi convidado e o PROCON foi convidado porque foi ontem. Como a gente viu a ideia de ontem, foi convidado. Convocado foram só os demais aqui que foram aprovados pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Mas isso não retira o meu protesto ao Ministério Público por entender que seja uma instituição que poderia nos ajudar e muito aqui neste debate. Então, fica aqui o meu protesto pessoal contra o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Petecão) - Passo a Presidência dos trabalhos ao nosso Presidente, pelo adiantado da hora, para que ele possa fazer as considerações finais.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O Ministério Público, com certeza... Os Parlamentares do Acre e também aqui os Estaduais Federais, nós vamos convidá-lo de novo para nos ajudar engrandecer o que o Celso já se comprometeu: fazermos um mutirão de levantamento e resolver o problema dessas pessoas que já entraram com denúncia. Precisam ser definitivamente reconhecidos a situação de erros, o fornecimento, queda de energia, estragos dos aparelhos e até mesmo de produtos, as reclamações que foram feitas e pagamentos altíssimos que aconteceram. Reclamações foram feitas para sentarmos e acharmos uma solução para ajudá-lo. O Celso já se comprometeu. Então, o PROCON, junto com o Ministério Público... Nós vamos organizar esse movimento, e o Celso vai nos ajudar a resolver o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao povo do Acre por ter nos recebido tão bem. Um povo guerreiro, um povo que constrói a história do nosso Brasil, uma história maravilhosa. Tivemos a oportunidade de estar aqui conhecendo de perto essa história maravilhosa que o



Acre escreve para o Brasil, com as personagens, com as pessoas que tanto orgulham a todos os brasileiros: o nosso Luis Gálvez, que proclamou a independência do Acre; o Coronel José Plácido de Castro, que escreveu a história do Brasil, colocando o Acre, mostrando a importância do nosso Estado. Aqui o povo mostra a tradição de luta, de garra e de determinação de podermos estar defendendo os consumidores do Acre.

Agradeço a todos os Deputados desta CPI que participaram desta reunião, à Deputada Federal Perpétua Almeida, a todos os Deputados Estaduais presentes, em especial, o nosso Presidente Edvaldo Magalhães, ao qual gostaria de agradecer pelo carinho com que nos recebeu aqui nesta Assembleia Legislativa maravilhosa, que, com certeza, orgulha o povo do Acre. E tenho certeza de que é a melhor Assembleia Legislativa de todo o País. Estão de parabéns, mostrando toda história, contemplando os artistas aqui do Acre. Fiquei muito feliz de poder estar aqui na Casa do povo acreano, defendendo os interesses do povo do Acre. A todos os participantes que foram convocados para esta reunião, a todos os servidores da Câmara dos Deputados que nos acompanham nesta viagem, a todos os servidores desta Assembleia Legislativa que nos apoiaram nesta reunião, a toda imprensa presente, aos representantes de classe, aos cidadãos em geral que vieram acompanhar os nossos trabalhos.

E dizer, mais uma vez, da importância que é a CPI das Tarifas de Energia Elétrica percorrer o Brasil, ver de perto os problemas do povo brasileiro. Tenho certeza de que as tarifas de energia elétrica hoje do nosso País são uma das mais altas do mundo e estão comprometendo e muito a renda familiar do povo brasileiro, chegando a comprometer boa parte da renda familiar. O pai e a mãe de família teriam oportunidade de estar educando melhor os seus filhos, de estar melhor cuidando das suas famílias.

Então, mais uma vez, Presidente, gostaria de lhe agradecer, agradecer ao povo do Acre. Não me canso de dizer que é um povo de garra, é um povo de luta, um povo de conquistas. Esta CPI vai buscar junto com seus membros e com a Câmara Federal dar resultados concretos ao povo do Acre. Não vamos admitir esse reajuste pleiteado pela ELETROACRE. Com certeza, iremos dar uma resposta positiva ao povo acreano.



Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas, antes, convoco reunião de audiência pública para a próxima terça-feira, às 14 horas, na Câmara dos Deputados, em Brasília, com técnicos do Tribunal de Contas da União e membros do Ministério Público Federal.

Está encerrada a reunião.